



Diário Oficial

Estado de Rondônia

Marcos José Rocha dos Santos - Governador

Porto Velho, 8 de maio de 2023

Edição 85

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

Decreto de 04 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de maio de 2023, LARYSSE BARBOSA RODRIGUES BARROS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo IV, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0037936354

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

Portaria de férias nº 3423 de 05 de maio de 2023.

O(A) PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO de 22/12/2020, publicada no DOE n.249 , de 22/12/2020.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **LEANDRO RODRIGUES DA SILVA**, TÉCNICO DE PROCURADORIA, matrícula 300173987, pertencente ao quadro de servidores de Procuradoria Geral do Estado, do(s) período(s) de **(01/08/2023 a 30/08/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(17/07/2023 a 05/08/2023)** e **(06/08/2023 a 15/08/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 05/05/2023.

MAXWEL MOTA DE ANDRADE
PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

Protocolo DOC12167

Portaria nº 250 de 26 de abril de 2023

O Secretário-Geral da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, no uso de suas **atribuições delegadas** pelo **Procurador-Geral do Estado**, por meio da Portaria 1.119 de 19 de dezembro de 2021;

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos firmados com a Procuradoria-Geral do Estado:

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria nº 676, de 12 de setembro de 2022, publicada em 14 de setembro de 2022.

Art. 2º. Designar a servidora abaixo relacionada, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo, no âmbito desta Procuradoria Geral do Estado - PGE/RO, em substituição ao servidor **UILIAN FELIPE GONTIJO DA SILVA:**

Nome	Matrícula	Objeto do Contrato
OLICEIA GNAIZE FERNANDES CARVALHO MENDONÇA	300177795	Serviço de recrutamento e gestão do Programa de Estágio para ensino superior e médio.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

Fábio de Sousa Santos

Procurador do Estado
Secretário-Geral

Protocolo 0037740849

Portaria nº 251 de 26 de abril de 2023

O Secretário-Geral da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, no uso de suas **atribuições delegadas** pelo **Procurador-Geral do Estado**, por meio da Portaria 1.119 de 19 de dezembro de 2021;

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos firmados com a Procuradoria-Geral do Estado:

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria nº 1013, de 10 de novembro de 2021, publicada em 10 de novembro de 2021.

Art. 2º. Designar o servidor abaixo relacionado, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo, no âmbito desta Procuradoria Geral do Estado - PGE/RO, em substituição ao servidor **ANDERSON LUIZ PRESTES DE SOUSA:**

Nome	Matrícula	Objeto do Contrato
UILIAN FELIPE GONTIJO DA SILVA	300176097	Serviço de recrutamento e gestão do Programa de Estágio para ensino superior e médio.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

Fábio de Sousa Santos

Procurador do Estado
Secretário-Geral

Protocolo 0037741256

EXTRATO

EXTRATO Nº 611

1-EXTRATO: FOMENTO Nº 047/SEDUC/PGE/2023 **2-FOMENTANTE:** SEDUC **3-FOMENTADA:** ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SANTA MARCELINA, CNPJ/MF nº 15.449.585/0004-41. **4-OBJETO:** Aquisição de equipamentos permanentes. **5-REPASSE:** R\$ 129.600,00. **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 16001 - Programa de Trabalho: 12 368 2125 2395 239501 - Natureza da Despesa: 33.50.43.01 - Fonte de Recursos: 0.1.12.000000. **7-VIGÊNCIA:** 180 dias, a contar da data de liberação dos recursos. **9-PROCESSO:** 0029.125231/2022-21. **10-DATA DA ASSINATURA:** 03/05/2023.

EXTRATO Nº 612

1-EXTRATO: FOMENTO Nº 048/SEJUCEL/PGE/2023 **2-FOMENTANTE:** SEJUCEL **3-FOMENTADO:** UNIÃO JUNINA PORTOVELHENSE - UNAJUP, CNPJ/MF nº 29.248.322/0001-36. **4-OBJETO:** Contratação de serviços e aquisição de materiais de consumos. **5-REPASSE:** R\$ 50.000,00. **6-DESPESA:** PROGRAMA DE TRABALHO:

13.392.2093.1049.104901 - Elemento de Despesa: 33.50.41.01 - Fonte de Recursos: 0.1.00.001023. **7-CONTRAPARTIDA:** R\$ 2.500,00. **8-VIGÊNCIA:** até 30/09/2023. **9-PROCESSO:** 0032.070153/2022-61. **10-DATA DA ASSINATURA:** 03/05/2023.

EXTRATO Nº 613

1-EXTRATO: COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 007/SEDUC/PGE/2023 **2-COOPERANTE:** SEDUC **3-CONCEDIDA:** ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DO CONE SUL - AEFACS, CNPJ/MF nº 18.794.865/0001-32 **4-OBJETO:** CEDÊNCIA de 01 (um) servidor, pertencente à Coordenadoria Regional de Cerejeiras/RO para a Escola Família Agrícola Manoel Ribeiro. **5-VIGÊNCIA:** até 31/12/2023. **6-PROCESSO:** 0029.015606/2023-26 **7-DATA DA ASSINATURA:** 17/04/2023.

EXTRATO Nº 614

1-EXTRATO: DOAÇÃO Nº 020/SESAU/PGE/2023 **2-DOADORA:** SESAU **3-DONATÁRIO:** MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, CNPJ/MF nº 04.092.680/0001-71 **4-OBJETO:** Doação, em caráter definitivo e com encargos previstos no presente instrumento ao DONATÁRIO, dos bens móveis descritos. **5-PROCESSO:** 0036.012320/2023-08 **6-DATA DA ASSINATURA:** 04/05/2023.

Protocolo 0038033624

HOMOLOGAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 0020.006571/2023-14

A Procuradoria Geral do Estado de Rondônia - PGE/RO, torna público a quem possa interessa, segundo os Termos do art. 75, II, da Lei 14.666/2021, que foi dispensada a licitação, objetivando a aquisição de café torrado e moído padrão de qualidade mínima Superior em prol de atender as necessidades desta Procuradorias Geral do Estado de Rondônia.

Em favor da seguinte empresa:

EMPRESA	Quantidade	CNPJ	VALOR
THAISE ROBERTA OLIVEIRA ALVAREZ DE LIMA (RTA COMÉRCIO)	600 KG	49.241.051/ 0001-02	R\$ 34.800,00
			VALOR TOTAL R\$ 34.800,00

Conforme Justificativa PGE-DAL (ID-0037987750), Parecer referencial nº 562/2021/PGE-PA (ID- 0037987830). Publique-se.

Porto Velho, data e hora do sistema.

LEANDRO JOSÉ DE SOUZA BUSSIOLI

Procurador do Estado

Secretário Geral - SG/PGE-RO em Substituição

Protocolo 0037994633

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/0288/SEDEC/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC **3-CONTRATADA:** WEST EVENTOS LTDA - ME, CNPJ/MF Nº: 00.813.247/0001-27 **4-OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação, som e iluminação, projeção de imagens e tv's para eventos, para concretizar o espaço Empresarial Internacional e Institucional, que atenderá a 10ª Edição do Rondônia Rural Show do Governo do Estado de Rondônia. **5-VALOR:** R\$ 186.219,06 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 11013 - Programa de Trabalho: 2266120001002100201 - Fonte de Recurso: 00001889000001 - Natureza da Despesa: 33903914 **7-PROCESSO:** 0041.070830/2022-31 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico/111/2023 **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 45 dias, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2023.

Protocolo 0038018403

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT Nº 008/2023 - CAERD **2-CONTRANTE:** SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS **3-CONTRATADA:** COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA CAERD, CNPJ/MF Nº: 05.914.254/0001-39 **4-OBJETO:** Prestação dos serviços de fornecimento de água tratada e/ou esgotamento sanitário, e serviços de acordo com os padrões estabelecidos no Decreto 4334/89, classificados na Categoria Pública, conforme art. 8º, letra "c". **5-VALOR:** R\$ 560.869,73 **6-DESPESA:** Programa de Trabalho: 412.221.334.546, 412.221.122.011, 412.210.152.087 - Fonte de Recurso: 1.500.0 - Natureza da Despesa: 33.90.39.44 **7-PROCESSO:** 0042.000576/2023-85

8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade **9-VIGÊNCIA:** Data de início do contrato 02/05/2023, com prazo indeterminado. **10-DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2023.

Protocolo 0038024398

EXTRATO

1-EXTRATO: 2º TACNT Nº 310/PGE-2021 **2-CONTRANTE:** FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA **3-CONTRATADA:** SUMMUS CONSULTORIA, ASSESSORIA, LICITAÇÕES E TERCEIRIZAÇÕES LTDA, CNPJ/MF Nº: 17.178.720/0001-44 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo do Contrato por mais 12 meses, a contar de 03/05/2023. **5-PROCESSO:** 0052.078177/2018-43 **6-DATA DA ASSINATURA:** 03/05/2023.

Protocolo 0038024402

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/0298/SESAU/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE **3-CONTRATADA:** VILA VERDE SAUDE MENTAL LTDA, CNPJ/MF Nº: 38.680.013/0002-02 **4-OBJETO:** Contratação de serviço de INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA, em favor do paciente ASTROGILDO RIBEIRO DA COSTA (40 anos), visando atender a Ordem Judicial nº 7009073-95.2022.8.22.0007 (0033859853). **5-VALOR:** R\$ 103.000,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 17012 - Programa de Trabalho: 1030120844005400501 - Fonte de Recurso: 00001500001002 - Natureza da Despesa: 33909102 **7-PROCESSO:** 0036.107267/2022-33 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Dispensa **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 180 dias a contar da data determinada 27/04/2023. **10-DATA DA ASSINATURA:** 28/04/2023.

Protocolo 0038025587

EXTRATO

1-EXTRATO: 1º TACNT/0300/SETIC/PGE/2022 **2-CONTRANTE:** SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SETIC **3-CONTRATADA:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ/MF Nº: 61.198.164/0001-60 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação da vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 24/05/2023. **5-PROCESSO:** 0070.067773/2022-66 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Dispensa **6-DATA DA ASSINATURA:** 04/05/2023.

Protocolo 0038034808

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE

Portaria nº 119 de 05 de maio de 2023

O **CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições previstas no Art. 13, inciso I, do Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018. e

Considerando LEI Nº 8.112/90, Considerando o teor do Processo nº (0007.000405/2023-82); Considerando o teor da Certidão de Óbito, folha 02 - ID (0037473087).

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, oito (08) dias consecutivos por **LICENÇA FALECIMENTO**, no período de **06/04/2023 à 13/04/2023**, ao Servidor **JADER TERCEIRO DOS SANTOS** matrícula nº ****052, servidor público federal, ocupante do cargo Contador, lotado/localizado na CGE - Controladoria Geral do Estado

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Francisco Lopes Fernandes Netto
Controlador Geral do Estado - CGE

Protocolo 0037972320

Portaria nº 120 de 05 de maio de 2023

O **CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11, inciso XXVI, do Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Cassio André Aguiar**, Auditor de Controle Interno, matrícula n. 300175242, para responder pela Diretoria de Transparência e Governo Aberto da Controladoria Geral do Estado - DTGA-CGE, na ausência do Titular do cargo.

Art. 2º - Revoga Portaria nº 11, de 10 de janeiro de 2022, publicada no DIOF n. 05, de 10.01.2022

Publique-se, registre-se e cumpra-se

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO
CONTROLADOR GERAL DO ESTADO

Protocolo 0037997098

Portaria nº 121 de 05 de maio de 2023

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11, inciso XXVI, do Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Luciano Marcos de Albuquerque**, Auditor de Controle Interno, matrícula n. 300174033, para responder pela Diretoria de Consultoria e Gestão de Risco da Controladoria Geral do Estado -na ausência do Titular do cargo.

Art. 2º - Revoga Portaria nº 118, de 28.06.2021, publicada no DIOF n. 130, de 29.06.2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO
CONTROLADOR GERAL DO ESTADO

Protocolo 0037997317

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP

DECRETO DE 05 DE MAIO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme a solicitação constante do Ofício nº 10767/2023/SEJUS-GAB, a viagem do Secretário da SEJUS **MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO**, lotado na Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, à cidade de Brasília/DF, no período de 8 a 11 de maio de 2023, com a finalidade de participação do Simpósio de Política Criminal: "Alternativas Penais atuais", com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 05 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0037981177

Decreto de 05 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme a solicitação constante do Memorando nº 106/2023/SESDEC-GECONV, a viagem dos bombeiros militares relacionados abaixo, lotados na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, à cidade de São Paulo/SP, no período de 14 a 20 de maio de 2023, com a finalidade de realizar capacitação de atividades de assessoramento parlamentar, realizado pela Federação Nacional de Entidades de Oficiais Militares Estaduais - FENEME, com o fito instruí-los na captação de recursos federais para fins de execução do planejamento estratégico da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania, para os anos de 2023 e 2024, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- TEN CEL BM RE 200005555 - **SUED SANTOS ROCHA DE SOUZA**

- TEN CEL BM RE 2000070101 - **JAIME FERNANDES DA SILVA**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 05 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0037989744

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SETIC

Portaria nº 70 de 05 de maio de 2023

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SETIC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 30/12/2022, publicado na Edição 251 de 31/12/2022.

CONSIDERANDO o Requerimento 0037221424;

CONSIDERANDO a Justificativa 0037684156;

CONSIDERANDO o Parecer nº 394/2021/PGE-PCDS (0037936714) sobre a conversão de férias em pecúnia.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a conversão de Férias em Pecúnia, referente ao exercício de 2021/22 (20 dias), em favor do servidor JORGE LUIZ DE OLIVEIRA LOYOLA, pertencente ao Quadro de Pessoal desta SETIC.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

Porto Velho, data e hora do sistema.

DELNER FREIRE - CEL PM RR

Superintendente Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC

Decreto de 30 de dezembro de 2022 - Ed. 251 de 31/12/2022

Protocolo 0037971936

Portaria de férias nº 3435 de 08 de maio de 2023.

O(A) DIRETOR TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 100 de 01 de setembro de 2022, de 01/09/2022, publicada no DOE n.109, de 02/09/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ALEXANDER MARTINS PIANOVSKI**, SETIC - Assessor VIII - CDS-08 *, matrícula 300180683, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação, do(s) período(s) de **(06/06/2023 a 25/06/2023) e (27/06/2023 a 06/07/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(21/06/2023 a 30/06/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (03/07/2023 a 22/07/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 08/05/2023.

ABDENILDO DEIVIDY SOBREIRA DOS SANTOS

DIRETOR TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Protocolo DOC12187

Portaria de férias nº 3436 de 08 de maio de 2023.

O(A) DIRETOR TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 100 de 01 de setembro de 2022, de 01/09/2022, publicada no DOE n.109, de 02/09/2022.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **ALEXANDRE DOS SANTOS FREIRE FERREIRA**, SETIC - Gerente de Desenvolvimento 6 - CDS-10 *, matrícula 300173617, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação, do(s) período(s) de **(10/07/2023 a 29/07/2023) e (11/09/2023 a 20/09/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(18/09/2023 a 17/10/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 08/05/2023.

ABDENILDO DEIVIDY SOBREIRA DOS SANTOS
DIRETOR TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Protocolo DOC12188

Portaria de férias nº 3437 de 08 de maio de 2023.

O(A) DIRETOR TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 100 de 01 de setembro de 2022. de 01/09/2022, publicada no DOE n.109, de 02/09/2022.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **BARBARA ROSAS GARCEZ**, ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, matrícula 300148502, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação, do(s) período(s) de **(04/12/2023 a 02/01/2024)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/07/2023 a 10/07/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (01/08/2023 a 10/08/2023) e (23/10/2023 a 01/11/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 08/05/2023.

ABDENILDO DEIVIDY SOBREIRA DOS SANTOS
DIRETOR TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Protocolo DOC12189

Portaria de férias nº 3438 de 08 de maio de 2023.

O(A) DIRETOR TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 100 de 01 de setembro de 2022. de 01/09/2022, publicada no DOE n.109, de 02/09/2022.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **BÁRBARA SOUZA ARAÚJO DE OLIVEIRA FERNANDES**, SETIC - Assessor VI - CDS-06 *, matrícula 300180288, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação, do(s) período(s) de **(12/09/2023 a 21/09/2023) e (06/12/2023 a 15/12/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(07/08/2023 a 16/08/2023) e (06/11/2023 a 15/11/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 08/05/2023.

ABDENILDO DEIVIDY SOBREIRA DOS SANTOS
DIRETOR TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Protocolo DOC12190

Portaria de férias nº 3439 de 08 de maio de 2023.

O(A) DIRETOR TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 100 de 01 de setembro de 2022. de 01/09/2022, publicada no DOE n.109, de 02/09/2022.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **CAIO CESAR DE OLIVEIRA FREITAS**, CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO , matrícula 300181375, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação, do(s) período(s) de **(04/07/2023 a 02/08/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(21/11/2023 a 30/11/2023) e (26/12/2023 a 14/01/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 08/05/2023.

ABDENILDO DEIVIDY SOBREIRA DOS SANTOS
DIRETOR TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Protocolo DOC12191

Portaria de férias nº 3440 de 08 de maio de 2023.

O(A) DIRETOR TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 100 de 01 de setembro de 2022. de 01/09/2022, publicada no DOE n.109, de 02/09/2022.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 04/05/2023 a 13/05/2023, por motivo de calamidade pública o gozo de férias do servidor **CHARLES ANDRE RIBEIRO XAVIER, SETIC - Assessor VIII - CDS-08 ***, matrícula 300180287, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(04/05/2023 a 13/05/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 08/05/2023.

ABDENILDO DEIVIDY SOBREIRA DOS SANTOS
DIRETOR TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Protocolo DOC12192

Portaria de férias nº 3441 de 08 de maio de 2023.

O(A) DIRETOR TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 100 de 01 de setembro de 2022. de 01/09/2022, publicada no DOE n.109, de 02/09/2022.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **DANIEL NOGUEIRA MANVAILER**, SETIC - Assessor IX - CDS-09 *, matrícula 300176637, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação, do(s) período(s) de **(10/07/2023 a 19/07/2023)** e **(04/12/2023 a 23/12/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(10/07/2023 a 24/07/2023)** e **(25/12/2023 a 08/01/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 08/05/2023.

ABDENILDO DEIVIDY SOBREIRA DOS SANTOS
DIRETOR TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Protocolo DOC12193

Portaria de férias nº 3442 de 08 de maio de 2023.

O(A) DIRETOR TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 100 de 01 de setembro de 2022. de 01/09/2022, publicada no DOE n.109, de 02/09/2022.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **FRANCISCA BRANDAO DE SOUZA**, SETIC - Assessor VI - CDS-06 *, matrícula 300181052, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação, do(s) período(s) de **(21/06/2023 a 30/06/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(26/07/2023 a 04/08/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 08/05/2023.

ABDENILDO DEIVIDY SOBREIRA DOS SANTOS
DIRETOR TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Protocolo DOC12194

Portaria de férias nº 3447 de 08 de maio de 2023.

O(A) DIRETOR TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 100 de 01 de setembro de 2022. de 01/09/2022, publicada no DOE n.109, de 02/09/2022.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **GILVAN DA SILVA RIBEIRO**, TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO , matrícula 300148601, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação, do(s) período(s) de **(02/10/2023 a 31/10/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/07/2023 a 10/07/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (13/10/2023 a 01/11/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 08/05/2023.

ABDENILDO DEIVIDY SOBREIRA DOS SANTOS
DIRETOR TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Protocolo DOC12195

Portaria de férias nº 3448 de 08 de maio de 2023.

O(A) DIRETOR TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 100 de 01 de setembro de 2022. de 01/09/2022, publicada no DOE n.109, de 02/09/2022.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 24/04/2023 a 08/05/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **IDAN LUIZ SOUZA SANTOS, SETIC - Assessor VI - CDS-06 ***, matrícula 300172674, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(24/04/2023 a 08/05/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 08/05/2023.

ABDENILDO DEIVIDY SOBREIRA DOS SANTOS
DIRETOR TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Protocolo DOC12196

Portaria de férias nº 3450 de 08 de maio de 2023.

O(A) DIRETOR TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 100 de 01 de setembro de 2022. de 01/09/2022, publicada no DOE n.109, de 02/09/2022.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **JORGE LUIZ DE OLIVEIRA LOYOLA**, SETIC - Gerente de Recursos Humanos - CDS-08 *, matrícula 300161196, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação, do(s) período(s) de **(11/12/2023 a 20/12/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(26/06/2023 a 05/07/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 08/05/2023.

ABDENILDO DEIVIDY SOBREIRA DOS SANTOS
DIRETOR TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Protocolo DOC12197

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG

Portaria de férias nº 3426 de 08 de maio de 2023.

O(A) DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA ESTADUAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) art. 44, Seção I da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE nº 238 de 20/12/2017, bem como Decreto 14124/2023 (0037037812) e Portaria nº 119 (0036348593) de 07/03/2023, publicada no DOE n.43, de 07/03/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 22/03/2023 a 31/03/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **FERNANDA PETRIDES SILVA, SEPOG - Assessor VIII - CDS-08 ***, matrícula 300173620, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(22/03/2023 a 31/03/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 08/05/2023.

TONY MARCEL LIMA DA SILVA
DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA ESTADUAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Protocolo DOC12168

Portaria de férias nº 3425 de 08 de maio de 2023.

O(A) DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA ESTADUAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) art. 44, Seção I da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE nº 238 de 20/12/2017, bem como Decreto 14124/2023 (0037037812) e Portaria nº 119 (0036348593) de 07/03/2023, publicada no DOE n.43, de 07/03/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **Luciano Matos Jucá Júnior**, ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, matrícula 300176145, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, do(s) período(s) de **(20/07/2023 a 29/07/2023) e (21/09/2023 a 30/09/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(19/07/2023 a 28/07/2023) e (20/09/2023 a 29/09/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 08/05/2023.

TONY MARCEL LIMA DA SILVA
DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA ESTADUAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Protocolo DOC12169

Portaria de férias nº 3424 de 08 de maio de 2023.

O(A) DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA ESTADUAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) art. 44, Seção I da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE nº 238 de 20/12/2017, bem como Decreto 14124/2023 (0037037812) e Portaria nº 119 (0036348593) de 07/03/2023, publicada no DOE n.43, de 07/03/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 01/05/2023 a 30/05/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **DALVA SANTOS DE ALMEIDA, SEPOG - Assessor VIII - CDS-08 ***, matrícula 300165349, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(01/05/2023 a 30/05/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 08/05/2023.

TONY MARCEL LIMA DA SILVA

DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA ESTADUAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Protocolo DOC12170

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP

Portaria nº 3109 de 05 de maio de 2023

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017 e conforme consta no Processo n. 0031.131251/2021-19,

R E S O L V E :

Retificar a Portaria n. 3046 de 3.5.2023, que **Concedeu** de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente **ao período de abril/2023**.

Onde se lê:

ORD.	SETOR	NOME	MATRICULA	HS.
1	NCP	INACIO LOYOLA DE OLIVEIRA ANDRADE	300014832	30

Leia-se:

ORD.	SETOR	NOME	MATRICULA	HS.
1	NCP	INACIO LOYOLA DE OLIVEIRA ANDRADE	300014832	22

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0037968992

Portaria nº 3110 de 05 de maio de 2023

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017 e conforme consta no Processo n. 0031.131251/2021-19,

RESOLVE:

Retificar a Portaria n. 3047 de 3.5.2023, que **Concedeu** de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente **ao período de abril/2023**.

Onde se lê:

ORD.	SETOR	NOME	MATRICULA	HS.
1	NCP	GILMAR DAS GRAÇAS SOARES	300145887	30
2	NCP	OLDEMIR BERNARDO DA ROCHA	300042397	30

Leia-se:

ORD.	SETOR	NOME	MATRICULA	HS.
1	NCP	GILMAR DAS GRAÇAS SOARES	300145887	26
2	NCP	OLDEMIR BERNARDO DA ROCHA	300042397	25

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0037969037

Portaria nº 3123 de 05 de maio de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Of. 15141 (0037887962) SESAU-GGRH, Of. 1704 (0037952491) SEOSP-GRH, Desp. 0037985915 SEGEP-CGRH, que consta nos autos do Processo n. 0036.019135/2023-36,

RESOLVE:

LOCALIZAR na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho, a contar 3.5.2023, ao servidor **MARCOS ANTONIO DA SILVA**, SIAPE n. 2311908, Aux. Op. de Serviços Diversos, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Rondônia/PCC-EXT, anteriormente localizado na Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/Porto Velho.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0037993398

Portaria nº 3129 de 05 de maio de 2023

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 184/2023/SEGEP-1CSPAD, de 02 de maio de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 009/PAD/SESAU/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 02 de maio de 2023.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração/CGA/SEGEP

Protocolo 0037995371

Portaria nº 3124 de 05 de maio de 2023

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no

Memorando n. 259/2023/SEGEP-3CSPAD, de 05 de maio de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 015/PAD/SEDUC/2023.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 06 de maio de 2023.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 0037994442

Portaria nº 3125 de 05 de maio de 2023

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 260/2023/SEGEP-3CSPAD, de 05 de maio de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 014/PAD/SESAU/2023.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos contar de 06 de maio de 2023.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração/CGA/SEGEP

Protocolo 0037994674

Portaria nº 3126 de 05 de maio de 2023

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 156/2023/SEGEP-4CSPAD, de 05 de maio de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 066/PAD/SEDAM/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 04 de maio de 2023.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração/CGA/SEGEP

Protocolo 0037994860

Portaria nº 3127 de 05 de maio de 2023

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 190/2023/SEGEP-1CSPAD, de 05 de maio de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 009/PAD/SESAU/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração/CGA/SEGEP

Protocolo 0037994988

DECRETO DE 5 DE MAIO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0028.006436/2023-07,

RESOLVE:

Ceder, a partir de 2 de maio de 2023, **com ônus para a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - Sedam**, até 31 de dezembro de 2023, o servidor **MARCO AURELIO DALL ACQUA**, Professor Classe C, matrícula n. 300036699, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0037975265

DECRETO DE 4 DE MAIO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0020.004986/2023-53,

RESOLVE:

Ceder, a contar de 1º de maio de 2023, com ônus para a Procuradoria Geral do Estado - PGE, até 31 de dezembro de 2023, a servidora **ELIS REGINA NUNES VIANA DE CARVALHO**, Professor Classe C, matrícula n. 300117658, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0037947917

Portaria nº 3068 de 03 de maio de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Of. 1818 (0037742120) SEPAT-NURH, Desp. 0037788034 SEGEP-CGRH, Desp. 0037859581 SEGEP-NAPF, que consta nos autos do Processo n. 0064.001259/2023-28,

RESOLVE:

LOCALIZAR na Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária/SEPAT/Porto Velho, a contar de **1.5.2023**, a servidora **MARA NALU FARINHAS ALDUNATE REIS**, SIAPE n. 3144211, Agente Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Rondônia/PCC-EXT, anteriormente localizada na Controladoria Geral do Estado - CGE Porto Velho.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0037907370

DECRETO DE 4 DE MAIO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0042.002156/2023-33,

RESOLVE:

Ceder, a contar de 1º de maio de 2023, com ônus para a Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - Sugesp, até 31 de dezembro de 2023, o servidor **PAULO HENRIQUE NAZARIO KASSBURG**, Agente Atividade Administrativa, matrícula n. 300102184, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0037947837

DECRETO DE 4 DE MAIO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0029.016236/2023-44,

RESOLVE:

Aceitar a Cedência, a contar de 24 de abril de 2023, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2023, da servidora **VERA LUCIA BORGES DA SILVA DE LIMA**, Especialista em Educação, matrícula n.104894, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Porto Velho, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado da Educação - Seduc.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0037947771

DECRETO DE 4 DE MAIO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0029.015650/2023-36,

RESOLVE:

Aceitar a Cedência, a contar de 1º de abril de 2023, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2023, da servidora **SILVANA APARECIDA ANTUNES DA SILVA**, Professor Nível II - 24 hs, matrícula n. 218-6, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabixi, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado da Educação - Seduc.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0037947665

Portaria nº 3121 de 05 de maio de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Of. 14855 (0037824145) SESAU-GGRH, Of. 1649 (0037860661) SEOSP-GRH, Desp. 0037901527 SEGEP-CGRH, que consta nos autos do Processo n. 0036.018677/2023-91,

R E S O L V E:

LOCALIZAR na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho, a contar 2.5.2023, a servidora **MARIA JAILOUISE CORREA LIMA CAVALCANTE**, SIAPE n. 3066486, Aux. Op. de Serviços Diversos, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Rondônia/PCC-EXT, anteriormente localizada na Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/Porto Velho.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0037990665

Portaria nº 3114 de 05 de maio de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0037654207) SEDUC-CEIM, Despacho 0037811560 SEDUC-NMP, que consta no Processo n. 0029.024993/2023-91,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, a partir de 1.6.2023, o servidor **ODIR MONTEIRO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor Classe C - Ch 40, matrícula n. 300024072, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná.

Anna Polliana Oliveira Arivabene CoelhoAssessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0037975873

Portaria nº 3113 de 05 de maio de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento 0035471858 PC-1DP-RLMG, Despacho 0035520632 PC-DGA, que consta no Processo n. 0019.003686/2023-96,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **DANIEL DOMENEGHETTI HOFFMANN**, Delegado Polícia, Matrícula n. 300104205, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Rolim de Moura, no período de **1.7.2023 a 31.7.2023, 1.7.2024 a 31.7.2024, 1.4.2025 a 30.4.2025**, referente ao 2º quinquênio de 20.1.2016 a 19.1.2021.

Anna Polliana Oliveira Arivabene CoelhoAssessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0037973599

EXTRATO

O CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LC de n. 68/1992, de 9 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LC n. 447, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria, por meio do Procedimento Investigativo Preliminar, registrado sob n. 013/PIP/FHEMERON/2022 (SEI n. 0031.069561/2022-80), bem como conforme consta o Processo SEI n. 0031.001299/2023-57,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta funcional do servidor, conforme consta ao expediente supra epigrafado.

Art. 2º Determinar que a 1ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - Segep, constituída pela Portaria n. 6490, de 25 de julho de 2022, publicada no DOE n. 143, de 28.7.2022, proceda à instrução dos autos.

Art. 3º Este Extrato da Portaria n. 3102, de 04 de maio de 2023, entra em vigor na data da sua publicação.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 0036350344

Portaria nº 2862 de 25 de abril de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0037278899) SEDUC-NMP, Despacho 0037279665 SEDUC-NMP, que consta no Processo n. 0029.021722/2023-84,

R E S O L V E:

Conceder Licença Sem Vencimento, a contar de **1.1.2023**, para o Trato de Interesse Particular, pelo prazo de 3 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.1999, nos termos do artigo 128 e parágrafos, ao servidor **BRENO MENDES DA SILVA FARIAS**, ocupante do cargo de Professor Classe C - Ch 40, Matrícula n. 300039813, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0037692988

Portaria nº 2997 de 28 de abril de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento 0032643044 SEJUS-CRASK, Autorização 0037514555 SEJUS-GGP, que consta no Processo n. 0033.091590/2022-16,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **MIRIAM CRISTINA SILVA CARVALHO**, Policial Penal, Matrícula n. 300116940, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Jaru, no período de **1.5.2023 a 31.5.2023, 1.12.2024 a 31.12.2024, 1.1.2025 a 31.1.2025**, referente ao 1º quinquênio de 11.4.2012 a 10.4.2017.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0037813133

Portaria nº 3116 de 05 de maio de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0036030533) HB-GENF, Despacho 0037352752 HB-GRH, que consta no Processo n. 0049.001761/2023-27,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **AFRA MARIA JOVINO DE PAULA**, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300142794, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de **1.6.2023 a 30.6.2023, 1.9.2023 a 30.9.2023, 1.11.2023 a 30.11.2023**, referente ao 1º quinquênio de 18.8.2017 a 17.8.2022.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0037988191

Portaria nº 3132 de 08 de maio de 2023

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processo n.0020.006946/2023-46,

R E S O L V E:

CONCEDER, a contar de 15.3.2023, a **Gratificação de Atividade Específica - GAE**, ao servidor **JEFERSON DA SILVA STERING**, Agente Atividade Administrativa LC 1117, matrícula n. 300014975, lotado na Procuradoria Geral do Estado, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0038008021

EXTRATO

O CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro, de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da Lei Complementar n. 447/2008, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria-Geral, por meio do Processo SEI n. 0029.146465/2021-21, bem como conforme consta o Processo n. 0031.002729/2023-58,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD, para apurar a conduta funcional do servidor, conforme consta ao expediente supra epigrafado.

Art. 2º Determinar que a 3ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - Segep, constituída pela Portaria n. 6688, de 28 de julho de 2022, publicada no DOE n. 144, de 29.7.2022, proceda à instrução dos autos.

Art. 3º Este Extrato da Portaria n. 3103, de 04 de maio de 2023, entra em vigor na data da sua publicação.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 0037957882

Portaria nº 3120 de 05 de maio de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (27321885) POLITEC-ADMCCAC, Despacho (0037667997) POLITEC-GAB, que consta no Processo n. 0022.067690/2022-42,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **MARIO CEZAR PEREIRA COSTA**, Agente de Criminalística, Matrícula n. 300098463, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Superintendência de Polícia Técnico-Científico-POLITEC/Porto Velho, no período de **1.6.2023 a 30.6.2023, 1.6.2024 a 30.6.2024, 1.6.2025 a 30.6.2025**, referente ao 2º quinquênio de 29.07.2015 a 28.07.2020.

Anna Poliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0037989243

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

AVISO

DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, criada através da Portaria nº 05 de 16 de janeiro de 2023, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento da **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2023/CPLO/SUPEL/RO, formalizado pelo **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0004.078078/2022-13/CBM/RO**.

DA DECISÃO DA COMISSÃO: “[...] **INABILITAR** as empresas **HS LOZADA ENGENHARIA LTDA** e **TERRA FORTE EIRELI** por não comprovarem qualificação técnica profissional do responsável técnico da empresa para as execuções de “CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 01 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS” e “TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO”, descumprido parcialmente assim, o exigido no subitem 15.3, alínea “b” do Edital e por não comprovarem qualificação técnica operacional para as execuções de “CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 01 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS” e “TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO”, bem como por não apresentarem quantitativo mínimo exigido para capacidade técnica operacional para a execução de “PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA”,

descumprido parcialmente assim, o exigido no subitem 15.3, alínea "d" do Edital. Decidiu, ainda, **HABILITAR** a empresa **B. DE ALCANTARA MOURÃO** por ter atendido todas as exigências previstas no Edital para esta primeira fase do certame licitatório."

NOTIFICAR as empresas do presente resultado através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei e no site da SUPEL/RO, concedendo-lhes o prazo de 05 (cinco) dias úteis após publicação, previstos no art. 109, I, "a", da Lei nº. 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, para querendo protocolar recurso junto a SUPEL/RO, no horário de expediente das 07h30min às 13h30min (horário local), ou através do e-mail: cplo.supel.ro@gmail.com, também no horário de expediente das 07h30min às 13h30min (horário local), ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas através de solicitação feita pelo e-mail retromencionado. Não havendo interesse das empresas em interpor recursos, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, ressaltando que a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo recursal. Maiores informações poderão ser obtidas no site: www.rondonia.ro.gov.br/supel, bem como, através do e-mail: cplo.supel.ro@gmail.com. Registra-se, que decorrido os prazos legais de recursos, as empresas serão informadas da abertura de sessão de Propostas de Preços, por meio do endereço eletrônico desta SUPEL/RO, acima descrito.

Publique-se:

Porto Velho/RO, 05 de maio de 2023.

ERALDA ETRA MARIA LESSA

Presidente da CPLO/SUPEL

Protocolo 0037992604

AVISO

PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº. **782/2022/SUPEL/RO**. Tipo: **Menor Preço por Item**.

Processo Administrativo: **0036.504371/2020-19**

Objeto: Registro de preço, para futura e eventual aquisição de material penso (Escova para limpeza de instrumentais, Cuba (caixa plástica), Teste desafio tipo hélix, Envelopes auto-selantes e outros) para atender a Central de Abastecimento Farmacêutico de Materiais Hospitalares, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde, por um período de 12 (doze) meses.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações através da Pregoeira condutora do certame, torna público aos interessados no pregão em epígrafe, o qual estava suspenso para análise de impugnação, que fica **REMARCADA** a sessão de **ABERTURA** do certame para o dia **22/05/2023** as **10hs00min** (HORARIO DE BRASÍLIA) no sistema de compras - comprasnet UASG: 925373, considerando os novos valores estimados e novo edital devidamente publicado.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de apoio através do telefone (69)3212-9271 ou e-mail: sigma.supel@gmail.com

Porto Velho, data e hora do sistema

NILSEIA KETES COSTA

Pregoeira **SIGMA/SUPEL/RO**

Mat. 300061141

(assinatura eletrônica)

Protocolo 0037990192

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 102/2023/SUPEL//RO

Processo Administrativo: n.º **0015.078233/2022-72**

Objeto: Registro de preço para aquisição de material de consumo de empresas especializadas em confecção e fornecimento de material de consumo para atender as necessidades e demandas das ações de educação sanitária realizadas pela Agência IDARON.

Tipo: Menor Preço, adjudicação por item. (PARA OS ITENS, 01, 02, 03, 04, 05, 06, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 45 e 46, aplica-se a AMPLA PARTICIPAÇÃO **com** a reserva de cota no total de até 25% às empresas ME/EPP e PARA OS DEMAIS ITENS, adota-se a exclusiva participação de Empresas de Pequeno Porte - EPP, Microempresas - ME e equiparadas)

Método De Disputa: ABERTA.

Valor Estimado: **R\$ 3.031.824,00**

Data de Abertura: **19/05/2023 às 10h00m.** (horário de Brasília - DF).

Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br; DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (69) 3212-9243.

Porto Velho/RO, 02 de maio de 2023.

IVANIR BARREIRA DE JESUS

Pregoeira/SUPEL

Mat. 300138122

Protocolo 0037742530

AVISO

Pregão Eletrônico Nº. 130/2023/SUPEL/RO

Processo Administrativo: 0042.073164/2022-83.

Objeto: Aquisição de material permanente sendo: Geladeira, fogão, micro-ondas, frigobar e bebedouro para atender as necessidades das unidades Tudo Aqui 7 de Setembro, Tudo Aqui Shopping, Tudo Aqui Ariquemes, Tudo Aqui Ji-Paraná, Tudo Aqui Rolim De Moura e Tudo Aqui Cacoal, COOREG/CASACIVIL e SUGESP-DIREX..

Tipo: MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM. (adota-se a exclusiva participação de Empresas de Pequeno Porte - EPP, Microempresas - ME e equiparadas)

Método De Disputa: ABERTA.

Valor Estimado: R\$ 71.909,62

Data de Abertura: 18/05/2023 às 10:00h. (horário de Brasília - DF).

Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br; DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (69) 3212-9243.

Porto Velho/RO, 05 de maio de 2023.

Rogério Pereira Santana

Pregoeiro SUPEL-RO

Matrícula: 300109135

Protocolo 0037963689

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 013/2023/SUPEL/RO

Processo Administrativo: 0037.071254/2022-17

Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de viaturas policiais caracterizadas (suv, camionete e hatch), camionete 4x4 descaracterizada e motocicletas (big trail) caracterizada para motopatrulhamento, para atender as necessidades dos órgãos de segurança pública vinculados a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Tipo: MENOR PREÇO, adjudicação, POR ITEM. (AMPLA PARTICIPAÇÃO com a reserva de cota no total de até 25% às empresas ME/EPP)

Método De Disputa: ABERTO.

Valor Estimado: **R\$ 21.961.685,89**

Data de Abertura: **22 de maio de 2023 às 10h00m.** (Horário de Brasília - DF).

Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br; DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (69) 3212-9243.

Porto Velho/RO, 05 de maio de 2023.

CAMILA CAROLINE ROCHA PERES

Pregoeira - SUPEL/RO

Protocolo 0037967428

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico Nº. 40/2023/SUPEL/RO****Processo Administrativo: 0036.512307/2020-01****Objeto:** Aquisição de equipamentos e serviços de Solução de Controle Patrimonial RFID para Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, composta por: leitores móveis, etiquetas e impressora de etiquetas para bens, baseados na tecnologia Radio Frequency Identification - RFID.**Tipo:** MENOR PREÇO, **adjudicação** POR LOTE (Para item único, aplica-se a ampla participação sem a reserva de cota no total de até 25% às empresas ME/EPP.)**Método De Disputa: ABERTA.**

Valor Estimado: R\$ 1.912.370,81

Data de Abertura: **19 de maio de 2023 às 10hs00** (horário de Brasília - DF).

Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br; DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (69) 3212-9265.

Porto Velho, data e hora do sistema

Nilseia Ketes Costa

Pregoeira

Matrícula: 300061141

(assinado eletronicamente)

Protocolo 0037980984

AVISO**AVISO DE****ADENDO MODIFICADOR I****Pregão Eletrônico Nº. 187/2023/SUPEL/RO****Processo Administrativo: 0041.000071/2023-21.****Objeto:** Registro de preço, para futura e eventual contratação de empresa (s) especializada (s) na prestação de serviços de Coffee Break, Alimentação, hospedagem . com a finalidade de atender a demanda de eventos a serem realizados pela Coordenadoria de Desenvolvimento de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte-CODMPE.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através do Pregoeira nomeado na Portaria nº N.º 186/SUPEL-CI, publicada no DOE do dia 22 de dezembro de 2022, torna público, aos interessados e, em especial, às empresas que retiraram o edital, que o mesmo sofreu alterações conforme ADENDO MODIFICADOR I, cujo inteiro teor foi publicado e pode ser consultado na íntegra nos sites www.comprasnet.gov.br e <https://rondonia.ro.gov.br/supel/>. **Fica reagendada a sessão pública de abertura para o dia 23/05/2023 às 10h00min (horário de Brasília - DF)**, endereço site de licitações www.comprasnet.gov.br. Porto Velho - RO, 08 de maio de 2023. RONALDO ALVES DOS SANTOS - Pregoeiro - Equipe ZETA/SUPEL - Mat. 20000635-3.

Protocolo 0038011656

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico Nº. 183/2023/SUPEL/RO****Processo Administrativo: 0028.002064/2023-31.****Objeto: Aquisição de Impressora e Materiais para Confecção de Crachás conforme solicitado no memorando de nº2 Memorando (0035530963).****Tipo: MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM.** (Para todos os itens, aplica-se a exclusiva participação de Empresas de Pequeno Porte - EPP, Microempresas - ME e equiparadas.)**Método De Disputa: ABERTA.**

Valor Estimado: R\$ 38.349,55

Data de Abertura: **25/maio/2023 às 10h00m. (horário de Brasília - DF).**

Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br; DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (69) 3212-9243.

Porto Velho/RO, 04 de maio de 2023.

IVANIR BARREIRA DE JESUS

Pregoeira SUPEL-RO

Mat. 300138122

Protocolo 0037768892

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 196/2023/SUPEL/RO

Processo Administrativo: 0036.003348/2023-46

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo materiais do grupo de apresentação "Aventais" - (Materiais médico-hospitalares/penso - avental de procedimento descartável 50g, avental descartável 3g tamanho único, avental impermeável sem manga, etc..).

Tipo: MENOR PREÇO, adjudicação, **POR ITEM**. (Para os itens 01 a 09, aplica-se a ampla participação com reserva de cota no total de até 25% às empresas ME/EPP e para os demais itens (10 a 13), adota-se a exclusiva participação de Empresas de Pequeno Porte - EPP, Microempresas -ME e equiparadas)

Método De Disputa: ABERTO.

Valor Estimado: **R\$ 16.822.938,00**

Data de Abertura: **22 de maio de 2023 às 10h00m.** (Horário de Brasília - DF).

Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br; DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (69) 3212-9243.

Porto Velho/RO, 05 de maio de 2023.

Maria do Carmo do Prado

Pregoeira - SUPEL/RO

Protocolo 0037775746

AVISO

Resultado Final da Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2023/SUPEL/RO

Processo Eletrônico: 0042.000248/2023-89

Objeto: Contratação de empresa especializada em emissão e administração de cartão alimentação (Eletrônico/Magnético com chip de segurança e senha individual, para recarga mensal), destinado à aquisição de gêneros alimentícios, higiene e limpeza para atender as necessidades da Residência oficial e Gabinete do Governador, pelo período de 12 (doze) meses.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações informa que a empresa vencedora do **Pregão Eletrônico 141/2023**, foi **MAXXCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA., CNPJ 12.387.832/0001-91**, com o valor de **R\$ 168.297,48** para o item único.

Porto Velho, RO 08 de Maio de 2023

CAMILA CAROLINE ROCHA PERES

Pregoeira /SUPEL-RO

Protocolo 0038021572

AVISO

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico N° 140/2023/SUPEL/RO****Processo:** 0009.068293/2022-66**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de Serviço em Recondicionamento de Registrador Instantâneo de Velocidade e Tempo (Tacógrafo), com fornecimento de peças e acessórios se necessário, Aferimento e Selagem do Cronotacógrafo bem como, emissão de certificação, para atender a demanda dos veículos pertencentes a frota oficial deste DER/RO.**A SUPEL** torna público, para conhecimento dos interessados, que os objetos desse pregão foram adjudicados às Empresas **ENSAIOS METROLOGICOS E CRONOTACOGRAFOS AMAZONIA LTDA - CNPJ: 11.189.496/0001-00**, para o Grupo 02, pelo melhor lance de R\$ 1.234.704,00, **ENSAIOS METROLOGICOS E CRONOTACOGRAFOS AMAZONIA LTDA - CNPJ: 11.189.496/0002-90**, para o Grupo 01, pelo melhor lance de R\$ 1.170.840,00 e **ENSAIOS METROLOGICOS E CRONOTACOGRAFOS AMAZONIA LTDA - CNPJ: 11.189.496/0003-71**, para o Grupo 03, pelo melhor lance de R\$ 1.043.112,00, pelo critério de Menor Preço por Lote. Informações disponíveis gratuitamente no endereço eletrônico <https://rondonia.ro.gov.br/supel/>.

Publica-se. Porto Velho, RO 04 de maio de 2023.

No impedimento de,
YAGO DA SILVA TEIXEIRA
Pregoeiro Substituto - SUPEL/RO

Protocolo 0037923172

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT**AVISO****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária, através do seu Diretor Executivo, no uso de suas atribuições legais, torna público a quem possa interessar, em observância ao art. 16 da Lei n. 8.666/93, informar que nos autos do Processo Administrativo SEI nº. 0064.001192/2023-21, foi realizado por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamentação no art. 24, II da Lei n. 8.666/93, **a contratação de empresa especializada na instalação de ares-condicionados** - que contempla a instalação de 04 (quatro) unidades de 24.000 BTUS, 03 (três) unidades de 12.000 BTUS, 03 (três) unidades de 18.000 BTUS, 04 (quatro) unidades de 30.000 BTUS e 06 (seis) unidades de 36.000 BTUS, para atender as necessidades da **Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT/RO** em favor da empresa **AMAZONFRIO CLIMATIZAÇÃO**, inscrita no CNPJ **36.636.466/0001-25**, no valor total de **R\$ 16.830,00 (dezesesseis mil oitocentos e trinta reais)**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Porto Velho, 08 DE MAIO DE 2023.

DAVI MACHADO DE ALENCAR

Diretor Executivo da Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária
Decreto de 04 de abril de 2023 (id. 0037819348)

Protocolo 0037953966

CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO - COGES

Portaria nº 102 de 04 de maio de 2023

O CONTADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar N° 1.109, De 12 Novembro De 2021, subordinada à Casa Civil, sendo dotada de autonomia administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial, publicado no DOE nº 224 de 12.11.2021.

R E S O L V E:

Art. 1º. - **REMARCAR**, o gozo de férias regulamentares da servidora **FERNANDA NASCIMENTO ARNHOLD**, Analista Contábil, matrícula n.º 300132246, pertencente ao quadro de pessoal desta COGES/RO, do período de 12/06/2023 a 01/07/2023 (20 dias), para o período de **07/08/2023 a 16/08/2023 (10 dias) e 20/11/2023 a 29/11/2023 (10 dias)**, mantendo-se o período do abono pecuniário em 01/01/2023 à 10/01/2023, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o período marcado na Portaria de Férias Anual nº 6888 de 18 de novembro de 2022 e Portaria 2 (0034851366).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jurandir Cláudio Dadda

Contador Geral do Estado

Protocolo 0037941831

Portaria nº 99 de 02 de maio de 2023

O CONTADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 1.109, de 12 novembro de 2021, subordinada à Casa Civil, sendo dotada de autonomia administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial, publicado no DOE nº 224, de 12 de novembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. - **CONCEDER** à servidora **APARECIDA FERREIRA QUEIROZ MATOS**, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, matrícula 300016015, pertencente ao Quadro de Pessoal da Contabilidade Geral do Estado - COGES/RO, o gozo de **02 (dois) dias de folga compensatória eleitoral**, no período de 12 e 14 de Abril de 2023, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral nas eleições gerais de 2018, do município de Porto Velho/RO, nos termos do Art. 98, da Lei nº 9.504/1997 e da Resolução nº 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral e Declaração 6ª Zona Eleitoral 2018 - (0020975071).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 12 de Abril de 2023.

Jurandir Cláudio Dadda

Contador Geral do Estado

Protocolo 0037831755

Portaria nº 103 de 08 de maio de 2023

O CONTADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar N° 1.109, De 12 Novembro De 2021, subordinada à Casa Civil, sendo dotada de autonomia administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial, publicado no DOE nº 224 de 12.11.2021.

R E S O L V E:

Art. 1º. - **REMARCAR**, o gozo de férias regulamentares do servidor **FABIO HELENO COSTA**, Diretor de Tecnologia da Informação, Matrícula nº 300124035, pertencente ao quadro de pessoal desta COGES/RO, do período de 04/07/2023 a 18/07/2023 (10 dias) para o período de **17/07/2023 até 26/07/2023 (10 dias)** e o período de 21/11/2023 até 05/12/2023 (20 dias) para o período de **16/10/2023 até 04/11/2023 (20 dias)**, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o período marcado na Portaria de férias nº 6888 de 18 de novembro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jurandir Cláudio Dadda

Contador Geral do Estado

Protocolo 0038022204

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN

EXTRATO

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EMPRESA: BANCO DO ESTADO DE RONDÔNIA S/A - BERON - Em Liquidação

CNPJ: 04.797.262/0001-80

JUCER - Nire: 1130000068-4

Processo SEI: 0030.000974/2023-31 e 0030.002616/2023-62

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte três, às **09h00min**, reuniram-se os acionistas do **BANCO DO ESTADO DE RONDÔNIA S/A - BERON - EM LIQUIDAÇÃO**, nesta capital, conforme consta na relação de Presença dos Acionistas, de acordo com o que estabelece a Lei, estando presente o **Sr. Douglas Henrique Coqueiro Tiegs**, nomeado pela portaria nº 91 de 26 de janeiro de 2023, para representar o BERON, assessorado por membros

da equipe do Núcleo de Acompanhamento das Empresas em Liquidação - NAEL, e ainda, representando o Acionista Majoritário, Estado de Rondônia, o **Dr. Maxwell Mota de Andrade, Procurador Geral do Estado**, em conformidade com o disposto no artigo 104 da Constituição do Estado de Rondônia.

Ordem do dia: Apresentação do Relatório Anual de prestação de contas do estado da Liquidação, Eleição e posse de novo liquidante indicado pelo acionista majoritário e outros assuntos que couberem.

O representante, na qualidade de Presidente da Assembleia-Geral Ordinária, declarou legalmente abertos os trabalhos e na sequência, o presidente relatou os atos de liquidação do ano de 2022. Em seguida, o representante comunicou que foi nomeado pela portaria de nº 91 de 26 de janeiro de 2023, para representar a empresa, considerando que o liquidante, Dr. Felipe Iraldo de Oliveira Biasoli, pediu afastamento do cargo em 23 de janeiro de 2023. Desta forma, fez a leitura do relatório de atividades dos atos de liquidação da empresa. Ao final da explanação do Relatório de Gestão o Dr. Maxwell Mota de Andrade fez breves considerações e concluiu pela sua aprovação, na íntegra.

Não havendo outras manifestações por parte dos presentes e com a aprovação dos atos de liquidação, o Liquidante deu por encerrado os trabalhos. E, para que produza os efeitos de direito, eu, Iris Maria de Castro Rodrigues, que secretariei esta Assembleia Geral, redigi e conferi a presente ata, a subscrevo e assino, juntamente com o Liquidante Geral do Estado empossado e os acionistas presentes.

Porto Velho 11 de abril de 2023.

IRIS MARIA DE CASTRO RODRIGUES

Secretária

DOUGLAS HENRIQUE COQUEIRO TIEGS

Liquidante

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EMPRESA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE RONDÔNIA- Em Liquidação

CNPJ: 04.894.374/0001-59

JUCER - Nire: 1130000071-4

Processo SEI: 0030.000974/2023-31 e 0030.002616/2023-62

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte três, às **09h00min**, reuniram-se os acionistas da **Companhia de Desenvolvimento Urbano e Rural de Rondônia - CDHUR EM LIQUIDAÇÃO**, nesta capital, conforme consta na relação de Presença dos Acionistas, de acordo com o que estabelece a Lei, estando presente o **Sr. Douglas Henrique Coqueiro Tieg**s, nomeado pela portaria nº 91 de 26 de janeiro de 2023, para representar a CDHUR, assessorado por membros do Núcleo de Acompanhamento das Empresas em Liquidação - NAEL, e ainda, representando o Acionista Majoritário, Estado de Rondônia, o **Dr. Maxwell Mota de Andrade**, Procurador Geral do Estado, em conformidade com o disposto no artigo 104 da Constituição do Estado de Rondônia

Ordem do dia: Apresentação do Relatório Anual de prestação de contas do estado da Liquidação, Eleição e posse de novo liquidante indicado pelo acionista majoritário e outros assuntos que couberem.

O representante, na qualidade de Presidente da Assembleia-Geral Ordinária, declarou legalmente abertos os trabalhos e na sequência, o presidente relatou os atos de liquidação do ano de 2022. Em seguida, o representante comunicou que foi nomeado pela portaria de nº 91 de 26 de janeiro de 2023, para representar a empresa, considerando que o liquidante, Dr. Felipe Iraldo de Oliveira Biasoli, pediu afastamento do cargo em 23 de janeiro de 2023. Desta forma, fez a leitura do relatório de atividades dos atos de liquidação da empresa. Ao final da explanação do Relatório de Gestão o Dr. Maxwell Mota de Andrade fez breves considerações e concluiu pela sua aprovação, na íntegra.

Não havendo outras manifestações por parte dos presentes e com a aprovação dos atos de liquidação, o Liquidante deu por encerrado os trabalhos. E, para que produza os efeitos de direito, eu, Iris Maria de Castro Rodrigues, que secretariei esta Assembleia Geral, redigi e conferi a presente ata, a subscrevo e assino, juntamente com o Liquidante Geral do Estado empossado e os acionistas presentes.

Porto Velho 11 de abril de 2023.

IRIS MARIA DE CASTRO RODRIGUES

Secretária

DOUGLAS HENRIQUE COQUEIRO TIEGS

Liquidante

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EMPRESA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - CEPORD- Em Liquidação

CNPJ: 34.779.934/0001-95

JUCER - Nire: 1130000124-9

Processo SEI: 0030.000974/2023-31 e 0030.002616/2023-62

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte três, às **09h00min**, reuniram-se os acionistas da **Companhia de Processamento de Dados do Estado de Rondônia - CEPRORD - EM LIQUIDAÇÃO**, nesta capital, conforme consta na relação de Presença dos Acionistas, de acordo com o que estabelece a Lei, estando presente o **Sr. Douglas Henrique Coqueiro Tiegs**, nomeado pela portaria nº 91 de 26 de janeiro de 2023, para representar a CEPRORD, assessorado por membros da equipe do Núcleo de Acompanhamento das Empresas em Liquidação - NAEL, e ainda, representando o Acionista Majoritário, Estado de Rondônia, o Dr. **Maxwel Mota de Andrade**, Procurador Geral do Estado, em conformidade com o disposto no artigo 104 da Constituição do Estado de Rondônia.

Ordem do dia: Apresentação do Relatório Anual de prestação de contas do estado da Liquidação, Eleição e posse de novo liquidante indicado pelo acionista majoritário e outros assuntos que couberem.

O representante, na qualidade de Presidente da Assembleia-Geral Ordinária, declarou legalmente abertos os trabalhos e na sequência, o presidente relatou os atos de liquidação do ano de 2022. Em seguida, o representante comunicou que foi nomeado pela portaria de nº 91 de 26 de janeiro de 2023, para representar a empresa, considerando que o liquidante, Dr. Felipe Iraldo de Oliveira Biasoli, pediu afastamento do cargo em 23 de janeiro de 2023. Desta forma, fez a leitura do relatório de atividades dos atos de liquidação da empresa. Ao final da explanação do Relatório de Gestão o Dr. Maxwel Mota de Andrade fez breves considerações e concluiu pela sua aprovação, na íntegra.

não havendo outras manifestações por parte dos presentes e com a aprovação dos atos de liquidação, o Liquidante deu por encerrado os trabalhos. E, para que produza os efeitos de direito, eu, Iris Maria de Castro Rodrigues, que secretariei esta Assembleia Geral, redigi e conferi a presente ata, a subscrevo e assino, juntamente com o Liquidante Geral do Estado empossado e os acionistas presentes.

Porto Velho 11 de abril de 2023.

IRIS MARIA DE CASTRO RODRIGUES

Secretária

DOUGLAS HENRIQUE COQUEIRO TIEGS

Liquidante

Protocolo 0037977050

Instrução Normativa nº 21/2023/SEFIN/GAB/CRE

Altera a Instrução Normativa nº 20/2023/GAB/CRE, que "Institui a Pauta Fiscal de mercadorias e produtos e dá outras providências."

O COORDENADOR-GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 27, caput, do RICMS/RO,

DETERMINA:

Art. 1º O caput do art. 9º da [Instrução Normativa nº 20/2023/GAB/CRE, de 27 de abril de 2023](#), passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º Nas prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal rodoviário de cargas, a base de cálculo do ICMS encontrada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

BC transporte rodoviário = Peso x Diesel Outros x Índice

PESO: carga em toneladas;

DIESEL OUTROS: o preço médio estadual de venda referente ao mês anterior à data de início da prestação do serviço, disponível no [Sistema de Divulgação de Informações Econômicas - SIDIEC](#), da Secretaria de Estado de Finanças de Rondônia - SEFIN/RO.

ÍNDICE: de acordo com o tipo de carga e com a distância em quilômetros a ser percorrida pelo veículo, conforme tabela a seguir:" (NR)

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Velho, 5 de maio de 2023.

ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO

Coordenador-Geral da Receita Estadual

Protocolo 0037973641

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 388/2022/SUPEL/RO

A Secretaria de Estado de Finanças, torna público aos interessados, a HOMOLOGAÇÃO do Pregão acima citado, referente ao Processo Administrativo nº 0030.016457/2021-11, cujo objeto é a Contratação de Solução de Rede Corporativa Privada da Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia, aqui denominada "Rede SEFIN-WAN" incluindo serviços associados de Gerenciamento, Suporte e Manutenção; Contratação de Serviços de Acesso à Internet com Serviço de Proteção Contra Ataques de DDoS e Firewall NGFW, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Finanças de Rondônia, consoante às previsões do art. 38, inciso VII, e art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, em favor da empresa: NBS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA, **CNPJ: 26.824.572/0001-89** no valor total obtido de R\$ R\$ R\$ 6.991.159,00 (seis milhões, novecentos e noventa e um mil cento e cinquenta e nove reais), a qual teve sua proposta classificada para os lote 1 e 2, no referido Pregão Eletrônico, de acordo com o Relatório Final (0037044046) e demais documentos do Processo Administrativo nº 0030.016457/2021-11.

Porto Velho, 28 de Abril de 2023.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Finanças

Protocolo 0037798062

AVISO

A Secretaria de Estado de Finanças, considera e torna público a quem possa interessar, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013 e o Decreto Estadual nº 18.340/2013, nos autos do processo nº 0030.002289/2023-49, a **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 334/2022**, objetivando a contratação das empresas EVOLUA TECNOLOGIC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.525.161/0001-67, HOMEL INDUSTRIA GRÁFICA E COMÉRCIO DE BRINDES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 63.750.350/0001-95, JOELSON DA SILVA GONÇALVES, inscrita no CNPJ sob o nº 35.271.461/0001-83 e GRÁFICA PORTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.539.260/0001-07, no valor total de R\$ 27.220,16 (vinte e sete mil duzentos e vinte reais e dezesseis centavos), para a Aquisição de material gráfico, visando atender ao Projeto "Atende Mais SEFIN" da Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN/RO.

Publique-se na Imprensa Oficial.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Finanças

Protocolo 0037975375

AVISO

A Secretaria de Estado de Finanças, considera e torna público a quem possa interessar, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013 e o Decreto Estadual nº 18.340/2013, nos autos do processo nº 0030.001933/2023-61, a **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2022**, objetivando a contratação da empresa NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ nº 37.306.014/0001-48, no valor de R\$ 7.396,40 (sete mil trezentos e noventa e seis reais e quarenta centavos), para a Aquisição de material de consumo (Açúcar cristal 2Kg) para atender a Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia - SEFIN/RO.

Publique-se na Imprensa Oficial.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Finanças

Protocolo 0037964142

AVISO

O Secretário de Estado de Finanças de Rondônia, considera e torna público a quem possa interessar, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, Decreto Federal n.º 7.892/13 e o Decreto Estadual n.º 18.340/2013, nos autos do processo n.º 0030.004499/2023-71, a **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 387/2022/SUPEL/RO**, objetivando a contratação da empresa EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA, CNPJ n.º 04.433.214/0001-02, no valor de **R\$ 5.700,60 (cinco mil, setecentos reais e sessenta centavos)**, para contratação de empresa especializada no fornecimento de *Coffee Break*, nos dias 10 e 11 de maio de 2023, às 10h15 e 15h15, destinados para o Projeto Atende Mais SEFIN, visando atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Finanças de Rondônia - Sefin/RO.

Publique-se na Imprensa Oficial.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Finanças de Rondônia - Sefin/RO

Protocolo 0037964273

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA -
SESDEC****ATA****DE ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES**

Nos dias 03 (três) e 04 (quatro) mês de maio (05) de 2023, reuniram-se na Sala de Gerenciamento de Crises do CICC, Av Imigrantes, Bairro Costa e Silva, Porto Velho - RO, os integrantes da Comissão de Aplicação e Fiscalização do Processo Seletivo do **II CURSO DE NEGOCIAÇÃO POLICIAL EM SITUAÇÕES DE ALTÍSSIMA COMPLEXIDADE - SESDEC/2023**, sob a presidência do CAP PM RE 100095125 ÉLVIS JÁCQSON RAMOS, e tendo como membros o DPC 30138368 WILIAN ROBERTO SANCHES FILHO, o TC BM 2000002448 CLIVTON RODRIGO CARVALHO REIS, o TC BM 200005579 MÉRYCLES GUEDES NUNES e o CB PM 100092657 MÁRCIO NASCIMENTO DA SILVA, com o fito de realizar a análise das inscrições dos candidatos ao supra citado curso, conforme abaixo:

DOS CANDIDATOS DA POLÍCIA MILITAR

Ord	posto/ Graduação	RE	Nome	OPM	PDF	Situação	Obs
01	TC PM	100069329	JAIRO ALVES CARNEIRO	BPFRON	0037563787	Indeferido	*NÃO ATENDE OS REQUISITOS DO ITEM 2.2 DO EDITAL
02	TC PM	100094662	FELIPE HEMERSON PEREIRA	BOPE	0037563820	Indeferido	*NÃO ATENDE OS REQUISITOS DO ITEM 2.2 DO EDITAL
03	2º SGT PM	100069800	CHARLISSON DOS SANTOS SILVA	CP	0037563836	Deferido	-
04	2º SGT PM	100067400	ANDRÉ LUIZ DA CRUZ PRESTES	9º BPM	0037563750	Indeferido	*NÃO ATENDE OS REQUISITOS DO ITEM 2.10 DO EDITAL
05	3º SGT PM	100091875	LEANDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA CARVALHO	BPCHOQUE	0037563733	Deferido	-
06	3º SGT PM	100086108	ALEXANDRE DINIZ ROELA DE AGUIAR	BPA	0037563853	Deferido	-
07	3º SGT PM	100089491	ROBSON LOUREIRO HERMINIO	BOPE	0037563820	Deferido	-
08	3º SGT PM	100092485	JEFFREY CORRÊA FERNANDES	BPCHOQUE	0037563733	Deferido	-
09	3º SGT PM	100082133	DIEGO ARAÚJO CAVALCANTI	BPCHOQUE	0037563733	Deferido	-
10	3º SGT PM	100080784	ANNI CLEYSON MODESTO DE BRITO	9º BPM	0037563750	Deferido	-
11	3º SGT PM	100078522	ANDERSON BOTELHO DA CONCEIÇÃO	9º BPM	0037563750	Deferido	-
12	3º SGT PM	100078133	WELLINGTON DE BRITO LEMOS	9º BPM	0037563750	Deferido	-
13	3º SGT PM	100092905	WAGNER SILVA SANTOS	2º BPM	0037563802	Deferido	-
14	CB PM	100095004	JEAN CARLOS DE PAULA	2º BPM	0037563802	Deferido	-
15	CB PM	100095475	MARCOS GONÇALVES PINTO	2º BPM	0037563802	Deferido	-
16	CB PM	100095215	ANA CÁSSIA ROSA SILVA AMAZONAS	BOPE	0037563787	Deferido	-
17	CB PM	100095353	GEORGE LUNGUINHO MARTINS	5ºBPM	0037588256	Deferido	-

18	CB PM	100094128	FERNANDO DE AZEVEDO RODRIGUES CORDEIRO	AJUDÂNCIA GERAL	0037563768	Deferido	-
19	CB PM	100095523	RENAN SENA ROSA	CPOF	0037563715	Deferido	-
20	CB PM	100094764	ADÉLISON FRANÇA COUTINHO	1º BPM	0037829108	Deferido	-
21	CB PM	100095236	BRUNO ALMEIDA DE SOUSA	9º BPM	0037563750	Deferido	-
22	SD PM	100095935	VICTOR LACERDA PORTO	BPTRAN	0037563700	Deferido	-
22	SD PM	100095954	TYANNY KELLY MOURA CAVALCANTE VIEIRA	BPCHOQUE	0037563733	Deferido	-
23	SD PM	100096012	LUCAS RODRIGUES DIAS	BOPE	0037563787	Deferido	-
24	SD PM	100096099	FLÁVIA VALQUÍRIA ABRANTES DE OLIVEIRA	7ºBPM	0037563862	Deferido	-
25	SD PM	100096620	WESLEY ALVES DE OLIVEIRA	3º BPM	0037854759	Deferido	-

DOS CANDIDATOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Ord	Posto/ Graduação	RE	Nome	LOTAÇÃO	PDF	Situação	Obs
01	2º TEN BM	200004197	ALEXANDRE TRAJANO DOS SANTOS FERREIRA	CBM-SATBURCH	0037824274	Deferido	-
02	2º TEN BM	200010366	VIVIANI APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA	CBM-15GB3GBCMD	0037504378	Deferida	-
03	1º SGT BM	200004109	FRANCISCO FREDERICO VIEIRA DE SOUZA	CBM-3SGB1GBOP	0037506634	Deferido	-
04	2º SGT BM	200005464	LADISLAU PEREIRA BASTOS	CBM-15GB4GBADM	0037494458	Deferido	-
05	SD BM	200010316	TATIANE MARIA DE SA	CBM-15GB6GBCMD	0037504876	Deferida	-
06	SD BM	200009460	HIDELBERTO FERNANDES DE AGUIAR	CBM-15GB6GBCMD	0037500661	Deferido	-
07	SD BM	200010330	MAIARA TAVARES DE SOUSA	CBM-15GB5GBCMD	0037975994	Deferido	-
08	SD BM	200010017	DIEGO PATRICK ALVES FERREIRA	CBM-3SGB4GBOP	0037500313	Deferido	-
09	SD BM	200010079	JEDSON LEMUEL MACHADO PEREIRA	CBM-15GB5GBCMD	0037498910	Deferido	-

DOS CANDIDATOS DA POLÍCIA CIVIL

Ord	Função	Matrícula	Nome	LOTAÇÃO	PDF	Situação	Obs
01	DPC	300150348	CELSO ANDRÉ KONDAGESKI	1ª DP/ MDO/PCRO	0037343905	Deferido	-
02	APC	300060207	LÚCIO ANDRÉ AZEVEDO SANTOS	CORE	0037937122	Deferido	-

DOS CANDIDATOS DA SEJUS RO

Ord	Função	Matrícula	Nome	LOTAÇÃO	PDF	Situação	Obs
01	Policial Penal	300116487	ADIL MIGUEL DO AMARAL JUNIOR	SEJUS	0037723391	Deferido	-
02	Policial Penal	300117266	DHONATA BRASIL BRISSOW	SEJUS	0037723480	Deferido	-
03	Policial Penal	300087800	MARCOS AURÉLIO SILVA SALES	SEJUS	0037723569	Deferido	-

DOS CANDIDATOS DAS CORPORAÇÕES COIRMÃS

Ord	Função	Matrícula	Nome	LOTAÇÃO	PDF	Situação	Obs
01	PRF	3210956	PEDRO SCHWARZBACH GASPERINI	NCE-SC - NÚCLEO DE CAPACIDADES	0037927930	Deferido	-
02	PRF	3211036	HENRIQUE HEPP	NCE-SC - NÚCLEO DE CAPACIDADE	0037928723	Deferido	-
03	PRF	3160265	PAULO CRUZ SALES JUNIOR	NPF/ DEL01-RO	0037929084	Deferido	-
04	PRF	1358895	FELIPE DE ANDRADE CAMPOS	SPRF	0037930146	Deferido	-

05	PRF	3263799	CONRADO FIGUEIRA DA ROSA	SPRF	0037930669	Deferido	-
06	PRF	3266602	JOAO VICTOR MORAIS CARDEAL SIMAO	SPRF	0037930985	Deferido	-
07	PRF	3264897	DAVID DE SOUSA VIEIRA	SPRF	0037931398	Deferido	-
08	PRF	2312739	ANDREI MILTON	SPRF	0037932096	Deferido	-
09	3º SGT EB	050.292.587- 8	LUCAS DE SOUZA RIBEIRO DIAS	17º PEL PE	0037953495	Deferido	-

Porto Velho, 05 de maio de 2023.

ÉLVIS JÁCQSON RAMOS - CAP PM

Presidente da Comissão

WILIAN ROBERTO SANCHES FILHO - DEL POLICIA CIVIL

Membro

CLIVTON RODRIGO CARVALHO REIS - TC BM

Membro

MÉRYCLES GUEDES NUNES - TC BM

Membro

MÁRCIO NASCIMENTO DA SILVA -CB PM

Membro

Protocolo 0037829842

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO**CONVOCAÇÃO PARA A 1ª FASE (TAF)**

Nos dias 03 (três) e 04 (quatro) do mês de maio (05) de 2023, reuniram-se na Sala de Gerenciamento de Crises do CICC, Av Imigrantes, Bairro Costa e Silva, Porto Velho - RO, os integrantes da Comissão de Aplicação e Fiscalização do Processo Seletivo do **II CURSO DE NEGOCIAÇÃO POLICIAL EM SITUAÇÕES DE ALTÍSSIMA COMPLEXIDADE - SESDEC/2023**, sob a presidência do CAP PM RE 100095125 ÉLVIS JÁCQSON RAMOS, e tendo como membros o DPC 30138368 WILIAN ROBERTO SANCHES FILHO, o TC BM 2000002448 CLIVTON RODRIGO CARVALHO REIS, o TC BM 200005579 MÉRYCLES GUEDES NUNES e o CB PM 100092657 MÁRCIO NASCIMENTO DA SILVA, convoca os candidatos com inscrição deferida para realização do Teste de Aptidão Física - TAF:

DOS CANDIDATOS DA POLÍCIA MILITAR

Ord	posto/ Graduação	RE	Nome	OPM
01	2º SGT PM	100069800	CHARLISSON DOS SANTOS SILVA	CP
02	3º SGT PM	100091875	LEANDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA CARVALHO	BPCHOQUE
03	3º SGT PM	100086108	ALEXANDRE DINIZ ROELA DE AGUIAR	BPA
04	3º SGT PM	100089491	ROBSON LOUREIRO HERMINIO	BOPE
05	3º SGT PM	100092485	JEFFREY CORRÊA FERNANDES	BPCHOQUE
06	3º SGT PM	100082133	DIEGO ARAÚJO CAVALCANTI	BPCHOQUE
07	3º SGT PM	100080784	ANNI CLEYSON MODESTO DE BRITO	9º BPM
08	3º SGT PM	100078522	ANDERSON BOTELHO DA CONCEIÇÃO	9º BPM
09	3º SGT PM	100078133	WELLINGTON DE BRITO LEMOS	9º BPM
10	3º SGT PM	100092905	WAGNER SILVA SANTOS	2º BPM
11	CB PM	100095004	JEAN CARLOS DE PAULA	2º BPM
12	CB PM	100095475	MARCOS GONÇALVES PINTO	2º BPM
13	CB PM	100095215	ANA CÁSSIA ROSA SILVA AMAZONAS	BOPE
14	CB PM	100095353	GEORGE LUNGUINHO MARTINS	5ºBPM
15	CB PM	100094128	FERNANDO DE AZEVEDO RODRIGUES CORDEIRO	AJUDÂNCIA GERAL
16	CB PM	100095523	RENAN SENA ROSA	CPOF
17	CB PM	100094764	ADÉLISON FRANÇA COUTINHO	1º BPM
18	CB PM	100095236	BRUNO ALMEIDA DE SOUSA	9º BPM
19	SD PM	100095935	VICTOR LACERDA PORTO	BPTRAN

20	SD PM	100095954	TYANNY KELLY MOURA CAVALCANTE VIEIRA	BPCHOQUE
21	SD PM	100096012	LUCAS RODRIGUES DIAS	BOPE
22	SD PM	100096099	FLÁVIA VALQUÍRIA ABRANTES DE OLIVEIRA	7ºBPM
23	SD PM	100096620	WESLEY ALVES DE OLIVEIRA	3º BPM

DOS CANDIDATOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Ord	Posto/ Graduação	RE	Nome	LOTAÇÃO
01	2º TEN BM	200004197	ALEXANDRE TRAJANO DOS SANTOS FERREIRA	CBM-SATBURCH
02	2º TEN BM	200010366	VIVIANI APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA	CBM-1SGB3GBCMD
03	1º SGT BM	200004109	FRANCISCO FREDERICO VIEIRA DE SOUZA	CBM-3SGB1GBOP
04	2º SGT BM	200005464	LADISLAU PEREIRA BASTOS	CBM-1SGB4GBADM
05	SD BM	200010316	TATIANE MARIA DE SA	CBM-1SGB6GBCMD
06	SD BM	200009460	HIDELBERTO FERNANDES DE AGUIAR	CBM-1SGB6GBCMD
07	SD BM	200010330	MAIARA TAVARES DE SOUSA	CBM-1SGB5GBCMD
08	SD BM	200010017	DIEGO PATRICK ALVES FERREIRA	CBM-3SGB4GBOP
09	SD BM	200010079	JEDSON LEMUEL MACHADO PEREIRA	CBM-1SGB5GBCMD

DOS CANDIDATOS DA POLÍCIA CIVIL

Ord	Função	Matrícula	Nome	LOTAÇÃO
01	DPC	300150348	CELSO ANDRÉ KONDAGESKI	1ª DP/ MDO/PCRO
02	APC	300060207	LÚCIO ANDRÉ AZEVEDO SANTOS	CORE

DOS CANDIDATOS DA SEJUS RO

Ord	Função	Matrícula	Nome	LOTAÇÃO
01	Policial Penal	300116487	ADIL MIGUEL DO AMARAL JUNIOR	SEJUS
02	Policial Penal	300117266	DHONATA BRASIL BRISSOW	SEJUS
03	Policial Penal	300087800	MARCOS AURÉLIO SILVA SALES	SEJUS

DOS CANDIDATOS DAS CORPORAÇÕES COIRMÃS

Ord	Função	Matrícula	Nome	LOTAÇÃO
01	PRF	3210956	PEDRO SCHWARZBACH GASPERINI	NCE-SC - NÚCLEO DE CAPACIDADES
02	PRF	3211036	HENRIQUE HEPP	NCE-SC - NÚCLEO DE CAPACIDADE
03	PRF	3160265	PAULO CRUZ SALES JUNIOR	NPF/ DEL01-RO
04	PRF	1358895	FELIPE DE ANDRADE CAMPOS	SPRF
05	PRF	3263799	CONRADO FIGUEIRA DA ROSA	SPRF
06	PRF	3266602	JOAO VICTOR MORAIS CARDEAL SIMAO	SPRF
07	PRF	3264897	DAVID DE SOUSA VIEIRA	SPRF
08	PRF	2312739	ANDREI MILTON	SPRF
09	3º SGT EB	050.292.587-8	LUCAS DE SOUZA RIBEIRO DIAS	17º PEL PE

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Os candidatos deverão comparecer aos locais previstos para a provas, no mínimo 15 minutos de antecedência, quando será feita a leitura do exercício e demonstrações;

Após a chegada, os candidatos deverão permanecer em local previamente determinado pela comissão de aplicação até o término de cada exercício;

Os candidatos deverão apresentar o atestado de saúde ao qual atesta sua aptidão física para realização do TAF, na 1ª prova do primeiro dia, qual seja, a corrida de 12 minutos, momento em que entregarão o atestado para a comissão antes da largada.

Não será permitida a utilização de fones de ouvido durante qualquer uma das provas da 1ª Fase do PSI;

Não é permitida qualquer ajuda para que determinado candidato alcance os índices, seja por outro candidato seja pela comissão de aplicação, estando entre tais os gritos de incentivo, palmas etc.;

Não é permitida a ingestão de qualquer alimento ou suplemento durante a realização dos exercícios;

Não é permitido retirar a camisa durante os exercícios ou mesmo nos intervalos;

Os candidatos deverão seguir as condições de execução das provas do TAF conforme Edital EDITAL Nº 1/2023/SESDEC-GISF (0036850737).

Qualquer discordância na contagem dos exercícios por parte da subcomissão deverá ser tratada pelo candidato através de recurso formal, dentro do prazo estabelecido no edital, não havendo portanto questionamentos verbais ou discussão acerca da contagem da subcomissão.

1º JORNADA

DATA	ATIVIDADE	LOCAL/ HORÁRIO	UNIFORME
10/ 05/2023	Corrida 12m	Espaço Alternativo*, 07:30 horas	10ª A ou equivalente/ Educação Física
	Barra Fixa/ Isometria na Barra		
	Abdominal		
	Flexão de Braços		

*O local de apresentação será na pista esquerda, sentido aeroporto, do Espaço Alternativo, aproximadamente 100 metros antes da passarela central de pedestres, será balizado com cones, o deslocamento para o local é por conta do candidato.

2ª JORNADA

DATA	ATIVIDADE	LOCAL/ HORÁRIO	UNIFORME
11/ 05/2023	Shuttle Run	NOA/ SESDEC*, 07h30 horas	10ª A ou equivalente/ Educação Física
	Natação		Sunga
	Flutuação Vertical		Calça e Gandola

*Para a pratica da flutuação vertical o candidato deverá está com calça, cinto de nylon, gandola, camiseta, meias e coturno, conforme prevê a PORTARIA Nº 005/2015/GAB/DFNSP/SENASP/ MJ

Porto Velho, 05 de maio de 2023.

ÉLVIS JÁCQSON RAMOS - CAP PM

Presidente da Comissão

WILIAN ROBERTO SANCHES FILHO - DEL POLICIA CIVIL

Membro

CLIVTON RODRIGO CARVALHO REIS - TEN CEL BM

Membro

MÉRYCLES GUEDES NUNES - TEN CEL BM

Membro

MÁRCIO NASCIMENTO DA SILVA -CB PM

Membro

Protocolo 0037950408

EDITAL Nº 4/2023/SESDEC-GISF

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA REALIZAÇÃO II CURSO DE NEGOCIAÇÃO POLICIAL EM SITUAÇÕES DE ALTÍSSIMA COMPLEXIDADE - SESDEC/2023

O **SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017; visando a participação de Policiais e Bombeiros Militares e Policiais Cíveis do Estado de Rondônia, obedecidas as prescrições contidas neste Pro de Seleção Interna.

Considerando a necessidade de análise das inscrições encaminhadas para vagas disponibilizadas no Plano de Ensino do II CURSO DE NEGOCIAÇÃO POLICIAL EM SITUAÇÕES DE ALTÍSSIMA COMPLEXIDADE - SESDEC/2023;

RESOLVE:

ALTERAR o item abaixo do Edital 3 (0037660812), do II CURSO DE NEGOCIAÇÃO POLICIAL EM SITUAÇÕES DE ALTÍSSIMA COMPLEXIDADE - SESDEC/2023.

4. DAS INSCRIÇÕES

Onde se lê:

4.2 - As inscrições serão feitas no período de **03/04/2023 a 01/05/2023**;;

Leia-se:

4.2 - As inscrições serão feitas no período de **03/04/2023 a 05/05/2023**;

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0037969497

Portaria nº 735 de 24 de abril de 2023

Designa Gestor de Contrato da Obra da Construção do Centro de Treinamento no 3º Batalhão de Polícia Militar, na cidade de Vilhena, Estado de Rondônia.

Considerando a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 que Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública; Considerando ainda o teor da Instrução Normativa nº 001/GAB/SESDEC-2017, que institui o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos na SESDEC; Considerando a Instrução Normativa nº 01/2020/CGE-GAP, que estabelece normas acerca das atribuições de gestores e fiscais de contratos de obras e serviços de engenharia, e dá outras providências; Por fim, considerando a conclusão do Certame licitatório, por meio de Concorrência Pública 012/2022/CPLO/SUPEL/RO (0035497750), adjudicada e homologada em favor da empresa **VERDE MARES CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ: **08.408.495/0001-02**, com sede na Rua Almirante Barroso, nº1237 -Sala 04, Bairro Centro, CEP 76.900-079, Ji-Paraná/RO, no valor de **R\$ 2.977.873,17** (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil oitocentos e setenta e três reais e dezessete centavos). O Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 41 e incisos da Lei Complementar nº 965 de 20/12/2017.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **ROSINEY BARBOSA**, Assessora IV da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, CPF nº 510.349.802-20, como Gestora do Contrato nº 0170/SESDEC/PGE/2023 (0036680438) e Termo Aditivo (0037477626) que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para conclusão da obra da construção do Centro de Treinamento no 3º Batalhão da Polícia Militar, na cidade de Vilhena, Estado de Rondônia.

Art. 2º Deverá a servidora designada observar, no âmbito de suas competências, todas as medidas determinadas na Instrução Normativa nº 001/GAB/SESED-2017 que institui o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos na SESDEC, bem como as demais legislações e normativas que regem a gestão contratual.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência, Publique-se e Cumpra-se.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0037631432

Portaria nº 802 de 03 de maio de 2023

Dispõe sobre Desligamento de Prestador Voluntário de Serviços Administrativos-PVSA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Art. 42, Seção II e Art. 7º, II da Lei nº 4016 de 31 de março de 2017:

Considerando o Termo (0037809078), Ofício 42600 (0037872605) do Processo Sei (0021.030693/2023-11);

Considerando a Portaria nº 1290 de 10 de outubro de 2022 (0032792614);

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do Programa de Prestação Voluntária de Serviços Administrativos da SESDEC, a contar de 30 de abril de 2023, Joubert Ryan da Silva Cavalcante, Matrícula 300179789, Prestador Voluntário de Serviços Administrativos, lotado na Assessoria Militar do Tribunal de Justiça de Rondônia, com fulcro ao Art. 7º, II da Lei n. 4.016, de 31 de março de 2017 c/c Art. 22 do Decreto n. 22.053 de 29 de junho de 2017.

Art. 2º - Determinar à Gerência de Recursos Humanos que proceda o desligamento da voluntária do Sistema de Folha de Pagamento e a Assessoria Militar do Tribunal de Justiça de Rondônia a exclusão de acesso do ex-voluntário ao Sistema Eletrônico de Informação - Sei RO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

POLÍCIA MILITAR - PM**ATO Nº 78/2023/PM-CP6****ATO CONCESSÓRIO DE RESERVA REMUNERADA**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, o SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das suas respectivas atribuições legais; e

CONSIDERANDO ainda a instrução processual promovida nos autos do Processo SEI nº 0021.063827/2022-08, contexto no qual merecem destaque a Informação nº 60/2022/PGE-SPSM (0036575175) e a Informação nº 37/2022/SESDEC-GESPM (0036772747).

RESOLVEM:

1. Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o **2º TEN QOPM RE 100041298 FRANCISCO DE PAULA MOREIRA BARBOSA**, com fulcro no § 1º do artigo 42 da Constituição Federal da República de 1988, combinado com o artigo 24-F do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, artigo 26 da Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 24.647, de 02 de janeiro de 2020, a alínea "h" do inciso IV do artigo 50, o inciso I do artigo 92, e o inciso I do artigo 93, todos do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982, bem como em conformidade com os artigos 8º e 28 da Lei nº 1.063, de 10 de abril de 2002, o artigo 91, *caput* e parágrafo único, da Lei Complementar nº 432, de 03 de março de 2008, e tendo em vista, ainda, o artigo 38 da Lei nº 5.245, de 07 de janeiro de 2022.

2. Determinar que os proventos sejam calculados com base no soldo de 1º TEN PM, por ter adimplido a contribuição previdenciária do grau imediatamente superior, nos termos do revogado artigo 29 da Lei nº 1.063, de 2002.

3. Fixar o percentual de 12% (doze por cento) sobre o soldo a que faz jus, a título de vantagem pessoal, em conformidade com o disposto no § 1º do artigo 1º da Lei nº 1.063, de 2002.

4. Fixar o percentual de 12,6% (doze vírgula seis por cento) sobre o soldo a que faz jus, a título de Adicional de Formação, Adaptação ou Habilitação, nos termos do artigo 1º da Lei nº 2.656, de 20 de dezembro de 2011.

5. Fica concedido o valor de uma remuneração correspondente à última que exercia na atividade, conforme o artigo 27 da Lei nº 1.063, de 2002.

6. Fixar a alíquota de contribuição ao Sistema de Proteção Social dos Militares em 10,5% (dez e meio por cento), por sua passagem para a Reserva Remunerada, conforme dispõe o artigo 30 da Lei nº 5.245, de 2022.

7. Fica na incumbência da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a exclusão do serviço ativo e o desligamento do Graduado da Organização Policial Militar, em cumprimento ao disposto no *caput*, inciso I e parágrafo único do artigo 89, em combinação com o parágrafo único do artigo 91, ambos do Decreto-Lei nº 09-A, de 1982.

8. Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção dos soldos dos Militares do Estado de Rondônia em atividade, nos termos do § 4º do artigo 24 da Constituição Estadual e do artigo 9º da Lei nº 5.245, de 2022.

9. Este ato entra em vigor na data da publicação.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

FELIPE BERNARDO VITAL

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

JAMES ALVES PADILHA - CEL QOPM

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0037740606

HOMOLOGAÇÃO**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Comandante-Geral da Polícia Militar de Rondônia (PMRO), no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo § 1º do artigo 169 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista a instrução processual promovida nos autos do Processo SEI nº 0021.130726/2022-41, contexto no qual se destaca o teor do Parecer Referencial nº 562/2021/PGE-PA (0034620997), torna público a quem possa interessar que, em conformidade com a prescrição legal contida no Inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133/21, foi dispensada a licitação para a aquisição de Ração

Canina em caráter emergencial, para suprir as necessidades dos Canis da Polícia Militar de Rondônia, em favor da empresa **Connection Imp Exp Com Prod Ali Ltda EPP**, CNPJ 06.990.794/0001-64, no valor de **R\$ 42.788,93** (quarenta e dois mil e setecentos e oitenta e oito reais e noventa e três centavos), por ser o menor preço e a proposta mais vantajosa à Administração Pública. Porto Velho/RO, 22 de março de 2023. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

JAMES ALVES **PADILHA - Coronel QOPM**
Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0036555614

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 513/2022

Documento errata á Homologação: (0033799071).

O Ordenador de despesas do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia torna público aos interessados, a **HOMOLOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 513/2022/ALFA/SUPEL/RO, **que trata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de recargas de extintores, placa de identificação e iluminação de emergência, visando atender as necessidades do CBMRO**, referente ao Processo Eletrônico nº 0004.056582/2022-62, nos termos dos art. 8º e art. 27 do Decreto Estadual 12.205/2006 e consoante ao art. 38, inciso VII e art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em favor das empresas:

SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI — CNPJ: 29.216.954/0001-18 vencedoras dos itens 06, 07, 08, 10, 11 e 13, no valor de R\$ 12.945,55 (doze mil novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos);

REDNOV FERRAMENTAS LTDA — CNPJ: 45.769.285/0001-68 vencedora dos itens 14, 15, 16 e 18, no valor de R\$ 4.469,99 (quatro mil quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos) ;

CARBONI & CARBONI ARTES GRAFICAS LTDA — CNPJ: 02.844.351/0001-04 vencedora do item 17, no valor de R\$ 587,84 (quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

Conforme Ata de Pregão Eletrônico (id 0033578893) e Relatório Final de PE (id 0033670739) ressaltasse que os itens itens 01, 02, 03, 04, 05, 09 e 12 restaram *fracassados*.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM

Comandante-Geral
Ordenador de Despesas

Protocolo 0037836196

Portaria nº 504 de 04 de maio de 2023

Dispõe sobre os militares designados para concessão e utilização de adiantamento por meio de suprimento de fundos ordinário

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47 § 1º da Lei Complementar 224, de 04 de abril de 2000, combinado com artigo 89, §1º, da Lei Complementar 827 de 15 de julho de 2015, c/c artigo 8º da Lei 872 de 28 de dezembro de 1999 e artigo 1º do Decreto 10.851 de 29 de dezembro 2003.

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir o **MAJ BM** Francisco Ferreira de Oliveira, na condição de suprido disposto na Portaria nº 76 de 16 de janeiro de 2023 do Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia, pelo militar abaixo relacionado.

Posto/ Grad	NOME/ RESPONSÁVEL	UNIDADE/ MUNICÍPIO	C.P.F.
CAP BM	Helington Buratti Nogueira	AJGERAL/ Porto Velho	695.351.912-68

Art. 2º O regime de adiantamento ordinário reger-se-á consoante ao que dispõe na Lei nº 872/1999, no Decreto nº 10.851/2003, no Decreto nº 12014/2006, no Decreto nº 12826/2007e na Instrução Normativa nº 1/2022/SESDEC-GCI.

Art. 3º Os servidores designados deverão cumprir o disposto nas normas, responsabilizando-se por qualquer irregularidade na aplicação dos recursos.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM

Comandante-geral do CBMRO

Ordenador de Despesas

Protocolo 0037931875

Portaria nº 502 de 04 de maio de 2023

Dispõe sobre os militares designados para concessão e utilização de adiantamento por meio de suprimento de fundos de base mensal

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47 § 1º da Lei Complementar 224, de 04 de abril de 2000, combinado com artigo 89, §1º, da Lei Complementar 827 de 15 de julho de 2015, c/c artigo 8º da Lei 872 de 28 de dezembro de 1999 e artigo 1º do Decreto 10.851 de 29 de dezembro 2003.

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir o **MAJ BM** Francisco Ferreira de Oliveira, na condição de suprido disposto na Portaria nº 71 de 13 de janeiro de 2023 do Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia, pelo militar abaixo relacionado.

Posto/ Grad	NOME/ RESPONSÁVEL	UNIDADE/ MUNICÍPIO	C.P.F.
CAP BM	Helington Buratti Nogueira	AJGERAL/ Porto Velho	695.351.912-68

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para realização de despesas em regime de adiantamento Base Mensal, mediante a utilização de cartão corporativo do Banco do Brasil.

Posto/ Grad	NOME/ RESPONSÁVEL	UNIDADE/ MUNICÍPIO	CPF
STEN BM	Neide Rosa dos Santos	DATARI/ Ariquemes	593.127.002-78

Art 3º. O regime de adiantamento com base mensal reger-se-á consoante ao disposto na Lei nº 872/1999, no Decreto nº 10.851/2003, no Decreto 12.014/2006, no Decreto 12.826/2007, no Portaria nº 6 de 05 de janeiro de 2021, na Instrução Normativa nº 1/2021/CBM-ASSELEGIS e demais normas pertinentes.

Art 4º. Os servidores designados deverão cumprir o disposto nas normas de prestação de contas, responsabilizando-se por qualquer irregularidade na aplicação dos recursos.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM

Comandante-geral do CBMRO

Ordenador de Despesas

Protocolo 0037925855

Portaria nº 503 de 04 de maio de 2023

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47º, §1º, da Lei Complementar nº 224 de 04 de abril de 2000 c/c artigo 89º, §1º, da Lei Complementar 827 de 15 de julho de 2015, artigo 8º da Lei 872 de 28 de dezembro de 1999 e artigo 1º do Decreto 10.851 de 29 de dezembro 2003.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao servidor Neide Rosa dos Santos-STEN BM, CPF 593.127.002-78, Suprimento de Fundos de Base Mensal em regime de adiantamento, na importância de **R\$ 1.466,00 (um mil quatrocentos e sessenta e seis reais)**, para cobertura de despesas administrativas urgentes/extraordinárias da Diretoria de Atividades Técnicas-Ariquemes, correndo por conta de orçamento do exercício financeiro corrente.

Descrição				Valores
Programação	Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Fonte	Valor
06.122.2103	208737	3390-30	1.500	R\$ 733,00
06.122.2103	208737	3390-39	1.500	R\$ 733,00

Art. 2º A aplicação do recurso deve ser realizada, mensalmente, no período de até 30 (trinta) dias consecutivos a contar da data de entrega do valor ao suprido, vedado qualquer pagamento fora desse prazo, sob qualquer pretexto ou justificativa.

Art. 3º Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas da Lei nº 872/1999 do Decreto nº 10.851/2003, Portaria nº 06/2021/CBM e Instrução Normativa nº 1/2021/CBM-ASSELEGIS.

Art. 4º O serviço de Contabilidade da Controladoria Geral do Estado efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e o Controle Interno/SESDEC fará as conferências comprobatórias da aplicação do Adiantamento.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM

Comandante-Geral do CBMRO

Ordenador de Despesas

Protocolo 0037927055

Portaria nº 508 de 08 de maio de 2023

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 021/14-GAB/SESDEC, de 09 de abril de 2014.

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 58, III, confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO as atribuições inerentes à Gestão e Fiscalização dos contratos administrativos, estabelecidas na Instrução Normativa nº 01/2020/CGE-GAP, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 5 de fevereiro de 2020; e

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor **CAP BM RE 0363-6 MARCIO BUENO LEITE, como Fiscal Técnico do Contrato nº 0189/CBMRO/PGE/2023 (0036848401)**, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviço Continuado de Manutenção Programada (Preventiva) e Não Programada (Corretiva), para a aeronave tipo asa rotativa (helicóptero) modelo AS350 1B e prefixo PT-HMW, operada pelo Comando de Operações Aéreas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, de acordo com as condições e especificações constantes do Termo de Referência (0037658291);

Art. 2º - Designar a servidora **1º TEN BM RE 1030-4ROSINEIDE MEDRADO DE MACEDO BARBOSA**, como suplente.

Art. 3º - O servidor designado no art. 2º, responderá nos casos de impedimento ou afastamento do fiscal do contrato.

Art. 4º - O servidor designado como titular de gestão e fiscalização técnica **do Contrato nº 0189/CBMRO/PGE/2023 (0036848401)**, deverá fiscalizar e acompanhar todos os atos da execução do serviço entre elas o devido controle da finalidade do objeto contratado, Vigência de Contrato e de Execução em conformidade com o artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes ao serviço prestado pela Contratada c/c com as cláusula contratuais.

Art 5º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM

Comandante-Geral

Ordenador de Despesas

Protocolo 0038008700

POLÍCIA CIVIL - PC

Portaria nº 460 de 05 de maio de 2023

PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia e no Art. 23 da Lei Complementar Estadual n. 76 de 27 de abril de 1993;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 22 da Lei Complementar nr. 76/93 no que se refere ao trânsito do servidor:

Art. 22. O servidor policial civil relotado deverá entrar em exercício do cargo ou função nos seguintes prazos:

I - oito (08) dias, se for para outro município;

II - três (03) dias, no mesmo município.

CONSIDERANDO o Despacho PC-DGPC (0037944159) do Processo SEI nº 0019.015566/2023-31;

R E S O L V E:

Art. 1º - **RELOTAR**, a contar de **04.05.2023**, o servidor **OZÉAS MACIEL PEREIRA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula nº 300098485, pertencente ao quadro permanente da Polícia Civil do Estado de Rondônia,

no **Serviço Aeropolicial - SAER**, anteriormente lotado no Departamento de Flagrantes - DEFLAG no município de Porto Velho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil-RO

Mat. 300022586

Protocolo 0037962656

Portaria nº 461 de 05 de maio de 2023

PC-DRH

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO a Lei n. 865 de 22.12.1999 e Lei n. 3922 de 17.10.2016, que dispõe sobre a concessão de folga a servidor público estadual que efetuar doações de sangue;

CONSIDERANDO a Resolução nº 55, de 03.01.2018, do Conselho Superior de Polícia Civil - CONSUPOL;

CONSIDERANDO o Requerimento PC-1DP-ESPO (0037759381), a Declaração (0037762676) da Fundação HEMERON de Cacoal e o Despacho PC-DGPC (0037938595) do Processo nº 0019.015039/2023-27;

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** 08 (oito) dias de **Folga**, no período de **26.05.2023 a 02.06.2023**, à servidora **MARIA APARECIDA LEAL DE SOUZA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº 300060228, pertencente ao quadro permanente da Polícia Civil do Estado de Rondônia, lotado na **1ª Delegacia de Polícia Civil de Espigão do Oeste**, em razão de ter realizado 03 (três) doações de sangue nas seguintes datas: 15/02/2022, 21/05/2022 e 10/10/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SAMIR FOUAD ABBOUD

Delegado-Geral da Polícia Civil-RO

Mat. 300011632

Protocolo 0037971235

Portaria nº 464 de 05 de maio de 2023

PC-DRH

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO a Lei n. 865 de 22.12.1999 e Lei n. 3922 de 17.10.2016, que dispõe sobre a concessão de folga a servidor público estadual que efetuar doações de sangue;

CONSIDERANDO a Resolução nº 55, de 03.01.2018, do Conselho Superior de Polícia Civil - CONSUPOL;

CONSIDERANDO o Requerimento PC-1DP-ESPO (0037588585), a Declaração (0037589453) da Fundação HEMERON de Cacoal e o Despacho PC-DGPC (0037938897) do Processo nº 0019.014247/2023-17;

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** 08 (oito) dias de **Folga**, no período de **02.06.2023 a 09.06.2023**, à servidora **KELLY CRISTINA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia, matrícula nº 300104234, pertencente ao quadro permanente da Polícia Civil do Estado de Rondônia, lotado na **1ª Delegacia de Polícia Civil de Espigão do Oeste**, em razão de ter realizado 03 (três) doações de sangue nas seguintes datas: 20/05/2022, 06/09/2022 e 14/12/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SAMIR FOUAD ABBOUD

Delegado-Geral da Polícia Civil-RO

Mat. 300011632

Protocolo 0037983096

Portaria nº 436 de 26 de abril de 2023

PC-DRH

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o Artigo 135, Inc. III alínea "a" da Lei Complementar Estadual nº 68/92;

CONSIDERANDO a Certidão de Casamento de nº 157586 01 55 2023 2 00009 206 0002606 88 (0037661806) do Processo nº 0019.014632/2023-56.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONVALIDAR A CONCESSÃO** de 08 (oito) dias de **Folga**, no período de **10.03.2023 a 17.03.2023**, ao servidor **ALEXANDRE DE LIMA PEREIRA**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula nº 300138377, pertencente ao quadro permanente da Polícia Civil do Estado de Rondônia, lotada no Departamento de Flagrantes, em razão de casamento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SAMIR FOUAD ABBOUD

Delegado-Geral da Polícia Civil-RO

Mat. 300011632

Protocolo 0037738744

Portaria nº 437 de 26 de abril de 2023

PC-DRH

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o Artigo 135, Inc. III alínea "a" da Lei Complementar Estadual nº 68/92;

CONSIDERANDO a Certidão de Casamento de nº 157602 01 55 2023 2 00008 127 0002227 50 (0037661806) do Processo nº 0019.014632/2023-56.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONVALIDAR A CONCESSÃO** de 08 (oito) dias de **Folga**, no período de **29.03.2023 a 05.04.2023**, à servidora **LUCIMAR APARECIDA JACOBSEN**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº 300098500, pertencente ao quadro permanente da Polícia Civil do Estado de Rondônia, lotada na **Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher de Vilhena**, em razão de casamento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SAMIR FOUAD ABBOUD

Delegado-Geral da Polícia Civil-RO

Mat. 300011632

Protocolo 0037738785

Portaria nº 438 de 26 de abril de 2023

PC-DRH

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o artigo 2º, caput, da Lei Estadual nº 3803, de 12.05.2016, que concede 15 (quinze) dias, além dos 5 (cinco) dias estabelecidos no § 1º, do artigo 10, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal, pelo nascimento ou adoção de filhos, mediante a apresentação da certidão de nascimento, do termo judicial de guarda ou adoção;

CONSIDERANDO a Certidão de Nascimento de nº 152579 01 55 2023 1 00020 254 0004954 41 do Processo nº 0019.014632/2023-56;

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONVALIDAR A CONCESSÃO** de 20 (vinte) dias de **Licença Paternidade**, no período de **13.03.2023 a 1º.04.2023**, ao servidor **ESDRAS BOTELHO NEVES**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº 300105008, pertencente ao quadro permanente da Polícia Civil do Estado de Rondônia, lotado na **1ª Delegacia de Polícia Civil de Costa Marques**, em razão do nascimento de sua filha.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SAMIR FOUAD ABBOUD

Delegado-Geral da Polícia Civil-RO

Mat. 300011632

Protocolo 0037738888

Portaria nº 459 de 05 de maio de 2023

PC-DRH

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia e no Art. 23 da Lei Complementar Estadual n. 76 de 27 de abril de 1993;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 22 da Lei Complementar nr. 76/93 no que se refere ao trânsito do servidor:

Art. 22. O servidor policial civil relatado deverá entrar em exercício do cargo ou função nos seguintes prazos:

I - oito (08) dias, se for para outro município;

II - três (03) dias, no mesmo município.

CONSIDERANDO o Adendo PC-DGPC (0037993290) do Processo SEI nº 0019.015566/2023-31;

RESOLVE:

Art. 1º - **RELOTAR**, a contar de **03.05.2023**, o servidor **MACLAUDIO PINTO BOIBA**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula nº 300098764, pertencente ao quadro permanente da Polícia Civil do Estado de Rondônia, no **Departamento de Flagrantes - DEFLAG**, anteriormente lotado no Departamento de Polícia Especializada - DPE no município de Porto Velho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SAMIR FOUAD ABOUD

Delegada-Geral da Polícia Civil-RO

Mat. 300011632

Protocolo 0037962118

Portaria nº 467 de 08 de maio de 2023

Dispõe sobre a outorga da Medalha do Mérito Delegado Mauro dos Santos.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, SAMIR FOUAD ABOUD no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia e pelo disposto no Decreto nº 11.580 de 13 de abril de 2005, com a nova redação estabelecida pelo Decreto nº 23.751 de 25 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º **OUTORGAR** a Medalha do Mérito "Delegado Mauro dos Santos" à Lenilson de Sousa Guedes, pertencente ao quadro efetivo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, como reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Polícia Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 08 de maio de 2023.

SAMIR FOUAD ABOUD

Delegado-Geral da Polícia Civil de Rondônia

Protocolo 0038017176

Portaria nº 471 de 08 de maio de 2023

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições legais e, considerando o teor do Memorando nº Memorando nº 700/2023/PC-CORREGEPOL, datado de 08 de maio de 2023.

RESOLVE:

PRORROGAR a suspensão do prazo dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2022/1ªCPPAD/COR/PC/RO, datado de 11/05/2022, por **60 (sessenta)** dias, a partir de **16/05/2023**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Del. Mário Jorge Pinto Sobrinho

Corregedor-Geral de Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo 0038034632

Portaria nº 472 de 08 de maio de 2023

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições legais e, considerando o teor do Memorando nº 700/2023/PC-CORREGEPOL, datado de 08 de maio de 2023

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo por **60 (sessenta)** dias, a partir de **16/05/2023**, para conclusão dos autos de **Incidente de Insanidade nº 001/2022-1ªCPPAD**, datado de 17/06/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Del. Mário Jorge Pinto Sobrinho

Corregedor-Geral de Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo 0038035266

Portaria de férias nº 3427 de 08 de maio de 2023.

O(A) DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 2021 de 18/10/2021, publicada no DOE n.208, de 19/10/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **DANIELLI ALMEIDA SANCHES**, ESCRIVÃO DE POLÍCIA, matrícula 300138473, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, do(s) período(s) de **(01/11/2023 a 30/11/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(07/08/2023 a 21/08/2023) e (16/11/2023 a 30/11/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 08/05/2023.

SAMIR FOUAD ABOUD

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo DOC12207

Portaria de férias nº 3433 de 08 de maio de 2023.

O(A) DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 2021 de 18/10/2021, publicada no DOE n.208, de 19/10/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **SANDRO LUIS LOPES DA SILVA**, MÉDICO LEGISTA, matrícula 300060122, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, do(s) período(s) de **(01/11/2023 a 30/11/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(07/07/2023 a 21/07/2023) e (15/12/2023 a 29/12/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 08/05/2023.

SAMIR FOUAD ABOUD

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo DOC12208

Portaria de férias nº 3432 de 08 de maio de 2023.

O(A) DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 2021 de 18/10/2021, publicada no DOE n.208, de 19/10/2021.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **MAURICIO FAVARO ANDRADE**, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300060188, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, do(s) período(s) de **(18/07/2023 a 06/08/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(11/12/2023 a 30/12/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 08/05/2023.

SAMIR FOUAD ABOUD
DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo DOC12209

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS

Portaria nº 1628 de 04 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.012761/2023-21**.

CONSIDERANDO o objetivo de assegurar maior agilidade, celeridade e objetividade às decisões no âmbito da administração da Secretaria de Estado de Justiça.

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR, nos termos do art. 71, inciso VI, da Constituição do Estado de Rondônia, ao servidor **Bruno Pereira dos Santos**, Assessor VI, matrícula nº **300177548**, para atuar excepcionalmente, na ausência da servidora **Juliana Oenning**, Policial Penal, matrícula nº **300037905**, avocando a responsabilidade das atividades atinentes às demandas no âmbito deste Gabinete.

Art. 2º As decisões adotadas por delegação deverão mencionar explicitamente esta qualidade e considerar-se-ão editadas pelo delegado.

Art. 3º A delegação de competência não envolve a perda, pelo delegante, dos correspondentes poderes ou responsabilidades, sendo-lhe facultado, quando entender conveniente, exercê-los mediante avocação do caso, sem prejuízo da validade da delegação.

Art. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0037941384

Portaria nº 1474 de 25 de abril de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.011798/2023-32**.

RESOLVER:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor **Renan Cardoso de Oliveira**, Policial Penal, matrícula **300093153**, para responder pelo cargo de Diretor Geral da Penitenciária Regional Dr. Agenor Martins de Carvalho/SEJUS-PRAMC, em substituição ao servidor **Clebson Fidelis Martinho**, matrícula **300088399**, no período de **21.04.2023 a 30.04.2023**, que estará em gozo de férias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0037672784

Portaria nº 1494 de 26 de abril de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.007531/2023-41**.

RESOLVER:

Art. 1º **DESIGNAR**, a servidora **Márcia Ferreira Saavedra da Silva**, Policial Penal, matrícula **300116582**, para responder pelo cargo de Chefe de Gabinete interina desta SEJUS, em substituição a servidora **Thays Danieli Cunha Prado**, matrícula **300117695**, no período de estipulado na legislação vigente **a partir 24.04.2023**, conforme **Memorando 112 (0037667101)**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0037710180

Portaria nº 1571 de 03 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.012472/2023-22**.

CONSIDERANDO o objetivo de assegurar maior agilidade, celeridade e objetividade às decisões no âmbito da administração da Secretaria de Estado de Justiça.

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR, nos termos do art. 71, inciso VI, da Constituição do Estado de Rondônia, o servidor **Jose Maicon Gomes da Silva**, Policial Penal, matrícula nº **300140698**, para atuar, excepcionalmente, na ausência da Ouvidora-Geral do Sistema Penitenciário, da servidora **Renata Ferreira Campos Mat. 300.087.865**, avocando a responsabilidade das atividades atinentes às demandas no âmbito desta Ouvidora-Geral.

Art. 2º As decisões adotadas por delegação deverão mencionar explicitamente esta qualidade e considerar-se-ão editadas pelo delegado.

Art. 3º A delegação de competência não envolve a perda, pelo delegante, dos correspondentes poderes ou responsabilidades, sendo-lhe facultado, quando entender conveniente, exercê-los mediante avocação do caso, sem prejuízo da validade da delegação.

Art. 4º Cessar Portaria nº **2344** Id (0019548238).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0037870104

Portaria nº 1624 de 04 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.012521/2023-27**.

Considerando Despacho SEJUS-GAB, (0037892383).

RESOLVER:

Art. 1º **DESIGNAR**, o servidor **Antonio Donizete Ferreira**, Policial Penal, matrícula **300060525**, para responder pelo cargo de Chefe de Plantão desta Casa de Detenção de Pimenta Bueno/SEJUS-DIRCDPIB em substituição ao servidor **Daniel da Costa Neves**, matrícula **300093212**, no período de **01.05.2023 a 20.05.2023**, que encontrava-se de férias conforme Adendo NOTIFICAÇÃO (0037837505).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0037937300

Portaria nº 1394 de 17 de abril de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo Sei **0033.010844/2023-86**.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, licença pelo período de 08 dias corridos, a contar de **06.04.2023**, com base na LEI COMPLEMENTAR Nº 68, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1992, ao servidor **José Zanotto de Paula**, Policial Penal, matrícula **300110503**, por motivo de falecimento de familiar, conforme Certidão de Óbito, matrícula **122770 01 55 2023 4 00059 299 0031374 42**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0037483594

Portaria nº 1408 de 18 de abril de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo Sei **0033.011192/2023-05**.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, licença pelo período de 08 dias corridos, a contar de **06.04.2023**, com base na LEI COMPLEMENTAR Nº 68, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1992, ao servidor **Nelson Oliveira dos Santos**, Policial Penal, matrícula **300098820**, por motivo de falecimento de familiar, conforme Certidão de Óbito, matrícula **096073 01 55 2023 4 00019 239 0006769 83**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0037513257

Portaria nº 1409 de 18 de abril de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Considerando declaração do **TRE/RO**, o servidor prestou serviço eleitoral nos dias **26.09.2022**, **02.10.2022** **30.10.2022**, na função de 1º MESÁRIA, conforme processo SEI **0033.011264/2023-14**.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER DISPENSA DO SERVIÇO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ELEITORAL, por 06 (seis) dias, sendo os dias **17.05.2023**, **11.06.2023**, **05.08.2023**, **09.09.2023**, **09.10.2023**, **18.11.2023**, com base na Lei 9.504/97, a servidora **Ifigenia de Souza Novaes**, Policial Penal, matrícula **300089968**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado na Penitenciária Estadual Suely Maria Mendonça, desta Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0037514041

Portaria nº 1433 de 19 de abril de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo Sei **0033.010904/2023-61**.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença pelo período de 08 (oito) dias corridos, a contar de **11.04.2023**, com base na LEI COMPLEMENTAR Nº 68, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1.992, ao servidor **José Antônio da Silva**, matrícula **300037887**, Policial Penal, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Casa do Albergado e Presídio Feminino de Ariquemes, desta Secretaria do Estado da Justiça - SEJUS, em razão de casamento, conforme certidão expedida através da matrícula **096370 01 55 2023 2 00056 290 0014965 16**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0037568798

Portaria nº 1445 de 20 de abril de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo Sei **0033.011642/2023-51**.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, licença pelo período de 08 dias corridos, a contar de **05.04.2023**, com base na LEI COMPLEMENTAR Nº 68, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1992, ao servidor **Eliel de Carvalho**, Policial Penal, matrícula **300135580**, por motivo de falecimento de familiar, conforme Certidão de Óbito, matrícula **096057 01 55 2023 4 00024 047 0009927 60**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0037605571

Portaria nº 1446 de 20 de abril de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Considerando declaração do **TRE/RO**, de nº **506/2022**, o servidor prestou serviço eleitoral na função de MESÁRIO, conforme processo SEI **0033.011680/2023-12**.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER DISPENSA DO SERVIÇO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ELEITORAL, por 04 (quatro) dias, sendo os dias **23.05.2023, 27.07.2023, 30.09.2023, 24.11.2023**, com base na Lei 9.504/97, a servidora **Adriane da Silva Menezes** Policial Penal, matrícula **300097846**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado na Penitenciária Estadual Suely Maria Mendonça/SEJUS-PESMM, desta Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0037608063

Portaria nº 1457 de 24 de abril de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo Sei **0033.011584/2023-66**.

Considerando a Lei Complementar nº 3.803, de 12.05.2016, publicada no DOE nº 86 de 12.05.2016, que assegura a todos os servidores públicos efetivos, civis e militares da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia, a Licença Paternidade, nos termos do inciso XIX, do artigo 7º, da Constituição Federal.

Considerando que será concedido por 15 (quinze) dias consecutivos, além dos 5 (cinco) dias estabelecidos no § 1º, do artigo 10, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal, pelo nascimento ou adoção de filhos, mediante a apresentação da certidão de nascimento, do termo judicial de guarda ou adoção.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 20 dias de Licença Paternidade, ao servidor **Claudecir Bartels**, Policial Penal, matrícula **300042955**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Centro de Ressocialização de Alvorada do Oeste/SEJUS-CRADO, desta Secretaria Estado de Justiça de Rondônia - SEJUS, a partir da data do nascimento de seu filho, ocorrido em **18.04.2023**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0037641068

Portaria nº 1471 de 25 de abril de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.010422/2023-19**.

Considerando Autorização SEJUS-GAB (**0037630179**).

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER DISPENSA DO SERVIÇO, ao servidor **Antonio Carlos Nunes Fernandes**, Policial Penal, matrícula **300088772**, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, atualmente lotado no Núcleo de Custódia Hospitalar/SEJUS-NUCH, que ira representar o estado de RONDÔNIA e o BRASIL no MUNDIAL DE JIU-JITSU 2023, no período **26.05.2023 a 05.06.2023**, na cidade de **Long Beach - California**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0037669208

Portaria nº 1472 de 25 de abril de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme SEI **0033.099159/2022-18**.

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR A DISPENSA 05 (cinco) dias **do RECESSO ADMINISTRATIVO**, concedida através da Portaria nº 158 de 13 de janeiro de 2023, para o período de 25.09.2023 á 29.09.2023, conforme Requerimento 0037638829, com base na Lei 9.504/97, a servidora ANA JÚLIA PEREIRA DA SILVA SANTOS, Policial Penal, matrícula 300117452, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na Assessoria de Controle Interno/SEJUS-ACI, desta Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0037669825

Portaria nº 1496 de 26 de abril de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo Sei **0033.011660/2023-33**.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença pelo período de 08 (oito) dias corridos, a contar de **24.04.2023**, com base na LEI COMPLEMENTAR Nº 68, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1.992, a servidora **Elene Santos de Oliveira**, matrícula **300116863**, Policial Penal, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Diretoria Regional da Polícia Penal - Ji-Paraná/SEJUS-DRPP-JIPA, desta Secretaria do Estado da Justiça - SEJUS, em razão de casamento, conforme certidão expedida através da matrícula **095810 01 55 2023 2 00021 282 0006282 21**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0037713601

Portaria nº 1504 de 26 de abril de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.009798/2023-72**.

Considerando Autorização SEJUS-GA (**B0037669400**).

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER DISPENSA DO SERVIÇO, ao servidor **Antonio Carlos Nunes Fernandes**, matrícula **300088772**, Policial Penal, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, atualmente lotado no Núcleo de Custódia Hospitalar/SEJUS-NUCH, com a finalidade de participar do **Campeonato Brasileiro de Jiu-Jitsu 2023**, no período **28.04.2023 a 01.05.2023**, na cidade de Barueri-SP, conforme comprova a SEJUCEL (0037674205).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0037728733

Portaria nº 1575 de 03 de maio de 2023

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, e nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000; em cumprimento a RESOLUÇÃO Nº 001/2013/GAB/SEJUS de 12 de setembro de 2013 que instituiu o Manual de Fornecimento, Recebimento e Distribuição de Refeições no Âmbito do Sistema Prisional e Medidas Sócio Educativas do Estado de Rondônia.

R E S O L V E:

Art. 1º - Compor comissão para realizar o recebimento das refeições prontas, no âmbito da Unidade Prisional **Cadeia Pública de Colorado do Oeste/RO**. Memorando nº 146/2023/SEJUS-CPCDO (0037648835)e Errata(0037654376) bem como do fiscal do Contrato respectivo **nº0016/PGE-2022** - A empresa PATRICIA DIAS GOES EPP, -CNPJ:13.311.700/0001-49.

Art. 2º - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - Dener Liwton de Andrade Brandão

Matrícula 300116860

II - Elias Ferreira da Silva

Matrícula 300099972

III - Hugo Nobuhiro Matsubara

Matrícula 300116870

IV - Robson Vieira de Araújo

Matrícula 300088340

V - Jaber de Oliveira da Silva

Matrícula 300068095

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como Fiscal e Suplente do Contrato supramencionado:

I - Fágner de Azevedo Matias

(Fiscal) Matrícula 300088302

II - Valdenir Volpatto Guarnieri

(Suplente) Matrícula 300117238

Art. 4º - Esta portaria revoga a Portaria nº 841 de 03 de março de 2023

Art. 5º - Esta portaria tem efeitos a partir de 05 de abril de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Justiça de Rondônia

Protocolo 0037873065

Portaria nº 1522 de 27 de abril de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo Sei **0033.012275/2023-11**.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, licença pelo período de 08 dias corridos, a contar de **22.04.2023**, com base na LEI COMPLEMENTAR Nº 68, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1992, ao servidor **Marcelo Rodrigues da Silva**, Policial Penal, matrícula **300099259**, por motivo de falecimento de familiar, conforme Certidão de Óbito, matrícula **095729 01 55 2023 4 00046 249 0015544 66**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0037768635

Portaria nº 1541 de 02 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.012501/2023-56**.

Conforme Lei nº 3922, de 17.10.2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 194, no "Art. 1. Será concedido o período de 08 dias de folga ao servidor público estadual, civil e militar que efetuar 04 (quatro) doações de sangue, quando homem, e 03 (três) doações de sangue, quando mulher, no prazo de 01 (um) ano à instituição mantida pelo poder público".

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER DISPENSA DO SERVIÇO POR DOAÇÃO DE SANGUE, de 08 dias de folga, no período de **06.06.2023 a 13.06.2023** ao servidor **Rodrigo Pessoa Ramos**, Policial Penal matrícula nº **300042506**, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Penitenciária Agenor Martins de Carvalho/SEJUS-PRAMC, desta Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, em razão de ter realizado 04 (quatro) doações de sangue para a FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, HEMOCENTRO REGIONAL DE JI-PARANÁ, nos dias **08.10.2021, 20.01.2022, 29.04.2022, 03.08.2022**.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0037831113

Portaria nº 1543 de 02 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo Sei **0033.012523/2023-16**.

Considerando a Lei Complementar nº 3.803, de 12.05.2016, publicada no DOE nº 86 de 12.05.2016, que assegura a todos os servidores públicos efetivos, civis e militares da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia, a Licença Paternidade, nos termos do inciso XIX, do artigo 7º, da Constituição Federal.

Considerando que será concedido por 15 (quinze) dias consecutivos, além dos 5 (cinco) dias estabelecidos no § 1º, do artigo 10, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal, pelo nascimento ou adoção

de filhos, mediante a apresentação da certidão de nascimento, do termo judicial de guarda ou adoção.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 20 dias de Licença Paternidade, ao servidor **Damison Araujo da Silva**, Policial Penal, matrícula **300087740**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Unidade Semiaberto e Aberto Masculino de Guajará Mirim/SEJUS-USAGUM, desta Secretaria Estado de Justiça de Rondônia - SEJUS, a partir da data do nascimento de seu filho, ocorrido em **26.04.2021**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0037832755

Portaria nº 1556 de 02 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo Sei **0033.012636/2023-11**.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, licença pelo período de 08 dias corridos, a contar de **27.04.2023**, com base na LEI COMPLEMENTAR Nº 68, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1992, ao servidor **Gledson Quim Pedrosa Santana**, Policial Penal, matrícula **300093619**, por motivo de falecimento de familiar, conforme Certidão de Óbito, matrícula **095729 01 55 2023 4 00046 289 0015584 96**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0037849206

Portaria nº 1572 de 03 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo Sei **0033.012555/2023-11**.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, licença pelo período de 08 dias corridos, a contar de **29.04.2023**, com base na LEI COMPLEMENTAR Nº 68, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1992, ao servidor **Raferson Natiellima de Assis**, Policial Penal, matrícula **300140455**, por motivo de falecimento de familiar, conforme Certidão de Óbito, matrícula **095729 01 55 2023 4 00046 3297 0015592 71**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0037871126

Portaria nº 1574 de 03 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo Sei **0033.012680/2023-21**.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, licença pelo período de 08 dias corridos, a contar de **26.04.2023**, com base na LEI COMPLEMENTAR Nº 68, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1992, ao servidor **Ralph Viana Dias**, Policial Penal, matrícula **300118615**, por motivo de falecimento de familiar, conforme Certidão de Óbito, matrícula **095729 01 55 2023 4 00046 275 0015570 03**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0037872522

Portaria nº 1584 de 03 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme SEI **0033.012541/2023-06**.

RESOLVE:

Art. 1º REMARCARÇÃO DO RECESSO ADMINISTRATIVO, concedida através da Portaria nº 182 de 13 de janeiro de 2023, para o período de 06, 07, 08, 11, e 12.12.2023, com base na Lei 9.504/97, a servidora **Sheilla Gomes Tavares**, Policial Penal, matrícula 300116896, conforme Memorando 17 (0037823947).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0037880365

Portaria nº 1587 de 03 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo Sei **0033.012619/2023-84**.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, licença pelo período de 08 dias corridos, a contar de **29.04.2023**, com base na LEI COMPLEMENTAR Nº 68, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1992, ao servidor **Alessandro Aparecido de Oliveira**, Policial Penal, matrícula **300116959**, por motivo de falecimento de familiar, conforme Certidão de Óbito, matrícula **096073 01 55 2021 4 00019 251 0006781 48**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0037887619

Portaria nº 1649 de 05 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI0033.089292/2022-58.

Considerando, Requerimento (0031948236), Planilha (0037790359), Autorização de Serviço SEJUS-GGP (0036636518), Justificativa SEJUS-GGP (0037961137);

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao(a) servidor(a) **ELIANA BALONECK DA SILVA**, Policial Penal, Matrícula:300097601, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado(a) na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, do período de 11/06/2015 a 10/06/2020, referente ao 2º quinquênio.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0037961363

Portaria nº 1650 de 05 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.098899/2022-29.

Considerando, Requerimento (0034656043), Planilha (0037791101), Autorização de Serviço SEJUS-GGP (0036631047), Justificativa SEJUS-GGP (0037961529);

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao(a) servidor(a) JANESCLEIA VALENGA TOZATO, Policial Penal, Matrícula:300097655, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado(a) na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Alta Floresta do Oeste, do período de 11/06/2010 a 10/06/2015, referente ao 1º quinquênio.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0037961779

Portaria nº 1651 de 05 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.001174/2023-15.

Considerando, Requerimento (0035089188), Planilha (0037792129), Autorização de Serviço SEJUS-GGP (0036632229), Justificativa SEJUS-GGP (0037962099);

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao(a) servidor(a) GILBERTO SANTOS DE ANDRADE, Policial Penal, Matrícula:300117762, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado(a) na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Cacoal, do período de 20/04/2012 a 19/04/2017, referente ao 1º quinquênio.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0037962336

Portaria nº 1657 de 05 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.139943/2021-87.

Considerando, Requerimento (0017080489), Planilha (0037799153), Autorização de Serviço SEJUS-GGP (0037109918), Justificativa SEJUS-GGP (0037964651);

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao(a) servidor(a) NATALINO RODRIGUES ALVES, Policial Penal, Matrícula:300097726, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado(a) na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Ji-Paraná, do período de 14/06/2015 a 13/06/2020, referente ao 2º quinquênio.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0037965038

Portaria nº 1658 de 05 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.099085/2022-10.

Considerando, Requerimento (0034705039), Planilha (0037801680), Autorização de Serviço SEJUS-GGP (0037305023), Justificativa SEJUS-GGP (0037965547);

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao(a) servidor(a) CRISTIANO FELIX MONTE, Policial Penal, Matrícula:300116323, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado(a) na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Ouro Preto do Oeste, do período de 04/04/2012 a 03/04/2017, referente ao 1º quinquênio.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0037965877

Portaria nº 1660 de 05 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.460785/2018-26.

Considerando, Requerimento (4016156), Planilha (0037803081), Autorização de Serviço SEJUS-GGP (0032379493), Justificativa SEJUS-GGP (0037966253);

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao(a) servidor(a) MARCOS FILIPE COELHO, Policial Penal, Matrícula:300060695, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado(a) na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, do período de 24/06/2005 a 23/06/2010, referente ao 1º quinquênio.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0037966617

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU

Portaria nº 1539 de 19 de abril de 2023

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE RETAGUARDA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar n.º 827 de 15 de Julho de 2015, em conformidade com o Decreto de 10/12/2015, publicado no Diário Oficial n.º 2841 de 11.12.2015.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Decreto n.º 27.021, de 4 de abril de 2022, publicada no DOE n.º 62, de 04 de abril de 2022, as Horas Extras, aos servidores pertencentes ao Contrato Emergencial e Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados no Hospital de Retaguarda de Rondônia, referente ao mês de **MARÇO/2023 - MÉDICOS**.

ITEM	NOME	CADASTRO	UNIDADE	ESPECIALIDADE	HORAS
EMERGENCIAIS E EFETIVOS - NÍVEL SUPERIOR					
1.	ANDRESSA DE AGUIAR RAMOS	300182752	HR/ RO	MÉDICO 40 H - CLÍNICO GERAL	12
2.	ALESSANDRA RODRIGUES BRANDÃO	300185018	HR/ RO	MÉDICO 40 H - CLÍNICO GERAL	06
3.	DANILO COSTA SHOCKNESS	300156999	HR/ RO	MÉDICO 40 H - ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGIA	120
4.	FERNANDO DESEYVAN RODRIGUES FILHO	300177839	HR/ RO	MÉDICO 40 H - INTENSIVISTA	60
5.	FREDDY CRUZ PERIHUANCOLLO	300183433	HR/ RO	MÉDICO 40 H - CLÍNICO GERAL	48
6.	GREICO FABIO CAMURÇA GRABNER	300185453	HR/ RO	MÉDICO 40 H - CLÍNICO GERAL	12
7.	GUSTAVO ARAÚJO DE CARVALHO	300176163	HR/ RO	MÉDICO 40 H - INFECTOLOGISTA	96
8.	HILDA VALERIA VIEIRA VELOSO	300178526	HR/ RO	MÉDICO 40 H - INTENSIVISTA	36
9.	JHONATA RAIMUNDO MARTINS RODRIGUES	300177392	HR/ RO	MÉDICO 40 H - ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGIA	102
10.	JOSÉ IRACY MACÁRIO BARROS JÚNIOR	300157006	HR/ RO	MÉDICO 40 H - ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGIA	108
11.	JUCÉLIA RICARDO TALAU	300180399	HR/ RO	MÉDICO 40 H - CLÍNICO GERAL	24
12.	LEANDRO PEREIRA DE MENDONÇA	300135588	HR/ RO	MÉDICO 40 H - ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGIA	120
13.	PAULA FERNANDA BARBETO PIMENTA LEBKUCHEN	300177728	HR/ RO	MÉDICO 40 H - CLÍNICO GERAL	42
14.	PAULA URACH NICOLA	300174721	HR/ RO	MÉDICO 40 H - CLÍNICO GERAL	24

15.	RANIERI PRATA MACHADO	300186469	HR/ RO	MÉDICO 40 H - ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGIA	24
16.	ROGÉRIO ARAÚJO DA SILVEIRA	300182402	HR/ RO	MÉDICO 40 H - CLÍNICO GERAL	12
17.	RÔMULO QUEIROZ PEREIRA DA SILVA	300184177	HR/ RO	MÉDICO 40 H - ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGIA	96
18.	sophia cindy souza squarizi	300186105	HR/ RO	MÉDICO 20 H - CLÍNICO GERAL	36
19.	VICTÓRIA ELISE GOMES DE SOUZA	300186897	HR/ RO	MÉDICO 40 H - CLÍNICO GERAL	96

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Michelle Dahiane Dutra

Secretária Executiva da Secretaria Estadual de Saúde
Flori Menezes da Silva
Diretor Geral do Hospital de Retaguarda
HRRO/SESAU

Protocolo 0037582442

Portaria nº 1699 de 03 de maio de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, alterada pela Lei 1.180 de 14 de março de 2023, publicada no DOE nº 49 de 15 de Março de 2023, Processo SEI nº 0036.006721/2023-11, Considerando teor do Ofício nº 15150/2023/SESAU-NOP de 03 de maio de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º. - RELOTAR, a contar de 05 de maio de 2023, na **V Gerencia Regional de Saúde - VGRS/Rolim de Moura/RO**, os servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ANTES LOTADO	LOTAÇÃO ATUAL
300143498	Alessandro Da Silva Ferreira	Técnico Em Enfermagem	HRSF-SESAU	SESAU-GRS5
300102691	Eva Da Silva Alves	Técnico Em Enfermagem	HRC-SESAU	SESAU-GRS5
300143061	Joao Antonio Moreira Luiz	Técnico Em Enfermagem	HRSF-SESAU	SESAU-GRS5
300133188	Sara Graciete Ferreira Lopes Dos Santos	Técnico Em Enfermagem	HEURO-SESAU	SESAU-GRS5

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0037912340

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023
PROCESSO Nº 0036.101915/2022-48**

Pelo presente instrumento e considerando os termos do Decreto Estadual nº 12.205/2006, Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público o PREGÃO ELETRÔNICO, tendo por **OBJETO OREGISTRO DE PREÇO (SRP) DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM/MENOR PREÇO POR LOTE, VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (ÁGUA MINERAL GARRAFAO DE 20 LITROS /ÁGUA MINERAL EM GARRAFA DE 500 ML) E(COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE 180ML/COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE 50ML) POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Em favor das empresas:

ORDEM	EMPRESA	CNPJ	ITENS	VALORES
1	MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA	23.318.893/0001-13	1	R\$ 393.967,44

2	START SHOP GLOBAL LTDA	37.912.727/ 0001-55	2 e 7.	R\$ 160.450,62
3	STAR COMERCIO LTDA	05.252.941/ 0001-36	3 e 4.	R\$ 717.206,00
4	BRASCOM COMERCIO E SERVICOS LTDA	03.558.963/ 0001-01	5 e 6.	R\$ 58.374,72
VALOR TOTAL				R\$ 1.329.998,78

No valor **R\$ 1.329.998,78 (um milhão, trezentos e vinte e nove mil novecentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos)**. Conforme o Termo de Referência SESAU/CAP (0034742739), Edital PE 047/2023 (0035366701), Ata PE 047/2023 (0037880421), Relatório de Resultado Final 047/2023 (0037887563), Parecer nº 081/2023/PGE-SESAU (0035436972), Despacho SUPEL-CAP (0037927893), Despacho SUPEL-NP (0037887666) e Análise nº 179/2023/SESAU-NAP (0037955186). Publique-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde- SESAU/RO

Protocolo 0037955476

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO Nº 0036.017849/2023-18**

Em Conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Estadual n. 18.340/2013, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público a Homologação de AdesãoCarona” a ata de registro de preços **Ata de Registro de Preços nº 396/2022 PM-RO(0037682268)**, para **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM GARRAÇÃO DE 20 LITROSCOM OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES HOSPITALARES /LABORATORIAIS, GERÊNCIAS, COORDENADORIAS CAPITAL E INTERIOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA, POR UM PERÍODO DE 01 (UM) MÊS.**

Em favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	ITEM	VALOR
A.C.F. MOREIRA - ME	14.410.553/ 0001-27	01.	R\$ 28.000,00
VALOR TOTAL			R\$ 28.000,00

Conforme a Ata Nº **396/2022 PM-RO (0037682268)**, Autorização do Órgão gerenciador (0037833339), Aceite do fornecedor beneficiário (0037771870), Termo de Referência SESAU-CAP (0037827023)-Aprovado pela autoridade competente, Parecer nº 575/2021/PGE-PA (0037854798), Informação Nº1819/2023/SESAU-NPPS (0037923758), Justificativa SESAU-CAP (0037854877), CHECKLIST SESAU-CAP (0037882126), Despacho SESAU-NEOR (0037927530) e Análise SESAU-NAP (0037932854). Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a dispensa no valor total de **R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)**.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde- SESAU/RO

Protocolo 0037953033

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
RECONHECIMENTO DEDÍVIDA
PROCESSO Nº 0036.005430/2023-13**

Pelo presente instrumento e considerando os termos do artigo 37 da Lei Federal nº4.320/64 e o Decreto Estadual nº27.446/22, a Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia - SESAU/RO, reconhece e Homologa a Despesa referente a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA CLÍNICA, INCLUINDO SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA, PREDITIVA E CALIBRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE RETAGUARDA DE RONDÔNIA, SERVIÇOS REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2023.**

Em favor da empresa:

EMPRESA/ CNPJ	MÊS DE REFERÊNCIA	UNIDADE	NOTA FISCAL	TERMO DE RECEBIMENTO	VALOR A RECONHECER
TECHMED ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 12.704.512/ 0001-18	JANEIRO/ 2023	Hospital de Retaguarda	Nº 25 (0035644849)	(0035651734)	R\$47.115,38
	FEVEREIRO/ 2023		Nº60 0036261770	(0036435673)	R\$ 22.797,76
VALOR TOTAL					R\$ 69.913,14

Conforme Checklist SESAU-SC (0035967918), Justificativa HC-GAD (0035658987), Justificativa SESAU-SC (0035967918), Parecer nº 318/2023/PGE-SESAU (0037565570), Informação nº 271/2023/SESAU-SC (0037836323), Despacho SESAU-SC (0037836346) e Análise nº 175/2023/SESAU-NAP (0037901103). Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 69.913,14 (sessenta e nove mil novecentos e treze reais e quatorze centavos)**, com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde- SESAU/RO

Protocolo 0037903827

Portaria nº 1689 de 03 de maio de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, alterada pela Lei 1.180 de 14 de março de 2023, publicada no DOE nº 49 de 15 de Março de 2023, Considerando o teor do Processo nº 0036.018968/2023-80, Ofício nº 15037/2023/SESAU-GGRH de 02 de Maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. - RELOTAR, a contar de **01 de Maio de 2023**, na **Coordenadoria de recursos Humanos - CRH/SESAU**, o (a) servidor (a) **ELENILDA DA SILVA ABREU**, matrícula nº 300100540, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado (a) no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHASecretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0037878713

Portaria nº 1662 de 28 de abril de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180 de 14 de março de 2023, publicada no DOE nº 49 de 15 de março de 2023, Considerando o teor do Processo nº 0036.554225/2021-15 e 0051.349302/2019-04, REQUERIMENTO de 14 de agosto de 2019, DESPACHO SEGEP-NPSS de 17 de novembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER a contar de **14 de agosto de 2019**, com fundamento na Lei nº 2.165, de 28 de outubro de 2009 e alterações, o **Adicional de Insalubridade** no percentual de **20%** (vinte por cento), ao servidor (a) **REGINA DE SOUZA VALERIANO**, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº 300135762, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia que exerce suas atividades laborais no **Hospital Regional de Cacoal-HRC/SESAU**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHASecretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0037805846

Portaria nº 1715 de 04 de maio de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, alterada pela Lei 1.180 de 14 de março de 2023, publicada no DOE nº 49 de 15 de Março de 2023, Considerando o teor do Processo nº 0036.017968/2023-62, Ofício nº 14275/2023/SESAU-CRH de 26 de Abril de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º. - RELOTAR, a contar de **26 de Abril de 2023**, na **Coordenadoria de Atenção a Doenças e Condições Crônicas - CAIS/SESAU**, o (a) servidor (a) **TATIANE TOMOE DO**, matrícula nº **300053262**, ocupante do cargo de **Enfermeiro**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado (a) no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Protocolo 0037949219

Portaria nº 1717 de 04 de maio de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, alterada pela Lei 1.180 de 14 de março de 2023, publicada no DOE nº 49 de 15 de Março de 2023, Considerando o teor do Processo nº 0063.000398/2023-44.

R E S O L V E:

Art. 1º. - RELOTAR, a contar de **20 de Abril de 2023**, no **GABINETE - GAB/SESAU**, o (a) servidor (a) **JÉSSICA GONÇALVES SERRA**, matrícula nº 300132379, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado (a) na **Policlínica Oswaldo Cruz-POC/SESAU**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Protocolo 0037951634

Portaria nº 1746 de 05 de maio de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, alterada pela Lei 1.180 de 14 de março de 2023, publicada no DOE nº 49 de 15 de Março de 2023, Considerando o teor do Processo nº 0049.003403/2023-59, Ofício nº 14665/2023/SESAU-NOP de 28 de Abril de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º. - RELOTAR, a contar de **02 de Maio de 2023**, no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU**, o (a) servidor (a) **ALTAIR MARTINS SOARES JUNIOR**, matrícula nº **300142811**, ocupante do cargo de Técnico Em Enfermagem, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado (a) na **Coordenadoria de Regulação e Controle dos Serviços de Saúde - CRECSS/SESAU**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Protocolo 0037983760

Portaria nº 1748 de 05 de maio de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, alterada pela Lei 1.180 de 14 de março de 2023, publicada no DOE nº 49 de 15 de Março de 2023, Considerando o teor do Processo nº 0049.003403/2023-59, Memorando nº 5/2023/SESAU-NOP de 28 de Abril de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º. - RELOTAR, a contar de **02 de Maio de 2023**, na **Coordenadoria de Regulação e Controle dos Serviços de Saúde - CRECSS/SESAU**, o (a) servidor (a) **FRANKLIN JUNIOR FARIAS DUARTE**, matrícula nº 300180949, ocupante do cargo de Agente Em Atividades Administrativas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado (a) no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0037984273

Portaria nº 1751 de 05 de maio de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, alterada pela Lei 1.180 de 14 de março de 2023, Considerando o teor do Processo nº 0036.014277/2023-15, e Considerando o teor do Memorando nº 252/2023/CAIS-GPES de 04 de Abril de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º. - RELOTAR, a contar de **03 de Abril de 2023**, na **Policlínica Oswaldo Cruz-POC/SESAU**, o (a) servidor (a) **HOSANA MARIA ALVES PINTO**, matrícula nº **300053522**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado (a) na **Gerência de Programas Estratégicos de Saúde-GPES/SESAU**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0037986940

Portaria nº 1753 de 05 de maio de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, alterada pela Lei 1.180 de 14 de março de 2023, publicada no DOE nº 49 de 15 de Março de 2023, Considerando o teor do Processo nº 0036.018536/2023-79, Memorando nº 46/2023/SESAU-CPOP de 28 de Abril de 2023 e Adendo de 05 de maio de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º. - RELOTAR, a contar de **28 de Abril de 2023**, na **Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Projetos/SESAU - CPOP**, o (a) servidor (a) **ILEZIANE DA SILVA PINTO**, ocupante do cargo de Administradora Hospitalar, matrícula nº 300125119, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado (a) no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0037988196

Portaria nº 1712 de 04 de maio de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, alterada pela Lei 1.180 de 14 de março de 2023, publicada no DOE nº 49 de 15 de Março de 2023, Considerando o teor do Processo nº 0049.003992/2023-75, Ofício nº 13296 /2023/SESAU-CRH de 25 de Abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. - RELOTAR, a contar de **14 de Abril de 2023**, no **Hospital Infantil São Cosme e Damião - HICD/SESAU**, o (a) servidor (a) **IARA CRISTINA SALES ALENCAR**, matrícula nº 300034786, ocupante do cargo de Auxiliar em Enfermagem, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado (a) no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Protocolo 0037946099

Portaria nº 1714 de 04 de maio de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, alterada pela Lei 1.180 de 14 de março de 2023, publicada no DOE nº 49 de 15 de Março de 2023, Considerando o teor do Processo nº 0036.017975/2023-64, Memorando nº 175/2023/SESAU-CRH de 26 de Abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. - RELOTAR, a contar de **26 de Abril de 2023**, Coordenadoria de Atenção a Doenças e Condições Crônicas - CAIS/SESAU, o (a) servidor (a) **CARINA SOUZA DE OLIVEIRA LUNA**, matrícula nº 300118989, ocupante do cargo de **Enfermeiro**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado (a) no **Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II - HPSJP-II/SESAU**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Protocolo 0037948766

AVISO**DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL - PROCESSO Nº 0036.017951/2023-13**

A Secretaria do Estado da Saúde de Rondônia - SESAU, torna público a todos os interessados a apresentarem proposta comercial (orçamentos) para o fornecimento de ESOMEPRAZOL 40 MG, BROMOPRIDA 10 MG, CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG + VIT D 400 MG, DULOXETINA 30 MG, ALGINATO DE SÓDIO + BICARBONATO DE POTÁSSIO 100MG/ML + 20 MG/ML FRASCO COM 150 ML, DOMPERIDONA 10 MG e AMOXICILINA + CLARITROMICINA + ESOMEPRAZOL MAGNÉSIO TRIHIDRATADO (KIT COMPRIMIDO PARA 14 DIAS), conforme características indicadas no **Termo de Referência**, por meio de **Dispensa de Licitação** (inciso IV, art. 24. Lei 8666/93), com a **máxima urgência**, a fim de atender mandado judicial Nº 7000691-61.2023.8.22.0013.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência para o e-mail (sesaunmjcompras.med@gmail.com) e enviar proposta para o mesmo. A empresa deverá preencher de forma completa os campos do documento SAMS.

O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.

O pagamento será realizado através de Empenho (art.58. Lei 4.320/64) após sua regular liquidação (art. 63. Inciso I e II. Lei 4.320/64).

SAMS

Unidade Orçamentária / Órgão Requisitante: SESAU	Nº de Cotação:091/ 2023/NMJ/SESAU	Cotador (a): CAMILA	Data: 27/ 04/2023
--	--------------------------------------	----------------------------------	----------------------

AUTOS JUDICIAIS Nº: 7000691-61.2023.8.22.0013			TEMPO DE TRATAMENTO: 180 DIAS (ITENS DE 1 A 4) TRATAMENTO (ITENS DE 5 A 7)			REGIONAL: VILHENA	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE.	MARCA	ANVISA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	ESOMEPRAZOL 40 MG	COMPRIMIDO	180				
02	BROMOPRIDA 10 MG	COMPRIMIDO	360				
03	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG + VIT D 400 MG	COMPRIMIDO	180				
04	DULOXETINA 30 MG	COMPRIMIDO	180				
05	ALGINATO DE SÓDIO + BICARBONATO DE POTÁSSIO 100MG/ ML + 20 MG/ML FRASCO COM 150ml	FRASCO	1				
06	DOMPERIDONA 10 MG	COMPRIMIDO	90				
07	AMOXICILINA + CLARITROMICINA + ESOMEPRAZOL MAGNÉSIO TRI-HIDRATADO KIT COMPRIMIDO PARA 14 DIAS	COMPRIMIDO	112				

Solicitação de compra, especificação e quantitativo conforme Parecer Técnico Farmacêutico 0037702969 - SEI: 0036.017951/2023-13

Para preenchimento pela empresa fornecedora:

Espaço para carimbo da empresa	Responsável pela empresa (por extenso):	Telefone:	USO EXCLUSIVO DA SESAU	Valor total da proposta: R\$ Validade da proposta: 60 DIAS Prazo de entrega: 10 dias corridos
		E-mail:		
	Local:	Data da proposta:		
	Banco:	Assinatura servidor da SESAU		
	Agência:	Assinatura do responsável pela empresa		
	C/ C:	Matrícula		

1. As empresas vencedoras deverão apresentar documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.

2. A proposta de preço deverá conter o alvará de funcionamento da empresa fornecedora, o registro do produto ofertado e Certificado de Boas Práticas de Fabricação por linha de produção junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

OBSERVAÇÃO: Todos os medicamentos devem apresentar data de validade no mínimo 80% do prazo.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva de Estado da Saúde
DIEGO MARADONA MELO DA SILVA
Gerente de Conciliação e Mandados Judiciais
CAMILA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Técnico Administrativo Operacional da Saúde

Protocolo 0037763970

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL - PROCESSO Nº 0036.016734/2023-06

A Secretaria do Estado da Saúde de Rondônia - SESAU, torna público a todos os interessados a apresentarem proposta comercial (orçamentos) para o fornecimento de OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 MG, CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG e CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG, conforme características indicadas no **Termo de Referência**, por meio de **Dispensa de Licitação** (inciso IV, art. 24. Lei 8666/93), com a **máxima urgência**, a fim de atender mandado judicial Nº 7000569-21.2023.8.22.0022.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência para o e-mail (sesaunmjcompras.med@gmail.com) e enviar proposta para o mesmo. A empresa deverá preencher de forma completa os campos do documento SAMS.

O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.

O pagamento será realizado através de Empenho (art.58. Lei 4.320/64) após sua regular liquidação (art. 63. Inciso I e II. Lei 4.320/64).

SAMS

Unidade Orçamentária / Órgão Requisitante: SESAU			Nº de Cotação:089/ 2023/NMJ/SESAU		Cotador (a): CAMILA		Data: 26/ 04/2023
AUTOS JUDICIAIS Nº: 7000569- 21.2023.8.22.0022			TEMPO DE TRATAMENTO: 180 dias			REGIONAL: Ji- Paraná	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE.	MARCA	ANVISA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 MG	COMPRIMIDO	360				
02	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG	COMPRIMIDO	360				
03	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG	COMPRIMIDO	360				

Para preenchimento pela empresa fornecedora:

Espaço para carimbo da empresa	Responsável pela empresa (por extenso):	Telefone:	USO EXCLUSIVO DA SESAU	Valor total da proposta: R\$ Validade da proposta: 60 DIAS Prazo de entrega: 10 dias corridos
		E-mail:		
	Local:	Data da proposta:		
	Banco:	Assinatura servidor da SESAU		
	Agência:	Assinatura do responsável pela empresa	Matrícula	
	C/ C:			

1. As empresas vencedoras deverão apresentardocumentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.

2. A proposta de preço deverá conter o alvará de funcionamento da empresa fornecedora, o registro do produto ofertado e Certificado de Boas Práticas de Fabricação por linha de produção junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

OBSERVAÇÃO: Todos os medicamentos devem apresentar data de validade no mínimo 80% do prazo.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva de Estado da Saúde
DIEGO MARADONA MELO DA SILVA
Gerente de Conciliação e Mandados Judiciais
CAMILA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Agente em Atividades Administrativas

Protocolo 0037722143

Portaria nº 1752 de 05 de maio de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, alterada pela Lei 1.180 de 14 de março de 2023, Considerando o teor do Processo nº 0036.015818/2023-14, Memorando nº 7/2023/SESAU-NOP de 04 de Maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. - RELOTAR, a contar de **04 de Maio de 2023**, na **Gerencia do Centro de Referencia em Saúde do Trabalhador - GCEREST/SESAU**, o (a) servidor (a) **ALDEIDE RODRIGUES DE SOUZA MACEDO OLIVEIRA**, matrícula nº 300028363, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado (a) na **Ouvidoria - SESAU**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0037987288

HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 0036.106866/2022-30

Pelo presente instrumento e considerando os termos do Artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna pública a dispensa de licitação em razão da Contratação direta para aquisição de bens e serviços de saúde, para atendimento e cumprimento de determinações judiciais, advindas do **NÚCLEO DE MANDADOS JUDICIAIS - NMJ, EM RAZÃO DE CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO: CIRURGIA DE TRABECULECTOMIA EM OLHO DIREITO**.

Em favor da empresa:

Empresa	Item	Valor	CNPJ
HOSPITAL DE OLHOS VELLOSO LTDA	CIRURGIA DE TRABECULECTOMIA EM OLHO DIREITO	R\$ 15.000,00	02.535.167/ 001-82
Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)			

Conforme Quadro Comparativo SESAU-NMJJCJ (0037321474) e Justificativa SESAU-NMJJCJ (0037500762)
Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO a dispensa no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Michelle Dahiane Dutra

Secretária Executiva do Estado de Saúde - SESAU/RO

Protocolo 0037557484

Portaria nº 1456 de 14 de abril de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0036.005942/2023-71 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **ANDRESSA MAGALI KOPPER JORGE**, matrícula nº 300100681, ocupante do cargo de Nutricionista, na Classe D, Referência 406, lotado (a) no (a) Hospital Regional de Cacoal - HRC.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 20 de fevereiro de 2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0037439491

Portaria nº 1520 de 18 de abril de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180 de 14 de março de 2023, publicada no DOE nº 49 de 15 de março de 2023, considerando o

teor do Processo SEI nº 0036.005395/2023-24 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) THARLES ALAN MARTINS,, matrícula nº 300100855, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, na Classe C, Referência 306, lotado (a) no (a) Hospital Regional de Cacoal-HRC.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 06 de fevereiro de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0037544289

Portaria nº 1576 de 24 de abril de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180 de 14 de Segunda-feira, 17 de abril de 2023, publicada no DOE nº 49 de 15 de março de 2023 e considerando o teor do Processo SEI nº 0049.002758/2023-21 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) FLAVIA RODRIGUES DE ARAUJO DURAES, , matrícula nº 300132221, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, na Classe B, Referência 203, lotado (a) no (a) Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 17 de março de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0037639417

Portaria nº 1618 de 26 de abril de 2023

Aprova adesão do município de Jaru no Projeto "Compartilhando Saúde" e define o valor do incentivo a ser repassado pra realização de procedimentos cirúrgicos na especialidade de oftalmologia.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas nos termos do Art. 41, inciso I da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017.

CONSIDERANDO a Resolução Nº 569/2022/SESAU-CIB de 21 de Outubro de 2022, que instituiu o Projeto de fortalecimento dos municípios através de transferência de recurso e divisão de responsabilidades, estimulando novas competências e capacidade político-institucional dos gestores locais, além de meios adequados à gestão de redes assistenciais de caráter regional e macro regional, permitindo acesso com integralidade da atenção à saúde e racionalização de recurso;

CONSIDERANDO a Portaria nº 4678 de 01 de novembro de 2022 que regulamenta o Projeto de fortalecimento dos municípios, Projeto "Compartilhando Saúde", através de transferência de recurso e divisão de responsabilidades, estimulando novas competências e a capacidade político-institucional dos gestores locais, além de meios adequados à gestão de redes assistenciais de caráter regional e macro regional, permitindo acesso com integralidade da atenção à saúde e racionalização de recurso.

CONSIDERANDO a Portaria nº 1109 de 23 de março de 2023, que altera a Portaria nº 4678 de 01 de novembro de 2022 e seus anexos, que regulamenta o Projeto de fortalecimento dos municípios, Projeto "Compartilhando Saúde", através de transferência de recurso e divisão de responsabilidades, estimulando novas competências e a capacidade político-institucional dos gestores locais, além de meios adequados à gestão de redes assistenciais de caráter regional e macro regional, permitindo acesso com integralidade da atenção à saúde e racionalização de recurso, no âmbito do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1453 de 14 de abril de 2023, que prorroga o prazo de adesão dos municípios ao Projeto de fortalecimento dos municípios, Projeto Compartilhando Saúde, no âmbito do Estado de Rondônia.

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento da rede municipal de saúde associada ao volume de usuários do Sistema Único de Saúde que aguardam procedimentos cirúrgicos eletivos.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a adesão do município de Jaru no Projeto "Compartilhando Saúde" e define o valor do incentivo a ser repassado fundo à fundo para realização de procedimentos cirúrgicos na especialidade de oftalmologia, nos termos da planilha abaixo:

Nome do Município executante	Nome da Unidade Executante	CNES da Unidade Executante	Nome Procedimento	Código do Procedimentos (Sigtap)	Valor SIGTAP	Valor do Incentivo Estadual	Quant. de proced./total	Valor total
JARU	HMSAD	2808609	Consulta Medica em Atenção Especializada (oftalmologista / cardiologista)	0301010072	R\$ 10,00	R\$ 31,70	600	R\$ 19.020,00
JARU	HMSAD	2808609	Biometria Ultrassônica (Monocular	0211060011	R\$ 24,24	R\$ 76,84	250	R\$ 19.210,20
JARU	HMSAD	2808609	Mapeamento de Retina	0211060127	R\$ 24,24	R\$ 76,84	250	R\$ 19.210,20
JARU	HMSAD	2808609	Microscopia Especular de Córnea	0211060143	R\$ 24,24	R\$ 76,84	250	R\$ 19.210,20
JARU	HMSAD	2808609	Potencial de Acuidade Visual	0211060151	R\$ 3,37	R\$ 10,68	250	R\$ 2.670,73
JARU	HMSAD	2808609	Retinografia Fluorescente Binocular	0211060186	R\$ 64,00	R\$ 202,88	250	R\$ 50.720,00
JARU	HMSAD	2808609	Ultrassonografia de Globo Ocular/ Orbita (monocular)	0205020089	R\$ 24,20	R\$ 76,71	250	R\$ 19.178,50
JARU	HMSAD	2808609	Facectomia com Implante de Lente Intra- Ocular	0405050097	R\$ 531,60	R\$ 1.685,17	250	R\$ 421.293,00
JARU	HMSAD	2808609	Tratamento cirurgico de Pterigio	0405050364	R\$ 209,55	R\$ 664,27	50	R\$ 33.213,68
VALOR TOTAL								R\$ 603.726,50

Porto Velho, 26 de abril de 2023.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva SESAU

Protocolo 0037732966

Portaria nº 1658 de 28 de abril de 2023

Aprova a transposição do valor do incentivo financeiro do Projeto "Opera Rondônia", estabelecido pela Portaria nº 4859 de 28 de dezembro de 2021, no município de Jaru para o Projeto de Fortalecimento dos municípios "Compartilhando Saúde", no âmbito do Estado de Rondônia, para realização de procedimentos cirúrgicos na especialidade de ortopedia.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas nos termos do Art. 41, inciso I da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017.

CONSIDERANDO a Resolução Nº 569/2022/SESAU-CIB de 21 de Outubro de 2022, que instituiu o Projeto de fortalecimento dos municípios através de transferência de recurso e divisão de responsabilidades, estimulando novas competências e capacidade político-institucional dos gestores locais, além de meios adequados à gestão de redes

assistenciais de caráter regional e macroregional, permitindo acesso com integralidade da atenção à saúde e racionalização de recurso;

CONSIDERANDO a Portaria nº 4678 de 01 de novembro de 2022 que regulamenta o Projeto de fortalecimento dos municípios, Projeto "Compartilhando Saúde", através de transferência de recurso e divisão de responsabilidades, estimulando novas competências e a capacidade político-institucional dos gestores locais, além de meios adequados à gestão de redes assistenciais de caráter regional e macro regional, permitindo acesso com integralidade da atenção à saúde e racionalização de recurso.

CONSIDERANDO a Portaria nº 1109 de 23 de março de 2023, que altera a Portaria nº 4678 de 01 de novembro de 2022 e seus anexos, que regulamenta o Projeto de fortalecimento dos municípios, Projeto "Compartilhando Saúde", através de transferência de recurso e divisão de responsabilidades, estimulando novas competências e a capacidade político-institucional dos gestores locais, além de meios adequados à gestão de redes assistenciais de caráter regional e macro regional, permitindo acesso com integralidade da atenção à saúde e racionalização de recurso, no âmbito do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1453 de 14 de abril de 2023, que prorroga o prazo de adesão dos municípios ao Projeto de fortalecimento dos municípios, Projeto Compartilhando Saúde, no âmbito do Estado de Rondônia.

CONSIDERANDO a Resolução N. 34/2023/SESAU-CIB, que pactua com o município de Jaru a transposição do valor do incentivo financeiro do Projeto "Opera Rondônia", estabelecido pela Portaria nº 4859 de 28 de dezembro de 2021, para o Projeto de Fortalecimento dos municípios "Compartilhando Saúde", no âmbito do Estado de Rondônia.

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento da rede municipal de saúde associada ao volume de usuários do Sistema Único de Saúde que aguardam procedimentos cirúrgicos eletivos.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar transposição do valor do incentivo financeiro do Projeto "Opera Rondônia", estabelecido pela Portaria nº 4859 de 28 de dezembro de 2021, no município de Jaru para o Projeto de Fortalecimento dos municípios "Compartilhando Saúde", no âmbito do Estado de Rondônia, para realização de procedimentos cirúrgicos na especialidade de ortopedia conforme Declaração de Adesão (0037798573), de acordo com a planilha abaixo.

Nome do Município executante	Nome da Unidade Executante	CNES da Unidade Executante	Nome Procedimento	Código do Procedimentos (Sigtap)	Valor do Incentivo Estadual	Quant. de proced./total	Valor total
JARU	HMSAD	2808609	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXAÇÃO/ FRATURA ACROMIOCLAVICULA	408010185	R\$ 5.942,83	25	R\$ 148.570,75
JARU	HMSAD	2808609	REDUÇÃO INCREMENTA DE FRATURA DOS METACARPANOS	408020210	R\$ 4.367,05	20	R\$ 87.341,00
JARU	HMSAD	2808609	REDUÇÃO INCRUENTA DE LUXAÇÃO OU FRATURA/ LUXAÇÃO NO PUNHO	408020245	R\$ 4.367,05	20	R\$ 87.341,00
JARU	HMSAD	2808609	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA/ LESÃO FISARIA DAS FALANGES DA MÃO (COM FIXAÇÃO)	408020342	R\$ 4.367,05	25	R\$ 109.176,25
JARU	HMSAD	2808609	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA DOS METACARPANOS	408020377	R\$ 4.367,05	20	R\$ 87.341,00
JARU	HMSAD	2808609	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA DIÁFISE DO UMEMO	408020393	R\$ 4.367,05	20	R\$ 87.341,00
JARU	HMSAD	2808609	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA LUXAÇÃO METACARPOFALANGIANA	408020539	R\$ 4.367,05	20	R\$ 87.341,00
JARU	HMSAD	2808609	AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE MEMBROS INFERIORES	408050012	R\$ 6.405,23	10	R\$ 64.052,30
JARU	HMSAD	2808609	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR INTRAARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO ANTERIOR)	408050160	R\$ 6.405,23	25	R\$ 160.130,75

JARU	HMSAD	2808609	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA/ LUXAÇÃO DO TORNOZELO	408050217	R\$ 6.405,23	20	R\$ 128.104,60
JARU	HMSAD	2808609	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA OU LESAO FISARIA DO JOELHO	408050250	R\$ 6.405,23	25	R\$ 160.130,75
JARU	HMSAD	2808609	REDUÇÃO INCRUENTA DE LUXAÇÃO / FRATURA LUXAÇÃO DO JOELHO	408050268	R\$ 6.405,23	25	R\$ 160.130,75
JARU	HMSAD	2808609	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA PROXIMAL (COLO) DO FÊMUR (SINTESE)	408050489	R\$ 6.405,23	10	R\$ 64.052,30
JARU	HMSAD	2808609	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA BIMALEOLAR / TRIMALEOLAR / DA FRATURA LUXAÇÃO DO TORNOZELO	408050497	R\$ 6.405,23	10	R\$ 64.052,30
JARU	HMSAD	2808609	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO TORNOZELO UNIMALEOLAR	408050578	R\$ 6.405,23	25	R\$ 160.130,75
JARU	HMSAD	2808609	TRATAMENTO CIRURGICO DE LESÃO AGUDA CAPSULO-LIGAMENTAR MEMBRO INFERIOR (JOELHO/ TORNOZELO)	408050667	R\$ 6.405,23	25	R\$ 160.130,75
JARU	HMSAD	2808609	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXAÇÃO / FRATURALUXAÇÃO AO NÍVEL DO JOELHO	408050683	R\$ 6.405,23	25	R\$ 160.130,75
JARU	HMSAD	2808609	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA VICIOSAMENTE CONSOLIDADA DOS OSSOS LONGOS EXCETO MÃO E DO PÉ	408060590	R\$ 4.207,88	25	R\$ 105.197,00
VALOR TOTAL						375	R\$ 2.080.695,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições contrárias.

Porto Velho, 28 de abril de 2023.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva SESAU

Protocolo 0037798684

Notificação nº 76/2023/SESAU-CRH

Ao Senhor (a): LUIZ FERNANDO PEDROSO DA SILVA

Matrícula Nº 300182839

CARGO: ENFERMEIRO

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria, a ligar no número 69-3216.5288 ou a comparecer nesta **Coordenadoria de Recursos Humanos/SESAU**, localizada no Centro Político Administrativo (Palácio Rio Madeira) - Avenida Farquar, nº 2986, Edifício Rio Machado, Térreo, das **07:30 às 13:30h, COM PRAZO DE 10 dias**, para tratar de assuntos de seu interesse, a contar da data da publicação desta Notificação.

Atenciosamente,

RAQUEL FREITAS DE ALENCAR COLARES
Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos/CRH/SESAU

Protocolo 0037703012

Portaria nº 1770 de 08 de maio de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, alterada

pela Lei Complementar nº 1.180 de 14 de março de 2023, publicada no DOE nº 49 de 15 de março de 2023; Considerando LEI Nº 68/1992, Art. 135 - III, Alínea b; Considerando o teor do Processo nº 0036.019626/2023-87, Considerando o teor do Requerimento e o Autorizo do Titular desta Pasta.

RESOLVE:

Art. 1º.- **CONCEDER**, oito (08) dias consecutivos por **LICENÇA FALECIMENTO**, ao Servidor (a) **JANAINA HUCZOK**, Matrícula nº 300151860, ocupante do cargo de Médico, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no **Hospital Regional de Cacoal-HRC/SESAU**, no período de **04.04.2023 à 11.04.2023**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0038018617

Portaria nº 1760 de 08 de maio de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180 de 14 de março de 2023, publicada no DOE nº 49 de 15 de março de 2023; Considerando LEI Nº 68/1992, Art. 135-II, Alínea a; Considerando o teor do Processo nº 0036.014777/2023-49; Considerando o teor do Requerimento e o Autorizo do Titular desta Pasta.

RESOLVE:

Art. 1º. - **CONCEDER**, oito (08) dias consecutivos por **LICENÇA CASAMENTO**, ao Servidor (a) **MAIZA CASTRO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, matrícula nº 300187520, pertencente ao Quadro Provisório (**Emergencial**) de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no **Hospital de Campanha-HC/SESAU**, no período de **10.03.2022 à 17.03.2023**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0038004282

AVISO

Dispensa de Licitação

Para apresentação de proposta comercial - Processo Nº 0036.015496/2023-11

A Secretaria do Estado de Rondônia - SESAU, torna público a todos os interessados a apresentarem proposta comercial (orçamentos) para o fornecimento de EMPAGLIFLOZINA 25 MG e BISOPROLOL 2,5 MG, conforme características indicadas no Termo de Referência, por meio de Dispensa de Licitação (inciso IV, art. 24. Lei 8666/93), com a máxima urgência, a fim de atender a ordem judicial Nº 1001993-12.2023.4.01.4100.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência para o e-mail (sesaunmcompras.med@gmail.com) e enviar proposta para o mesmo. A empresa deverá preencher de forma completa os campos do documento SAMS.

O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.

O pagamento será realizado através de Empenho (art.58. Lei 4.320/64) após sua regular liquidação (art. 63. Inciso I e II. Lei 4.320/64).

SAMS

Unidade Orçamentária / Órgão Requisitante SESAU		Nº de Cotação 065/ 2023/NMJ/SESAU		Cotador (a) MARLON EIRADO		Data 12/ 04/2023	
AUTOS JUDICIAIS Nº 1001993.12.2023.4.01.4100				TEMPO DE TRATAMENTO 180 DIAS		REGIONAL PORTO VELHO	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE.	MARCA	ANVISA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	EMPAGLIFLOZINA 25 MG	COMPRIMIDO	180				

02	BISOPROLOL 2,5 MG	COMPRIMIDO	180			
----	-------------------	------------	-----	--	--	--

Solicitação de compra, especificação e quantitativo através do Parecer Técnico Farmacêutico SESAU-NMJ (0037319419)
SEI: 0036.015496/2023-11

Para preenchimento pela empresa fornecedora:

Espaço para carimbo da empresa	Responsável pela empresa (por extenso):	Telefone:	USO EXCLUSIVO DA SESAU	Valor total da proposta:
		E-mail:		R\$
	Local:	Data da proposta:	Assinatura servidor da SESAU	Validade da proposta:
	Banco:			60 DIAS
	Agência:	Assinatura do responsável pela empresa	Matrícula	Prazo de entrega:
	C/ C:			10 dias corridos

1. As empresas vencedoras deverão apresentar no ato da entrega do objeto, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, os seguintes documentos: Certidões Negativas da empresa.

2. A proposta de preço deverá conter o alvará de funcionamento da empresa fornecedora, o registro do produto ofertado e Certificado de Boas Práticas de Fabricação por linha de produção junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

OBSERVAÇÃO: Todos os medicamentos abaixo devem apresentar data de validade no mínimo 80% do prazo de fabricação.

Marlon Gleison Eirado da Silva
Agente em Atividades Administrativas
Diego Maradona Melo da Silva
Coordenador do Núcleo de Mandados Judiciais
MICHELLE DAHIANE DUTRA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 0037351774

HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA REGIONAL DE CACOAL - HEURO

Portaria nº 1758 de 05 de maio de 2023

Dispõe sobre a Sala Vermelha do Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal - HEURO.

O DIRETOR ADJUNTO DO HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA REGIONAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, alterada pela Lei Complementar n. 965, de 20 dezembro de 2017, e do Decreto de 02 de Maio de 2023, que o nomeou Diretor Adjunto;

Considerando a Sala Vermelha, a Direção Geral do Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal - HEURO,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor TIAGO FRANCISCO DE OLIVEIRA, Enfermeiro, matrícula nº 300171851 no cargo de Coordenador da Sala Vermelha, tornando pública e legal sua atuação, devendo obedecer o fluxograma e organização do Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal - HEURO, no que couber.

Art. 2º. REVOGAR a Portaria 5274 (0034103129), Coordenação da Sala Vermelha, publicada no Diário Oficial de Rondônia de 02 de dezembro de 2022.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor em **01 de Maio de 2023**, revogando todos os demais dispositivos anteriormente publicados.

Cacoal, 05 de maio de 2023.

LODOVICO BENLOLO MOREIRA

Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal - HEURO

Diretor Adjunto

Protocolo 0037996977

CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA - CEMETRON

Portaria nº 86 de 18 de abril de 2023

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238, de 20/12/2017, conforme consta no Decreto de 11 de abril de 2023 (0037339043), publicado no DOE nº 68, de 11/04/2023, conforme artigo 74 da Lei nº 8.112/90 e Autorizo do Secretário:

Considerando o Processo nº0053.001005/2023-39**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder de acordo com Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Centro de Medicina Tropical de Rondônia /CEMETRON, referente ao mês de **MARÇO/2023**.

NOME DOS SERVIDORES	MATRÍCULAS	CARGOS	HORAS
AQUELIS MALTA DE ASSIS	300143304	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
DANIEL LUCAS ZIMMER	300099507	ENFERMEIRO	12
DANIELE CAVALCANTE MICHELETTO	300099498	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
FABIANA SOUZA E SILVA	300098618	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
FRANCISCA DAS CHAGAS NOGUEIRA SABOIA	300183641	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
FRANCISCO CARLOS DE ALMEIDA DANTAS	300093871	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
GLAUCIA LIMA GOMES	300149649	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
IRIS LAND LEONEL LIMA	300038842	ENFERMEIRO	38
LAIDE DANTAS DOS SANTOS	300044611	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	60
MARCYA ANDRADE DE OLIVEIRA	300182896	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	42
MARIA DE OLIVEIRA RAMOS	300023040	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	84
MARIA ROSIMEIRE DA SILVA	300041575	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	48
MIRIAM JORGE SANTOS	300044606	AUXILAR EM ENFERMAGEM	72
NEMÉSIA COIMBRA DE SOUZA NETA	300177522	ENFERMEIRO	42
OLINDA BRITO DO NASCIMENTO	300044598	AUXILIAR DE SERVIÇO DE SAÚDE	24
RENATA PEREIRA DA SILVA	300018266	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	36
THAYNA DE LIMA BARBOSA MEIRA	300098723	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PAMELA PAOLA CARNEIRO LOPES

Diretora-Geral/CEMETRON

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde/SESAU

Protocolo 0037540117

FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA - FHMERON**AVISO****CONTRATAÇÃO POR DISPENSA****PROCESSO Nº 0052.382064/2018-40**

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para aquisição e instalação de Relógios de Ponto Biométrico, visando atender as necessidades desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - FHMERON, conforme as especificações do referido termo, na modalidade de Dispensa de Licitação por razão de valor.

O Termo de Referência e anexos estarão disponíveis na FHMERON/RO, situada na Av. Gov. Jorge Teixeira, 3766, Setor Industrial, na cidade de Porto Velho - RO, as quais poderão ser retiradas das 7h30min às 13h30min ou solicitados pelo e-mail: nucomp.fhemeron@gmail.com.

Será feito um quadro comparativo de preços, onde serão consignados os valores das propostas apresentadas.

PRAZO: As propostas serão recebidas até o dia **11/05/2023** até às 13:30 horas (improrrogável) e deverão ser entregues no Núcleo de Compras - NUCOMP, na FHEMERON ou enviadas via e-mail nucomp.fhemeron@gmail.com.

Para maiores esclarecimentos fica disponibilizado o e-mail nucomp.fhemeron@gmail.com.

Porto Velho, 08 de Maio de 2023.

REGINALDO GIRELLI MACHADO
PRESIDENTE

Protocolo 0037978404

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
RECONHECIMENTO DEDÍVIDA

0052.069430/2022-54

Pelo presente instrumento e considerando os termos do parágrafo único do artigo 37 da Lei 4.320/64 e o Decreto Estadual nº 23.205 de 21/09/2018, **RECONHEÇO E HOMOLOGO A DESPESA**, na forma de indenizar a empresa **MULTI SERVICE TERCEIRIZAÇÃO LTDA**, CNPJ: **07.503.890/0001-01**, o débito no valor total de **R\$ 57.495,43 (cinquenta e sete mil quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos)**, referente ao mês de **FEVEREIRO/2023**. Estando devidamente certificadas por quem de direito.

Tal despesa refere-se a Prestação de Serviços de **Higienização e Limpeza Hospitalar e assemelhada, Laboratorial e Ambulatorial - Higienização, Conservação, Desinfecção de Superfícies e Mobiliários e Recolhimento dos Resíduos do Grupo D**, para atender as necessidades da **FHEMERON**, referente ao mês de **FEVEREIRO/2023**.

Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de **R\$ 57.495,43 (cinquenta e sete mil quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos)**, referente ao mês de **FEVEREIRO/2023**. Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Reginaldo Girelli Machado

Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - FHEMERON
Nomeado através do Decreto de 27 de março de 2023 (0036926473)

Protocolo 0037757260

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

AVISO

DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Frei Caneca, CNPJ nº 01.219.424/0001-04, Unidade Executora da Escola Estadual de Ensino Fundamental Frei Caneca em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 10, publicada no DOERO nº 01, de 03 de janeiro de 2023 - Porto Velho (RO) de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa COIMBRA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 06.151.921/0013-75 para a emissão da Nota Fiscal correspondente à aquisição de **Material de expediente** a ser entregue na Escola Estadual de Ensino Fundamental Frei Caneca, no valor de **R\$ 2.270,00 (dois mil duzentos e setenta reais)**.

Cacoal, 05 de maio de 2023.

Cícera Edneusa Leite Rodrigues Calliari

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0037418698

AVISO

CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA JOSINO BRITO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Josino Brito, CNPJ n. 07.228.069/0001-16, Unidade Executora da EEEMTI JOSINO BRITO, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº103/2023/SEDU-NTFG, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa CICERO ANDRE FERNANDES, CNPJ: 47.200.898/0001-05 para aquisição de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS da EEEMTI JOSINO BRITO, entrega a partir de 08/05/2023, no valor total estimado de R\$ 1.830,00 (Mil e Oitocentos e Trinta Reais).
Cacoal, 05 de maio de 2023.

MÁRCIA CRISTIANE HOLZ MAIA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0037994920

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 3165/2023**

(Art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual Artur da Costa e Silva, CNPJ nº. 01.511.045/0001-93 Unidade Executora da EEEFM Artur da Costa e Silva, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 1496/2021, torna público a conclusão do procedimento de **Contratação Direta via Dispensa de Licitação**, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, ao fornecedor vencedor **JONAS DE SOUZA VIEIRA, CPF 067.925.382-30** para aquisição de **Serviço Terceiro Pessoa Física (Serviço de higienização em caixa d'água; Serviço de Desratização; Serviço de Desinsetização)**, relacionados na cotação de preços, no valor total estimado de **R\$ 1.200,00 (um mil duzentos reais)**, para suprir as necessidades desta instituição de ensino.
Alto Alegre dos Parecis/RO, 02 de maio de 2023.

ALZIRA DIMER DA ROCHA DE SOUSA
Diretora

Protocolo 0037822024

AVISO**PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO - PROAFI REGULAR - 2023****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 3143/2023****(ART. 26, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho Escolar FLORIANO PEIXOTO, CNPJ nº 14.603.104/0001-03, Unidade Executora da EEEF Floriano Peixoto, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023/SEDUC, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **MARCÃO COMÉRCIO DE GÁS EIRELI, CNPJ nº 09.376.227/0001-00**, para aquisição de cargas de gás de cozinha, sendo: **06 (seis) unidades de Cargas de gás de cozinha Botija 13Kg**, para confecção da merenda escolar na EEEF Floriano Peixoto - Cerejeiras/RO, no valor total estimado de **R\$ 747,00 (Setecentos e quarenta e sete reais)**.

Cerejeiras/RO, 04 de maio de 2023.

ADRIANA FÁTIMA MIGNONI
Presidente do Conselho Escolar Floriano Peixoto

Protocolo 0037784537

AVISO

PROAFI REGULAR - 2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2023**(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

A Presidente do Conselho Escolar da EEEFM DR JOSÉ OTINO DE FREITAS, CNPJ n. 01.862.012/0001-98, Conselho Escolar da DR JOSÉ OTINO DE FREITAS, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/04/2023/seduc, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **JULIANA LINA DE SOUZA CHAVES CNPJ: 30.564.472/0001-38** para Aquisição de Serviço de instalação de insulfilmes em janelas e portas,

partir de 28/04/2023, no valor total estimado de R\$ 5.864,40 (cinco mil oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos).

Porto Velho, 05 de maio de 2023

Gecélia do Socorro David Silva Macedo
Presidente do CE. da EEEFM DR JOSÉ OTINO DE FREITAS

Protocolo 0037997794

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023/PNAE/CONSELHO ESCOLAR EEEFM JUSCELINO K DE OLIVEIRA

PARTES

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR EEEFM JUSCELINO K DE OLIVEIRA

E CONTRATADO: SRª VITALINA ORNELES DE SOUZA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da chamada pública PNAE nº 002/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de **R\$ 13.856,49 (TREZE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)**. Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE, através de máquina de cartão, não sendo permitida outra forma de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até 10 de novembro de 2023.

PROCESSO Nº: 0029.027564/2023-76

ASSINAM: ELIANE PEREIRA DOS SANTOS FUHRMAN E VITALINA ORNELES DE SOUZA

Ji-Paraná, 05 de Maio de 2023.

Protocolo 0037999007

EXTRATO

do Edital 06 de Chamamento Público - PNAE 2023

Demandante: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM TEODORO DE ASSUNÇÃO

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato aquisição de gênero alimentícios com recurso do PNAE 2023.

Acrescido de declaração de manutenção de preço (Anexo I) e cotações de preço (Anexo II).

Local de recebimento das cotações: na EEEFM Teodoro de Assunção ou por correio eletrônico (escolateodoro@seduc.ro.gov.br).

Data: 15/05/2023.

VALOR: R\$ 2.293,04 (dois mil duzentos e noventa e três reais e quatro centavos).

PROCESSO: 0029.027546/2023-94

VIGÊNCIA: 20 dias

Sergio Pastor da Silva

Presidente da Comissão de Compras do Conselho Escolar

Protocolo 0037999525

Portaria nº 4289 de 17 de abril de 2023

CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO 15 DE OUTUBRO

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO 15 DE OUTUBRO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 37, INCISO XIII, DO ESTATUTO

BÁSICO DO CONSELHO ESCOLAR.

Considerando a competência para designar os membros para comporem a Comissão de **COMPRAS ELICITAÇÃO**, conforme estabelece o art. 20, 1º da Lei nº 3.350, de 24 de 2014, alterado pela Lei nº 4.215, de 18 dezembro de 2017;

Considerando que a constituição desta comissão é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do PROAFI - ADICIONAL.

RESOLVE:**ART. 1º NOMEAR A COMISSÕES NO ÂMBITO DESTES CONSELHO ESCOLAR A SEGUIR:****I. COMISSÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR (PROAFI - ADICIONAL)**

NOME		CPF	MATRÍCULA
PRESIDENTE	Maria Cristina Dáros	617.189.392-72	300052574
SECRETÁRIA	Girlane Santiago Burg	004.655.442-40	300114023
MEMBRO	Glaucineia Rodrigues de Almeida Capra	260.945.588-71	300118084

ART. 2º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

JOAOZINHO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Escolar/Diretor Escolar

Protocolo 0037488714

AVISO**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/DESPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023****PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO /PROAFI REGULAR SALDO REPROGRAMADO /2022 - EEEFM. FELIPE CAMARÃO**

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Felipe Camarão, vinculada ao CNPJ nº 01.219.434/0001-40 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº N.3783/2021/SEDUC-NTFG de 25 de junho de 2021 Publicado no DOE Edição Nº 129 de 28 de junho de 2021, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, processo nº (0029.073832/2022-41) para aquisição de Material Permanente, no elemento de despesa 52.00 /52.06 com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a favor da empresa RAMON & FERREIRA LTDA. CNPJ 07.281.342/0001-76 no valor de R\$ 1.340,00 (mil trezentos e quarenta reais) na compra de um Carrinho de Limpeza para atendimentos nas dependências da escola.

São Felipe D`Oeste, 08 de maio de 2023.

Deivid Ronier Pauli
Matricula: 300125982

Protocolo 0038004085

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)
Nº 18/2023**

O Presidente do **Conselho Escolar Getúlio Vargas**, CNPJ nº 01.649.898/0001-96, Unidade Executora do **Conselho Escolar Getúlio Vargas**, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 291, publicada no DIOF em 16 de janeiro de 2015, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da **EJ.C. COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ 34.515.349/0001-88**, de material de limpeza, higienização e

conservação sub elemento - 33.90.30.22, no valor total de **R\$ 430,72** (quatrocentos e trinta reais e setenta e dois centavos).

São Miguel do Guaporé/RO, 03 de Maio de 2023.

Ivone Procópio da Silva - Mat. 3000 20 993

Presidente da Comissão de Compras e Licitação.

Protocolo 0037848329

Portaria nº 4659 de 02 de maio de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora **Helena Pinheiro Virgulino**, Matrícula nº 300182533, para a função de **Gestora do Contrato nº 014/2019** (8021773), celebrado entre esta Secretaria de Estado da Educação e a empresa **ÁGUAS DE BURITIS SANEAMENTO S.A/RO** - CNPJ: 21.918.616/0001-16, em atendimento as unidades gestoras escolares, pertencentes a rede pública estadual de ensino, localizadas no **município de Buritis/RO**, com o fornecimento de água e esgoto à SEDUC.

Artigo 2º - Cabe ao gestor do contrato coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como conhecer o teor do contrato, inclusive as e demais peças integrantes do processo administrativo nº 0029.303140/2018-56, e também, as normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 8.666/1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, com efeitos a considerar a data de 01 de março de 2023 e publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia, tornando sem efeito a Portaria nº 6526 de 26 de outubro de 2021(0021621378).

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0037860718

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM EMBURANA

CONTRATADA: **INFINITY SOLUÇÕES EM VENDAS LTDA**, CNPJ/MF Nº 01.076.944/0001-05

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar EMBURANA pelo período de 60 dias (03) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.018889/2023-68 que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 1.264,20 (um mil duzentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos)

PROCESSO: 0029.018889/2023-68

VIGÊNCIA: 03 meses

DATA DE ASSINATURA: 05/05/2023

ASSINAM:

JOANIL DA SILVA CAMPOS FABRE/ Presidente do Conselho Escolar

RENATO CRISTIANO DE SOUZA/ Contratada

Protocolo 0037931843

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM EMBURANA

CONTRATADA: **JEEDÁ SERVIÇOS LTDA-ME**, CNPJ/MF Nº 19.269.250/0001-50

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar EMBURANA pelo período de 60 dias (03) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº

0029.018889/2023-68, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 3.535,79 (três mil quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e nove centavos)

PROCESSO: 0029.018889/2023-68

VIGÊNCIA: 03 meses

DATA DE ASSINATURA: 05/05/2023

ASSINAM:

JOANIL DA SILVA CAMPOS FABRE/ Presidente do Conselho Escolar

EDLAMAR BABOSA SILVA/ Contratada

Protocolo 0037932280

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O Presidente da Unidade Executora **Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio MARECHAL CASTELO BRANCO**, CNPJ: 00.699.182/0001-30, situado na Rua José de Alencar, 3622 - Olaria, Porto Velho - RO, 76801-226, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023/GAB/SEDUC, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Termo de Instauração Processual (0037085240) disponibilizado através do processo SEI nº 0029.021063/2023-86, da empresa **LIVRARIAS PAIM LTDA, CNPJ: 09.002.763/0001-46**, para aquisição de coleções e materiais bibliográficos (Gramáticas da Língua Portuguesa) no âmbito do PROAFI, no valor total estimado de **R\$ 810,00 (Oitocentos e dez Reais)**, para atender a escola MARECHAL CASTELO BRANCO.

Porto Velho, 08 de maio de 2023.

VALTER BELARMINO

Presidente do Conselho Escolar
EEEFM Marechal Castelo Branco

Protocolo 0037914233

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar Jerônimo Garcia de Santana, CNPJ 84.559.327/0001-98, Unidade Executora da EEEF Gov. Jerônimo Garcia de Santana, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023/GAB/SEDUC-NTFG, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **MARCÃO COMÉRCIO DE GÁS EIRELI**, CNPJ nº 09.376.227/0001-00, para aquisição de recarga de gás de cozinha botija de 13kg para a EEEF Gov. Jerônimo Garcia de Santana, pelo período de 04 meses consecutivos, a partir de 08/05/2023, no valor total de R\$ 1.632,00 (UM MIL SEICENTOS E TRINTE E DOIS REAIS).

Cerejeiras, 08 de maio de 2023.

IVONETE ALVES DA SILVA

Presidente do Conselho
Portaria 103/2023/SEDUC - NTFG

Protocolo 0038007626

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/2023

PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ PEALE 5 PARCELAS 1º SEMETRE 2023.

A Presidente do Conselho Escolar Unidos venceremos da E.E.E.F. Bom Sucesso, vinculada ao CNPJ nº 01.234.887/0001-45, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela **Lei nº 8.666/93 (Lei das Licitações)** estabeleceu a figura da **dispensa de licitação** prevista, no artigo 24 e constando no art. 26, parágrafo único, os elementos obrigatórios para instrução processual de dispensa, previstos no *caput* do citado dispositivo legal, que prevê a possibilidade de celebração direta de Contrato entre a

Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24 da Lei 8.666/93, taxativamente, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação processo nº0029.019570/2023-50, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a favor da empresa R.V.A. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ:38.306.886/0001-79, para aquisição de gêneros alimentícios no elemento de despesa 33.90.30.61, no valorde R\$ **1.693,77** (um mil seiscentos e noventa e três reais e setenta e sete centavos), para pagamento dos gêneros alimentícios para atender esta Unidade Escolar.

Pimenta Bueno, 08 de maio de 2023.

Rosa Maria Bordignon
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038005458

Portaria nº 4764 de 05 de maio de 2023

PORTARIA N. 031/23-CEE/RO, DE 02 DE MAIO DE 2023

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, composta pela Conselheira Antônia Rodrigues Borges da Silva e pelos Assessores Técnicos Cleicey Pinheiro dos Santos e Júlio Cesar Mendoza Luque, para realizar visita técnica, no período de 03 a 07 de julho de 2023, na Escola FELK, em Seringueiras, que solicita Credenciamento para ofertar Educação a distância - EaD e Autorização de Funcionamento para ofertar os Cursos: Técnico em Análises Clínicas; Técnico em Enfermagem; Técnico em Saúde Bucal; Técnico em Agropecuária; Técnico em Nutrição e Dietética; Técnico em Segurança do Trabalho; Técnico em Administração; Técnico em Radiologia e Técnico em Eletrotécnica, na modalidade Educação a Distância, objeto do Processo n. 017/23-CEE/RO.

Parágrafo único. Fica atribuído ao motorista Josué de Carvalho Araújo o deslocamento da Comissão Verificadora, ora constituída.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Horácio Batista Guedes

Presidente do Conselho Estadual de Educação

Protocolo 0037978800

Portaria nº 4766 de 05 de maio de 2023

PORTARIA N. 035/23-CEE/RO, DE 02 DE MAIO DE 2023

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, composta pelo Conselheiro Sidnei Pereira dos Santos e pelos Assessores Técnicos Elvira Mauriene Velasco França e Cleicey Pinheiro dos Santos, para realizar visita técnica, no período de 31/07 a 04/08/23, à Escola Família Agrícola Chico Mendes, em Novo Horizonte do Oeste, que requer o seguinte:

I- Recredenciamento e Prorrogação da Autorização de Funcionamento, do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, objeto do Processo n.º 024/23- CEE/RO, (principal);

II- Reorganização para alteração na organização curricular do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, para implantação do Novo Ensino Médio, objeto do Processo n.º 116/22-CEE/RO, (apensado).

Parágrafo único. Fica atribuído ao motorista José Gomes da Silva o deslocamento da Comissão Verificadora, ora constituída.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Horácio Batista Guedes

Presidente do Conselho Estadual de Educação

Protocolo 0037980895

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO nº: 0029.002638/2023-61

INTERESSADO: Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

ASSUNTO: LICITAÇÃO CARTA CONVITE/MENOR PREÇO Nº. 01/2023:Reforma da EEEFM JOSUE MONTELLO JARU/RO.

A presidente da Comissão de Compras e Licitação torna público para conhecimento dos interessados que foi homologado pelo Presidente do Conselho Escolar Josue Montello, CNPJ Nº. 00.672032/0001-33, constituída conforme Portaria nº 976 publicada do DOE nº 12, de 18/01/2023, Unidade Executora da EEEFM JOSUE MONTELLO, nos termos do art. 43, inciso VI da Lei de nº 8.666/1993, procedimento licitatório de Convite nº 01/2023, Processo nº0029.002638/2023-61 realizado para contratação de empresa especializada em CONTRUÇÃO CIVIL na EEEFM JOSUE MONTELLO, com período de execução de 90 (noventa) dias, sendo o objeto adjudicado à empresa **CONSTRUTORA ESL CONSTRUÇÕES**, CNPJ nº 33.599.458/0001-68, vencedora da licitação no valor de R\$ 290.222,75 (duzentos e noventa mil duzentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos) .

GREICE KELLE DE MOLINER
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COMPRAS
MARILZA ANGELICA OLIVEIRA CRUZ
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR/DIRETORA

Porto Velho, 02 maio de 2023.
Protocolo 0037862327

ERRATA

NoTermoID (0037007222)

Onde se lê:

a) Modalidade: **Dispensa de Licitação.**

Leia-se:

a) Modalidade: **Carta Convite.**

Ji-Paraná, 08 de maio de 2023.

VERA LÚCIA DOS SANTOS ALMEIDA

Presidente do Conselho Escolar da EEEFM Marcos Bispo da Silva

Protocolo 0038013089

Portaria de férias nº 3429 de 08 de maio de 2023.

O(A) Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 14312/2022-GAB/SEDUC de 13/12/2022, publicada no DOE n.241, de 19/12/2022.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **PRISCILA HERNANDES DE OLIVEIRA**, PROFESSOR CLASSE C, matrícula 300060539, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, do(s) período(s) de **(02/05/2023 a 11/05/2023) e (14/08/2023 a 23/08/2023) e (06/11/2023 a 15/11/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(31/07/2023 a 19/08/2023) e (30/10/2023 a 08/11/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 08/05/2023.

NILSON GONCALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC12171

EXTRATO

EXTRATO Nº 01 /PEALE/CONSELHO ESCOLAR JOSUE MONTELLO/2023

Contrato de aquisição de gêneros alimentícios perecível e não perecível, que, entre si, celebram a E.E.E.F.M. Josué Montello e o fornecedor/individual Rita Roque de Souza.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para estudantes da rede de educação básica pública, verba pública do PNAE, primeiro semestre de 2023, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 1ª a 3ª parcela /2023/PNAE e PEALE COMPLEMENTO -CRE-JARU, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO PREÇO

O valor total da contratação é de R\$ 391,72 (trezentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA- DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência do presente CONTRATO terá um prazo de 05(CINCO) dias a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante acordo entre as partes no caso de prorrogação do prazo de validade das propostas de preço.

PROCESSO Nº 0029.003345/2023-00.

ASSINA Marilza Angelica Oliveira Cruz - Presidente do Conselho Escolar da E.E.E.F.M.JOSUE MONTELLO-

Jaru-RO, 26 DE ABRIL DE 2023.

Marilza Angelica Oliveira Cruz
Presidente do Conselho E.E.E.F.M.Josué Montello

Protocolo 0037754352

EXTRATO**EXTRATO Nº 01 /PEALE/CONSELHO ESCOLAR JOSUE MONTELLO/2023**

Contrato de aquisição de gêneros alimentícios, que, entre si, celebram o E.E.E.F.M. Josué Montello e o fornecedor/individual R.D.COM.GENERO ALIM.LTDA -EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS perecíveis e não perecíveis PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para estudantes da rede de educação básica pública, verba pública do PNAE, primeiro semestre de 2023, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 08/2022/PNAE e PEALE COMPLEMENTO -CRE-JARU, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO PREÇO

O valor total da contratação é de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais) .

CLÁUSULA TERCEIRA A - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência do presente CONTRATO terá um prazo de 05(CINCO) dias a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante acordo entre as partes no caso de prorrogação do prazo de validade das propostas de preço.

PROCESSO Nº 0029.0033.45/2023-00.

ASSINA Marilza Angelica Oliveira Cruz - Presidente do Conselho Escolar da E.E.E.F.M.JOSUE MONTELLO-

Jaru-RO, 26 DE ABRIL DE 2023.

Marilza Angelica Oliveira Cruz
Presidente do Conselho E.E.E.F.M.Josué Montello

Protocolo 0037752638

AVISO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023****(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)**

A Presidente do Conselho Escolar da EEEFM. Moacyr Caramello, CNPJ n.º **13.049.613/0001-65**, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, **Aquisição dos gêneros alimentícios integrantes da Merenda Escolar** a empresa **A. M. SARAIVA - ME, CNPJ 08.251.727/0001-53**, no valor total estimado de **R\$ 2.539,18** (dois mil, quinhentos e trinta e nove reais e dezoito centavos),

Chupinguaia, 28 de abril de 2023.

Acellir dos Santos Marinho
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038013379

AVISO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)**

A Presidente do Conselho Escolar da EEEFM. Moacyr Caramello, CNPJ n. **13.049.613/0001-65**, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, **Aquisição dos gêneros alimentícios integrantes da Merenda Escolar** a empresa **SUPERMERCADO SANTIAGO CHUPINGUAIA LTDA, CNPJ 38.008.114/0001-50**, no valor total estimado de **R\$ 1.980,15** (um mil novecentos e oitenta reais e quinze centavos).

Chupinguaia, 28 de abril de 2023.

Acellir dos Santos Marinho

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038013879

AVISO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)**

A Presidente do Conselho Escolar da EEEFM. Moacyr Caramello, CNPJ n. **13.049.613/0001-65**, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, **Aquisição dos gêneros alimentícios integrantes da Merenda Escolar** a empresa **V. FERREIRA QUEIROZ - ME, CNPJ 21.316.361/0001-11**, no valor total estimado de **R\$ 5.702,07** (cinco mil setecentos e dois reais e sete centavos).

Chupinguaia, 28 de abril de 2023.

Acellir dos Santos Marinho

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038014255

AVISO

A Presidente do **Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental São Roque, CNPJ nº 01.551.491/0001-21** da Unidade Executora da **E.E.E.F. SÃO ROQUE**, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 em face dos poderes conferidos pela **Portaria nº 103/2023/SEDUC-NTFG**, torna público a conclusão do procedimento de Contratação Direta via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora **KECHNER & CIA LTDA, CNPJ nº 84.644.368/0001-82**, para **Aquisição de Gás Engarrafado (gás de cozinha)** para esta instituição de ensino, a partir de 08 de maio de 2023, no valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

Corumbiara, 08 de maio de 2023.

Adriana Aparecida Costa

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0037999050

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: Nº 0029.011987/2023-74

VALOR: R\$ 4.062,15 (quatro mil sessenta e dois reais e quinze centavos)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a/s) servidor (a/s/es) **JULIO CESAR MARQUES CAVALCANTE, CELIA FERREIRA DA SILVA e VANIA SALES DA SILVA** com base no Parecer 656 (0037444124) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Gerência de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a/s) servidor (a/s/es) citado (a/s) acima referente exclusivamente a este processo.

Protocolo 0037951089

Portaria nº 4726 de 04 de maio de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o Processo nº 0029.025783/2023-11, que tem como objeto REFORMA, de interesse do Conselho Escolar PROFESSORA CARMEM IONE DE ARAUJO, da EEEMTI PROFESSORA CARMEM IONE DE ARAUJO localizada no município de Ariquemes, sob a jurisdição da Coordenadoria Estadual de Educação de **Ariquemes/RO**.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **Doan Marcel Braga de Carvalho (Engenheiro Civil)**, lotado na Assessoria Técnica de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Educação para acompanhar, medir e fiscalizar a execução da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto, ou equipamento adquirido, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação da Secretária de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 04 de maio de 2023.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0037917390

Portaria nº 4661 de 02 de maio de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora **Helena Pinheiro Virgulino**, Matrícula nº 300182533, para a função de Gestora do Contrato n.02/SEDUC-2022(0036303860), celebrado entre esta Secretaria de Estado da Educação e a empresa **Serviços Autônomos de Água e Esgotos de Cacoal**, inscritano CNPJ n.04.395.067/0001-23, em atendimento asunidades gestoras eescolares,pertencentes a rede pública estadual de ensino, localizadas no município de **Cacoal/RO**, com o fornecimento de água e esgoto à SEDUC.

Artigo 2º - Cabe ao gestor do contrato coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como conhecer o teor do contrato, inclusive as e demais peças integrantes do processo administrativo nº 0029.081200/2018-74, e também,as normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº.8.666/1993.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, com efeitos a considerar a data de 01 de março de 2023 e publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia, tornando sem efeito a Portaria nº 6528 de 26 de outubro de 2021(0021623361)

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0037861204

Portaria nº 4728 de 04 de maio de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o Processo nº 0029.024445/2023-61, que tem como objeto REFORMA GERAL, de interesse do Conselho Escolar CECÍLIA MEIRELES, da CEEJA CECÍLIA MEIRELES localizada no município de Nova Brasilândia D'oeste, sob a jurisdição da Coordenadoria Estadual de Educação de **Rolim de Moura/RO**.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **Felipe Baldissera Asato (Engenheiro Civil)**, lotado na Assessoria Técnica de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Educação para acompanhar, medir e fiscalizar a execução da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto, ou equipamento adquirido, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação da Secretária de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 04 de maio de 2023.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0037918207

Portaria nº 4735 de 04 de maio de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o Processo nº 0029.025012/2023-23, que tem como objeto REFORMA DO PISO E FORRO, de interesse do Conselho Escolar DUQUE DE CAXIAS, da EEEFM DUQUE DE CAXIAS localizada no município de Porto Velho, sob a jurisdição da Coordenadoria Estadual de Educação de **Porto Velho/RO**.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **Fabiana Correia de Lima Freitas (Engenheira Civil)**, lotado na Assessoria Técnica de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Educação para acompanhar, medir e fiscalizar a execução da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto, ou equipamento adquirido, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação da Secretária de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 04 de maio de 2023.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0037928634

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2023

(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O(A) Presidente da Unidade Executora Conselho Escolar Presidente Emílio Garrastazu Médici, CNPJ 00.987.789/0001-16, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** - dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0035460835) disponibilizado através do processo SEI nº 0029.000710/2023-16, com a empresa C J JOB LTDA CNPJ **24.572.092/0001-42**, para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PNAE e PEALE, no valor total estimado de R\$ **4.769,32 (Quatro mil setecentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos)**, para atender a escola EEEFM PRESIDENTE EMÍLIO GARRASTAZU MÉDICI.

Presidente Médici, 08 de maio de 2023.

MARLY ALVES DE OLIVEIRA SOARES

Presidente do Conselho Escolar Presidente Emílio Garrastazu Médici

Protocolo 0037955882

Portaria nº 4737 de 04 de maio de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o Processo nº 0029.096562/2022-46, que tem como objeto REFORMA, da EMEIF BALÃO MÁGICO, por meio do

CONVÊNIO Nº 098/SEDUC/PGE/2023 que celebram o Estado de Rondônia de um lado, através da Secretaria de Estado da Educação - SEDUCe de outro a Prefeitura de **Rolim de Moura/RO**.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **Felipe Baldissera Asato (Engenheiro Civil)**, lotado na Assessoria Técnica de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Educação para acompanhar e emitir relatório de vistoria para verificação da aplicação do recurso.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação da Secretária de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 04 de maio de 2023.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0037930323

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2023

(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O(A) Presidente da Unidade Executora Conselho Escolar Presidente Emílio Garrastazu Médici, CNPJ 00.987.789/0001-16, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** - dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0035460835) disponibilizado através do processo SEI nº 0029.000710/2023-16, com a empresa SUPERMERCADO SANCHEZ CNPJ **34.750.281/0001-11**, para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PNAE e PEALE, no valor total estimado de R\$ **8.565,90 (Oito mil quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos)**, para atender a escola EEEFM PRESIDENTE EMÍLIO GARRASTAZU MÉDICI.

Presidente Médici, 08 de maio de 2023.

MARLY ALVES DE OLIVEIRA SOARES

Presidente do Conselho Escolar Presidente Emílio Garrastazu Médici

Protocolo 0037956108

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2023

(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O(A) Presidente da Unidade Executora Conselho Escolar Presidente Emílio Garrastazu Médici, CNPJ 00.987.789/0001-16, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** - dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0035460835) disponibilizado através do processo SEI nº 0029.000710/2023-16, com a empresa JEEDÁ SERVIÇOS LTDA ME CNPJ 19.269.250/0001-50, para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PNAE e PEALE, no valor total estimado de R\$ **2.043,37 (Dois mil e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)**, para atender a escola EEEFM PRESIDENTE EMÍLIO GARRASTAZU MÉDICI.

Presidente Médici, 08 de maio de 2023.

MARLY ALVES DE OLIVEIRA SOARES

Presidente do Conselho Escolar Presidente Emílio Garrastazu Médici

Protocolo 0037956156

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023

(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O(A) Presidente da Unidade Executora Conselho Escolar Presidente Emílio Garrastazu Médici, CNPJ 00.987.789/0001-16, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** - dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0035460835) disponibilizado através do processo SEI nº 0029.000710/2023-16, com a empresa INFINITY SOLUÇÕES EM VENDAS LTDA CNPJ **01.076.944/0001-05**, para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PNAE e PEALE, no valor total estimado de R\$ **2.886,60(DOIS MIL OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SSESSENTA CENTAVOS)**, para atender a escola EEEFM PRESIDENTE EMÍLIO GARRASTAZU MÉDICI.

Presidente Médici, 08 de maio de 2023.

MARLY ALVES DE OLIVEIRA SOARES

Presidente do Conselho Escolar Presidente Emílio Garrastazu Médici

Protocolo 0037956186

Portaria nº 4740 de 04 de maio de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o Processo nº 0029.023964/2023-11, que tem como objeto REFORMA (PINTURA), de interesse do Conselho Escolar JOSÉ MARIANO DE AZEVEDO, da EEEFM JUSCELINO KUBITSCHEK localizada no município de Santa Luzia D'Oeste, sob a jurisdição da Coordenadoria Estadual de Educação de **Rolim de Moura/RO**.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **Felipe Baldissera Asato (Engenheiro Civil)**, lotado na Assessoria Técnica de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Educação para acompanhar, medir e fiscalizar a execução da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto, ou equipamento adquirido, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação da Secretária de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 04 de maio de 2023.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0037931444

Portaria nº 4741 de 04 de maio de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o Processo nº 0029.022671/2023-16, que tem como objeto PINTURA, de interesse do Conselho Escolar PROFESSORA QUITÉRIA DE OLIVEIRA DA SILVA, da EEEFM PROFESSORA QUITÉRIA DE OLIVEIRA DA SILVA localizada no Distrito de Bom Futuro no município de Ariquemes, sob a jurisdição da Coordenadoria Estadual de Educação de **Ariquemes/RO**.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **Doan Marcel Braga de Carvalho (Engenheiro Civil)**, lotado na Assessoria Técnica de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Educação para acompanhar, medir e fiscalizar a execução da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto, ou equipamento adquirido, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação da Secretária de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 04 de maio de 2023.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0037932357

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1367/2021

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Rio Urupá, CNPJ n. 04.698.080/0001-51, Unidade Executora da EEEFM RIO URUPÁ, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a EMPRESA vencedora **SUCESSO MATERIA PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 28.823.677/0001-49**, para fornecer a EEEFM RIO URUPÁ, materiais de construção, a partir de 08/05/2023, no valor total estimado de R\$1.941,95 (um mil, novecentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos).

Ji-Paraná/RO, 08 de maio de 2023.

ALVACIR BARBOSA DOS SANTOS

Presidente

Protocolo 0038022301

Portaria de férias nº 3434 de 08 de maio de 2023.

O(A) Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 14312/2022-GAB/SEDUC de 13/12/2022, publicada no DOE n.241, de 19/12/2022.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 02/05/2023 a 21/05/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **FLAVIA KELMA DOS SANTOS SILVA, PROFESSOR CLASSE C**, matrícula 300063622, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(02/05/2023 a 21/05/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 08/05/2023.**NILSON GONCALVES VIEIRA**

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC12172

Portaria nº 4656 de 02 de maio de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora **Helena Pinheiro Virgulino**, Matrícula nº 300182533, para a função de Gestora do Contrato de Adesão nº 194/2017/SEDUC (1069083 - Páginas 3-9), celebrado entre esta Secretaria de Estado da Educação e a empresa **ÁGUAS DE PIMENTA BUENO SANEAMENTO SPE LTDA - RO - CNPJ: 23.201.047/0001-19**, em atendimento as unidades gestoras escolares, pertencentes a rede pública estadual de ensino, localizadas no município de Pimenta Bueno, com o fornecimento de água e esgoto à SEDUC.

Artigo 2º - Cabe ao gestor do contrato coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como conhecer o teor do contrato, inclusive as e demais peças integrantes do processo administrativo nº 0029.072626/2018-37, e também, as normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 8.666/1993.

Art. 3º -3º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, com efeitos a considerar a data de 01 de março de 2023 e publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia, tornando sem efeito a Portaria nº 6530 de 26 de outubro de 2021(0021625641)

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0037859377

AVISO

PROAFI REGULAR

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1º SEMESTRE DE 2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar EEEF PROFª ELOISA BENTES RAMOS, CNPJ nº 01.761.297/0001-70, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela PORTARIA Nº 103/04/2023/SEDUC, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **JOAO E. GOULART NETO ME**, CNPJ: 63.775.696/0001-48 para aquisição de elemento filtrantes para bebedouros a partir de 03/05/2023, no valor total estimado de R\$410,00 (quatrocentos e dez reais).

ROSILENE COSTA NASCIMENTO
Diretora do Conselho Escolar da EEEF Professora Eloisa Bentes Ramos

Protocolo 0038023016

AVISO

PROAFI REGULAR

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1º SEMESTRE DE 2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar EEEF PROFª ELOISA BENTES RAMOS, CNPJ nº 01.761.297/0001-70, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela PORTARIA Nº 103/04/2023/SEDUC, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **ROLDÃO BRGA RIBEIRO ME**, CNPJ: 34.467.753/0001-23 para aquisição de Carga de Gás p45 a partir de 05/05/2023, no valor total estimado de R\$ 498,00 (quatrocentos e noventa e oito reais).

ROSILENE COSTA NASCIMENTO
Diretora do Conselho Escolar da EEEF Professora Eloisa Bentes Ramos

Protocolo 0038023308

Portaria nº 4649 de 02 de maio de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora **Helena Pinheiro Virgulino**, Matrícula nº 300182533, Técnica em contabilidade, para a função de Gestora do Contrato de Adesão nº 010/SEDUC/2022 (0034708583), celebrado entre esta Secretaria de Estado da Educação e a empresa Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Nova Brasilândia, inscrita no CNPJ: 28.998.297/0001-45, em atendimento as unidades gestoras escolares, pertencentes a rede pública estadual de ensino, localizadas no município de **Nova Brasilândia/RO,,** com o fornecimento de água e esgoto.

Artigo 2º - Cabe ao gestor do contrato coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como conhecer o teor do contrato, inclusive as e demais peças integrantes do processo administrativo nº 0029.125262/2022-81, e também, as normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº.8.666/1993.

Art. 3º - 3º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, com efeitos a considerar a data de 01 de março de 2023 e publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia, tornando sem efeito a Portaria nº 170 de 06 de janeiro de 2023(0034912997)

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0037848513

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

A Presidente Simone Oliveira Carvalhais Moris, da Unidade Executora Conselho Escolar EEEFM Prof. Alejandro Yague Mayor, CNPJ n. 25.065.589/0001-37, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA vencedora JHONNY MAYCON PAGATTO XAVIER - ME**, CNPJ: 38.363.299/0001-11, para prestar os serviços a EEEFM Prof. Alejandro Yague Mayor, serviços de cabeamento estruturado da rede de internet da escola, no valor de **R\$ 1.790,00** a partir de 08/05/2023.

Ji-Paraná/RO, 08 de maio de 2023

SIMONE OLIVEIRA CARVALHAIS MORIS

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038024094

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2022****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho Escolar EEEFM Antônio Bianco, CNPJ n. 00.778.509/0001-60, Unidade Executora da EEEFM Antônio Bianco, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA vencedora Duarte Energia e Pintura CNPJ: 27.140.857/0001-63**, para fornecer a EEEFM Antônio Bianco, serviços de manutenção e conservação de bens e imóveis no valor total estimado de R\$ 700,00

(Setecentos reais)

Ji-Paraná/RO, 08 de Maio de 2023.

Maria Medianeira Alves dos Santos Clemêncio

Presidente do Conselho Escolar EEEFM Antônio Bianco

Protocolo 0038025128

Portaria de férias nº 3453 de 08 de maio de 2023.

O(A) Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 14312/2022-GAB/SEDUC de 13/12/2022, publicada no DOE n.241, de 19/12/2022.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 02/05/2023 a 16/05/2023, por motivo de comoção interna o gozo de férias do servidor **SIDINEI DE ALMEIDA ALVES, TÉCNICO EDUCACIONAL**, matrícula 300118429, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(02/05/2023 a 16/05/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 08/05/2023.**NILSON GONCALVES VIEIRA**

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC12180

Portaria de férias nº 3454 de 08 de maio de 2023.

O(A) Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 14312/2022-GAB/SEDUC de 13/12/2022, publicada no DOE n.241, de 19/12/2022.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 01/05/2023 a 20/05/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **SIDNEI DA SILVA LIMA, Agente Administrativo**, matrícula 300178495, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(01/05/2023 a 20/05/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 08/05/2023.

NILSON GONCALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC12181

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Tancredo de Almeida Neves, inscrito no CNPJ nº 00.697.494/0001-05, Unidade Executora CEEJA Tancredo de Almeida Neves, em cumprimento ao disposto no artigo 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no artigo 24, inciso II, da Lei de Licitações, da empresa **Miranda Comércio de Materiais de Construção LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 15.152.203/0001-70**, para aquisição de **Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários** (conforme cotações), para atender ao C.E.E.J.A. Tancredo de Almeida Neves, no valor total de **R\$ 410,00 (Quatrocentos e dez reais)**.

Colorado do Oeste - RO, 05 de Maio de 2023.

Gerson Zimolong

Diretor - Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0037964198

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1367/2021

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Rio Urupá, CNPJ n. 04.698.080/0001-51, Unidade Executora da EEEFM RIO URUPÁ, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a EMPRESA vencedora **VR FERRAGENS LTDA, CNPJ: 15.004.613/0001-74**, para fornecer a EEEFM RIO URUPÁ, materiais elétricos, a partir de 08/05/2023, no valor total de R\$3.604,72 (três mil, seiscentos e quatro reais e setenta e dois centavos).

Ji-Paraná/RO, 08 de maio de 2023.

ALVACIR BARBOSA DOS SANTOS

Presidente

Protocolo 0038026598

Portaria de férias nº 3457 de 08 de maio de 2023.

O(A) Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 14312/2022-GAB/SEDUC de 13/12/2022, publicada no DOE n.241, de 19/12/2022.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **ALEANDRA DE SOUZA LAGO**, PROFESSOR CLASSE C, matrícula 300063137, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, do(s) período(s) de **(03/07/2023 a 17/07/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(17/07/2023 a 31/07/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 08/05/2023.**NILSON GONCALVES VIEIRA**

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC12184

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

A Presidente do Conselho Escolar Escola Estadual de Ensino Fundamental Dr. Lourenço Pereira Lima , CNPJ n 84.651.520/0001-54, Unidade Executora da E.E.E.F. Dr. Lourenço Pereira Lima, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa **vencedora** RONDOINFO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP, CNPJ 22.787.742/0001-41, para fornecer a E.E.E.F. Dr. Lourenço Pereira Lima, Material Permanente a partir de 08/05/2023, no valor total estimado de R\$ 5.208,45 (cinco mil e duzentos e oito reais e quarenta e cinco centavos).

Ji-Paraná, 08 de maio de 2023

Rosângela Aparecida CalderariPresidente do Conselho Escolar
EEEEF Dr. Lourenço Pereira Lima

Protocolo 0037999836

Portaria de férias nº 3459 de 08 de maio de 2023.

O(A) Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 14312/2022-GAB/SEDUC de 13/12/2022, publicada no DOE n.241, de 19/12/2022.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **CELIA AFONCO ROCHA DE CAMARGO**, PROFESSOR CLASSE C, matrícula 300085609, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, do(s) período(s) de **(17/07/2023 a 26/07/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(14/08/2023 a 23/08/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 08/05/2023.**NILSON GONCALVES VIEIRA**

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC12185

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2023
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)**

O Presidente da Unidade Executora Conselho Escolar PADRE MÁRIO CASTAGNA, CNPJ 00.700.760/0001-01, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** - dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0035460835) disponibilizado através do processo SEI nº 0029.000710/2023-16, com a empresa D. G. COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, CNPJ 05.082.751/0001-18,, para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PNAE e PEALE, no valor total estimado de R\$ **2.351,15 (dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e quinze centavos)**, para atender a escola EEEF PADRE MÁRIO CASTAGNA.

PORTO VELHO, 02 de maio de 2023.

Francisco Tadeu Reis de SouzaPresidente do Conselho Escolar Padre Mário Castagna
EEEF PADRE MÁRIO CASTAGNA

Protocolo 0037981560

AVISO**DISPENSA DE LICITAÇÃO
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)**

A Presidente da Unidade Executora CONSELHO DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MURILO BRAGA, inscrito no **CNPJ: 00.672.031/0001-99**, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** - dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0036299546) disponibilizado através do processo SEI nº 0029.013043/2023-31, com a Empresa SHOPPING DE CARNES MAGALHÃES, inscrita no CNPJ: 08.943.974/0001-10, para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do **PEALE**, no valor total estimado de **R\$ 5.875,95** (cinco mil oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

FRANCIANNE SOUZA DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 0037997913

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2023
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)**

O Presidente da Unidade Executora Conselho Escolar PADRE MÁRIO CASTAGNA, CNPJ 00.700.760/0001-01, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** - dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0035460835) disponibilizado através do processo SEI nº 0029.000710/2023-16, com a empresa SHOPPING DE CARNES MAGALHÃES LTDA, CNPJ n.º 08.943.974/0001-10,, para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PNAE/PEALE, no valor total estimado de R\$ **1.963,85 (um mil, novecentos e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos)**, para atender a escola EEEF PADRE MÁRIO CASTAGNA.

PORTO VELHO, 03 de maio de 2023.

Francisco Tadeu Reis de SouzaPresidente do Conselho Escolar Padre Mário Castagna
EEEF PADRE MÁRIO CASTAGNA

Protocolo 0037981920

Portaria de férias nº 3460 de 08 de maio de 2023.

O(A) Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 14312/2022-GAB/SEDUC de 13/12/2022, publicada no DOE n.241, de 19/12/2022.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **EDILAINE ALVES DA SILVA**, PROFESSOR CLASSE C, matrícula 300178167, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, do(s) período(s) de **(04/07/2023 a 18/07/2023)** e **(02/01/2023 a 31/01/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/05/2023 a 30/05/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 08/05/2023.**NILSON GONCALVES VIEIRA**

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC12186

EXTRATO**E.E.E.F.M. PROFESSOR VALDIR MONFREDINHO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2022.****PARTES: CONTRATANTE:** O CONSELHO ESCOLAR DIVA TEREZA DE OLIVEIRA DA - ESCOLA PROFESSOR VALDIR MONFREDINHO E CONTRATADA EMPRESA FÊNIX GRILL LTDA - ME, CNPJ/MF Nº 13.504.249/0001-86.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO****PARÁGRAFO ÚNICO:** Aquisições de Aquisição de material de consumo GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, através da dispensa de licitação 2023.**CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:****PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O valor do presente Contrato é de R\$ 21.195,00 (Vinte e um mil e cento e noventa e cinco reais), de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.**PARÁGRAFO SEGUNDO:** As despesas decorrentes da aquisição dos materiais correrão por conta dos recursos do PEALE/ 2023 - *Fonte de Recurso:* 0.3.12.000000 0.312 *Programa de atividade:* PEALE; *Elemento de Despesa:* **33.90.30** do ano de 2023. *nota empenho* 0037881512.**DO PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 04 (quatro) meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.**PROCESSO Nº** . 0029.020778/2023-11**ASSINAM:** **Rosângela Mendes Pereira** - Presidente do Conselho Escolar Diva Tereza de Oliveira da Escola Professor Valdir Monfredinho e Carolina Da Rocha Sanches - Representante Legal da empresa FÊNIX GRILL LTDA - ME.**Rosângela Mendes Pereira**

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038019825

EXTRATO**E.E.E.F.M. PROFESSOR VALDIR MONFREDINHO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2023.****PARTES: CONTRATANTE:** O CONSELHO ESCOLAR DIVA TEREZA DE OLIVEIRA DA - ESCOLA PROFESSOR VALDIR MONFREDINHO E CONTRATADA EMPRESA RODOLFO E SEPP LTDA, CNPJ/MF Nº 31.404.019/0001-27.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO****PARÁGRAFO ÚNICO:** Aquisições de Aquisição de material de consumo GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, através da dispensa de licitação 2023.**CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:****PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O valor do presente Contrato é de R\$ 7.794,00 (Sete mil e setecentos e noventa e quatro reais), de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não

serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos materiais correrão por conta dos recursos do PEALE/2023 – Fonte de Recurso: 0.3.12.000000 0.312 Programa de atividade: PEALE; Elemento de Despesa: **33.90.30** do ano de 2023. notas empenho 0037881512.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 04 (quatro) meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº . 0029.020778/2023-11

ASSINAM: Rosângela Mendes Pereira – Presidente do Conselho Escolar Diva Tereza de Oliveira da Escola Professor Valdir Monfredinho e **Luiz Claudio Rodolfo** – Representante Legal da empresa Rodolfo e SEPP LTDA.

Rosângela Mendes Pereira
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038025507

EXTRATO

E.E.E.F.M. PROFESSOR VALDIR MONFREDINHO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023.

PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR DIVA TEREZA DE OLIVEIRA DA - ESCOLA PROFESSOR VALDIR MONFREDINHO E CONTRATADA EMPRESA R. V. A COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/MF Nº 38.306.886/0001-79.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisições de Aquisição de material de consumo GÊNEROS ALIMENTÍCIOS , através da dispensa de licitação 2023.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de R\$ 20.908,00 (Vinte mil e novecentos e oito reais) , de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos materiais correrão por conta dos recursos do PEALE/2023 – Fonte de Recurso: 0.3.12.000000 0.312 Programa de atividade: PEALE; Elemento de Despesa: **33.90.30** do ano de 2023. notas empenho 0037881512.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 04 (quatro) meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº . 0029.020778/2023-11

ASSINAM: Rosângela Mendes Pereira – Presidente do Conselho Escolar Diva Tereza de Oliveira da Escola Professor Valdir Monfredinho e **Regiane Viana de Araújo Soares** – Representante Legal da empresa R. V. A Comercio de Alimentos LTDA.

Rosângela Mendes Pereira
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038021000

Portaria de férias nº 3461 de 08 de maio de 2023.

O(A) Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 14312/2022-GAB/SEDUC de 13/12/2022, publicada no DOE n.241, de 19/12/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ELDAS ANDRADE DOS SANTOS**, PROFESSOR CLASSE C, matrícula 300178907, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, do(s) período(s) de **(02/01/2023 a 31/01/2023)** e **(04/07/2023 a 18/07/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/05/2023 a 30/05/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 08/05/2023.

NILSON GONCALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC12198

Portaria de férias nº 3462 de 08 de maio de 2023.

O(A) Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 14312/2022-GAB/SEDUC de 13/12/2022, publicada no DOE n.241, de 19/12/2022.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **ELIETE MAULAZ DA SILVA PASSARELLO**, PROFESSOR CLASSE C, matrícula 300178532, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, do(s) período(s) de **(04/07/2023 a 18/07/2023) e (02/01/2023 a 31/01/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/05/2023 a 30/05/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 08/05/2023.

NILSON GONCALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC12199

Portaria de férias nº 3463 de 08 de maio de 2023.

O(A) Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 14312/2022-GAB/SEDUC de 13/12/2022, publicada no DOE n.241, de 19/12/2022.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 01/05/2023 a 20/05/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **GEISEN CABRAL DE OLIVEIRA SILVA**, PROFESSOR CLASSE C, matrícula 300158535, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(01/05/2023 a 20/05/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 08/05/2023.

NILSON GONCALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC12200

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2022

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar EEEFM Antônio Bianco, CNPJ n. 00.778.509/0001-60, Unidade Executora da EEEFM Antônio Bianco, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA vencedora LEYDIMARCOMERCIAL E DISTRIBUIDORA - LTDA CNPJ:63.786.925/0001-20**, para fornecer a EEEFM Antônio Bianco, serviços de manutenção e conservação de bens e imóveis no valor total estimado de R\$ 5.899,00 (CINCO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)

(Setecentosreais)

Ji-Paraná/RO, 08 de Maiode 2023.

Maria Medianeira Alves dos Santos Clemêncio
Presidente do Conselho Escolar EEEFM Antônio Bianco

Protocolo 0038030159

Portaria de férias nº 3468 de 08 de maio de 2023.

O(A) Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 14312/2022-GAB/SEDUC de 13/12/2022, publicada no DOE n.241, de 19/12/2022.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **IVONETE BALBINOT**, TÉCNICO EDUCACIONAL, matrícula 300015585, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, do(s) período(s) de **(01/04/2023 a 30/04/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/05/2023 a 20/05/2023) e (21/05/2023 a 30/05/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 08/05/2023.

NILSON GONCALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC12201

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com base no Projeto Básico Nº 010/2023/INFRAOBRAS-SEDUC (0036859506), que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de reforma elétrica em caráter URGÊNCIA, da E.E.E.F.M. Getúlio Vargas, por um período de 45 (quarenta e cinco dias), conforme especificação, autorização de despesa (0037391020) e demais documentos constantes no processo administrativo nº 0029.017420/2023-10, por meio do presente expediente **RATIFICA** a hipótese de contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como, a despesa no valor de R\$ 23.883,80 (vinte e três mil, oitocentos e oitenta e três reais e oitenta centavos), em favor da empresa EDF COSNTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.239.708/0001-50.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0037969445

Portaria de férias nº 3471 de 08 de maio de 2023.

O(A) Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 14312/2022-GAB/SEDUC de 13/12/2022, publicada no DOE n.241, de 19/12/2022.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **LEONI SOARES DE MOURA**, PROFESSOR CLASSE C, matrícula 300178787, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, do(s) período(s) de **(04/07/2023 a 18/07/2023)** e **(02/01/2023 a 31/01/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/05/2023 a 30/05/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 08/05/2023.

NILSON GONCALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC12202

Portaria de férias nº 3474 de 08 de maio de 2023.

O(A) Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 14312/2022-GAB/SEDUC de 13/12/2022, publicada no DOE n.241, de 19/12/2022.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **KARINA FERREIRA DE SOUZA**, PROFESSOR CLASSE C, matrícula 300178862, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, do(s) período(s) de **(02/01/2023 a 31/01/2023)** e **(04/07/2023 a 18/07/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/05/2023 a 30/05/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 08/05/2023.

NILSON GONCALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC12203

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023/PNAE/CONSELHO ESCOLAR EEEFM JUSCELINO K DE OLIVEIRA PARTES

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR EEEFM JUSCELINO K DE OLIVEIRA

E CONTRATADO: PEDRO JESUINO PENA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da chamada pública PNAE nº 002/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de **R\$ 8.984,80 (OITO MIL NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)**. Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE, através de máquina de cartão, não sendo permitida outra forma de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até 10 de novembro de 2023.

PROCESSO Nº: 0029.027564/2023-74**ASSINAM:** ELIANE PEREIRA DOS SANTOS FUHRMAN E PEDRO JESUINO PENA

Ji-Paraná, 05 de Maio de 2023.

Protocolo 0037999302

Portaria de férias nº 3479 de 08 de maio de 2023.

O(A) Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 14312/2022-GAB/SEDUC de 13/12/2022, publicada no DOE n.241, de 19/12/2022.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **VICTORIA LIZ DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, CHEFE DE NÚCLEO, matrícula 300159942, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, do(s) período(s) de **(01/08/2023 a 10/08/2023) e (28/11/2023 a 07/12/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(19/06/2023 a 28/06/2023) e (02/10/2023 a 11/10/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 08/05/2023.**NILSON GONCALVES VIEIRA**

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC12204

Portaria de férias nº 3480 de 08 de maio de 2023.

O(A) Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 14312/2022-GAB/SEDUC de 13/12/2022, publicada no DOE n.241, de 19/12/2022.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **VERA LUCIA DA SILVA**, PROFESSOR CLASSE C, matrícula 300178510, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, do(s) período(s) de **(02/01/2023 a 31/01/2023) e (04/07/2023 a 18/07/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/05/2023 a 30/05/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 08/05/2023.**NILSON GONCALVES VIEIRA**

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC12205

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023**

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993) (MP nº 1.167 de 31/03/2023)

O Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Mariana, CNPJ nº. 01.773.709/0001-92, neste representado pela presidente, MÁRCIA ALMEIDA DOS REIS, CPF 389.186.172-91 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria 103/2023/SEDUC-NTFG, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação do Conselho Escolar da EEEFM MARIANA, Aquisição de Material/Manutenção e reparo na rede elétrica da quadra, salas de aula, postes internos de iluminação para atender a E.E.E.F.M. Mariana, com base no art. 24, II da Lei de Licitações. Sendo declarada vencedora, a empresa: W.C.L DE CASTRO PROJETOS E ARQUITETURA, CNPJ 560.472/0001-19. no valor total de R\$ 12.539,34 (Doze mil, quinhentos e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos).

Márcia Almeida dos Reis
Presidente do Conselho Escolar
E.E.E.F.M. Mariana

Protocolo 0037975800

AVISO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

A Presidente da Unidade Executora CONSELHO DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MURILO BRAGA, inscrito no **CNPJ: 00.672.031/0001-99**, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** - dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0036299546) disponibilizado através do processo SEI nº 0029.013043/2023-31, com a Empresa M. M. DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ: 04.318.241/0001-34, para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do **PEALE**, no valor total estimado de **R\$ 1.162,00** (um mil cento e sessenta e dois reais).

FRANCIANNE SOUZA DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 0037997938

AVISO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

A Presidente da Unidade Executora CONSELHO DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MURILO BRAGA, inscrito no **CNPJ: 00.672.031/0001-99**, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** - dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0036299546) disponibilizado através do processo SEI nº 0029.013043/2023-31, com a Empresa A C F SANTOS inscrito no CNPJ: 27.271.958/0001-73, para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do **PEALE**, no valor total estimado de **R\$ 1.873,30** (um mil oitocentos e setenta e três reais e trinta centavos).

FRANCIANNE SOUZA DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 0037997941

AVISO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

A Presidente da Unidade Executora CONSELHO DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MURILO BRAGA, inscrito no **CNPJ: 00.672.031/0001-99**, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** - dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0036299546) disponibilizado através do processo SEI nº 0029.013043/2023-31, com a Empresa ALBUQUERQUE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, inscrita no CNPJ: 22.847.545/0001-70, para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do **PEALE**, no valor total estimado de **R\$ 3.020,20** (três mil vinte reais e vinte centavos).

FRANCIANNE SOUZA DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 0037997943

AVISO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

A Presidente da Unidade Executora CONSELHO DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MURILO BRAGA, inscrito no **CNPJ: 00.672.031/0001-99**, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** - dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0036299546) disponibilizado através do processo SEI nº 0029.013043/2023-31, com a Empresa M. DO S. BRAGA EIRELI ME, inscrita no CNPJ:21.921.760/0001-01, para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do **PEALE**, no valor total estimado de **R\$ 2.724,00** (dois mil setecentos e vinte e quatro reais).

FRANCIANNE SOUZA DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 0037997947

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar Escola Estadual de Ensino Fundamental Dr. Lourenço Pereira Lima , CNPJ n 84.651.520/0001-54, Unidade Executora da E.E.E.F. Dr. Lourenço Pereira Lima, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa **vencedora** RONDOINFO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP, CNPJ: 22.787.742/0001-41, para prestar serviço na E.E.E.F. Dr. Lourenço Pereira Lima referente Outros serviços de terceiros, pessoa jurídica, a partir de 08/05/2023, no valor total estimado de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

Ji-Paraná, 08 de maio de 2023.

Rosângela Aparecida Calderari
Presidente do Conselho Escolar
EEEF Dr. Lourenço Pereira Lima

Protocolo 0038002315

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/2023
PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ PEALE 5 PARCELAS 1º SEMETRE 2023.

A Presidente do Conselho Escolar Unidos venceremos da E.E.E.F. Bom Sucesso, vinculada ao CNPJ nº 01.234.887/0001-45, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela **Lei nº 8.666/93 (Lei das Licitações)** estabeleceu a figura da **dispensa de licitação** prevista, no artigo 24 e constando no art. 26, parágrafo único, os elementos obrigatórios para instrução processual de dispensa, previstos no *caput* do citado dispositivo legal, que prevê a possibilidade de celebração direta de Contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24 da Lei 8.666/93, taxativamente, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação processo nº0029.019570/2023-50, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a favor da empresa JOSE BATISTA DOS SANTOS SUPERMERCADO EPP CNPJ: 34.473.496/0001-32, para aquisição de gêneros alimentícios no elemento de despesa 33.90.30.61, no valor de R\$ **6.525,12** (seis mil quinhentos e vinte e cinco reais e doze centavos), para pagamento dos gêneros alimentícios para atender esta Unidade Escolar.

Pimenta Bueno, 08 de maio de 2023.

Rosa Maria Bordignon
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038030490

**INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL DE RONDÔNIA - IDEP**

Portaria nº 81 de 08 de maio de 2023

A Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional IDEP/RO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 9º da Lei Complementar nº 908 de 06 de dezembro de 2016 e do Decreto de 13.06.2019, publicado no Doe nº 108 de 13.06.2019.

Considerando o disposto no artigo 15, § 8º, e artigo 73, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º- ALTERAR a composição dos Membros constantes na Portaria nº 28, de 08 de fevereiro de 2023, e **DESIGNAR** os servidores abaixo indicados para, sem prejuízo de suas atribuições, e em observância à legislação vigente, **CONSTITUIR** a Comissão de Recebimento de Materiais de consumo, bens permanentes e serviços, que tem como objetivo receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade do material ou bens permanentes e serviços adquiridos pelo Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP, por meio de aquisição/contratação, designada a certificar Notas Fiscais bem como emitir relatórios dos serviços prestados:

Nome	Matrícula	Função
JOVELINA GONÇALVES REIS DA SILVA	30465078 (SIAPE)	Presidente
JOÃO BATISTA DE LIMA	31433138 (SIAPE)	1º Membro
JOANA IZABEL CAVALCANTI DE SOUZA ARAUJO	300026184 (SIAPE)	2º Membro

Art. 2º - ESTABELECE que a Comissão de que trata o art. 1º terá como competências:

I - Receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade do material ou bens permanentes e serviços com base nas especificações técnicas discriminadas no Termo de Referência ou Projeto Básico adquiridos pelo IDEP por meio de licitação, em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;

II - Solicitar à Unidade solicitante a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, para respectiva análise e parecer técnico do material adquirido;

III - Rejeitar o material ou serviço que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação ou entrega, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;

IV - Expedir Termo de Recebimento provisório e definitivo e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;

V - Receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;

VI - Remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado.

Art. 3º - Na ausência do Presidente, ficar-se-á automaticamente designado a responder pela Presidência o 1º membro mencionado.

Art. 4º - Os membros desta Comissão não terão adicional de remuneração pelas atividades laboral designada nesta portaria.

Art. 5º- DETERMINAR que nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 08 de maio de 2023.

ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA

Presidente do Instituto Estadual de
Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP

Protocolo 0038015615

**SUPERINTENDÊNCIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER -
SEJUCEL****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO:0032.000916/2023-97

VALOR: R\$ 4.895,00 (quatro mil oitocentos e noventa e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) **ÍTALO F. CORTEZ DA FONSECA, NEIMARIO OURIQUE DA CUNHA FILHO**, com base no Parecer 253 Id. (0037852597), que foi fundamentado na Autorização ID (0037440030). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho/RO, 05 de maio 2023.
LOURIVAL JÚNIOR DE ARAÚJO LOPES
SECRETÁRIO - SEJUCEL.

Protocolo 0037965515

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO:0032.000329/2023-06

VALOR: R\$ 6.407,50 (seis mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) TEMENSON GABRIEL BARBOSA DE OLIVEIRA, JUAN BRUNO LOPES PANTOJA, ANDRÉ CARLOS PAZ DA SILVA, com base no Parecer 261 Id. (0037898251), que foi fundamentado na Autorização ID (0035757340). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho/RO, 05 de maio 2023.
LOURIVAL JÚNIOR DE ARAÚJO LOPES
SECRETÁRIO - SEJUCEL.

Protocolo 0037965154

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO:0032.001017/2023-10

VALOR: R\$ 6.408,00 (seis mil quatrocentos e oito reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) **Alexandre Zanfornato, José Carlos Barbosa**, Maisa dos Santos Pavan, com base no Parecer 270 Id. (0037977934), que foi fundamentado na Autorização ID (0037749082). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

LOURIVAL JÚNIOR DE ARAÚJO LOPES
SECRETÁRIO - SEJUCEL.

Porto Velho/RO, 05 de maio 2023.

Protocolo 0037984048

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE CONVÊNIO

A Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer/SEJUCEL torna público para conhecimento dos interessados, com base no artigo 64 da Portaria Interministerial nº 424 de 30 de dezembro de 2016, e considerando que o processo em epígrafe foi objeto de análise pela Equipe Técnica do Controle Interno desta Secretaria nos termos do Parecer nº 262/2023/SEJUCEL-CI (Id. 0037919034), **Aprovação da Prestação de Contas com Ressalvas** nos termos do inciso II, do parágrafo §2º do Art. 64 da Portaria interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, a presente Prestação de Contas, do Termo de Convênio nº 330/PGE-2013, firmado entre esta Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL e o Município de Alto Alegre dos Parecis/RO, CNPJ: 84.744.994/0001-40, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), do Processo Administrativo físico 01.2001.00180.0000/2013, migrado para o Sistema Eletrônico de Informações (SEI), sob o nº 0032.000926/2023-22, conforme § 2º, do artº 5º, do Decreto

nº 21.794 de 13 de abril de 2017, cujo projeto "Aquisição de Material Esportivo". Permaneçam os presentes autos em arquivo no Convênios/SEJUCEL, à disposição de Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO, conforme art. 40 da IN nº 013-TCER-RO.

Assim, HOMOLOGAR/APROVAR com Ressalva a presente Prestação de Contas, determinando ao Setor de Convênios/SEJUCEL que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal/SIGEF.

LOURIVAL JÚNIOR DE ARAÚJO LOPES

Secretário de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 0037980285

AVISO

DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esportes e Lazer - SEJUCEL - RO, localizado a Avenida Farquar nº 2986 - Curvo 2, 5º andar - Palácio Rio Madeira - Pedrinhas - Porto Velho - RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 00.394.585/0001-62, torna público, ematendimento ao que determina o parágrafo 1º do Art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015, e Art. 36 do Decreto n. 21.431/2016, tendo em vista o Processo nº 0032.000952/2023-51, a Inexigibilidade de Chamamento Público, com fulcro no Art. 29 e Art. 31, inciso II da Lei Federal 13.019/2014, para celebrar Termo de Fomento com a Associação Agropecuária dos Criadores de Tarilândia - AACT, inscrita no CNPJ/MF de nº 30.864.331/0001-30, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), recurso proveniente de Emenda Parlamentar Coletiva, que destinam-se a Contratação de serviços de terceiros pessoa jurídica, a fim de suprir às necessidades de estruturas de uso temporário para a realização do Projeto da 13ª Expolândia - Rodeio em Touros 2023.

LOURIVAL JÚNIOR DE ARAÚJO LOPES

Secretário da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 0037967882

Portaria nº 93 de 04 de maio de 2023

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 154 c/c Art. 154-A da Lei Complementar nº. 1180, 14 de março de 2023, publicada no DOE nº49 de 15/03/2023, que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o **Resultado Parcial**, dispondo dos **habilitados** e **inabilitados**, após análise da documentação pessoal dos proponentes pela Comissão de Homologação, do **EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ARTESÃO E/OU TRABALHADOR MANUAL PARA EXPOSIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DE ARTESANATO NO ESPAÇO DA 10ª RONDÔNIA RURAL SHOW INTERNACIONAL** Segue:

Resultado Parcial do Edital de seleção pública de artesanato e/ ou trabalhador manual					
Categoria - ARTESÃO E/ OU TRABALHADOR MANUAL - Vagas Exclusivas Para o Município de Ji-Paraná-RO					
Nome do Artesão e/ ou Trabalhador Manual	CPF/ CNPJ	Cidade	Pontuação	Classificação	Situação
TATIANE FERREIRA MOURA ROSA	780.XXX.XXX-20	Ji-Paraná	80	1º	Habilitado
ADRIANI FREITAS PINHEIRO DA SILVA	887.XXX.XXX-20	Ji-Paraná	78	2º	Habilitado
JOÃO BATISTA DA CONCEIÇÃO	312.XXX.XXX-49	Ji-Paraná	75	3º	Habilitado
MILENA OLIVEIRA RIBEIRO	003.XXX.XXX-78	Ji-Paraná	73	4º	Habilitado
JESSICA CRISTINA DA SILVA SALMENTO	034.XXX.XXX-42	Ji-Paraná	63	5º	Habilitado
JOSE MASTRANGELO	090.XXX.XXX-72	Ji-Paraná	61	6º	Habilitado
QUELE REGINA DOS SANTOS REIS	786.XXX.XXX-97	Ji-Paraná	52	7º	Habilitado
JOSELI DA SILVA SOUZA	892.XXX.XXX-78	Ji-Paraná	50	8º	Habilitado
Categoria - ARTESÃO E/ OU TRABALHADOR MANUAL - Vagas destinadas aos Município Restantes					
Nome do Artesão e/ ou Trabalhador Manual	CPF/ CNPJ	Cidade	Pontuação	Classificação	Situação
VERA LUCIA DE SOUZA ZOREK VIDAL	011.XXX.XXX-83	Porto Velho	80	1º	Habilitado
NATALIA SCHEROCK	292.XXX.XXX-00	Cacoal	80	2º	Habilitado

RALFE JOSE SCHUENG BARBOSA	130.XXX.XXX-20	Cacoal	80	3º	Habilitado
LILDES ATELIE	545.XXX.XXX-49	Vilhena	78,33	4º	Habilitado
ISRAEL MIRANDA DE OLIVEIRA	955.XXX.XXX-00	Santa Luzia D'Oeste	78	5º	Habilitado
MARCELO BARBOSA DOS SANTOS	756.XXX.XXX-91	Vilhena	78	6º	Habilitado
MOISES RODRIGUES DA CRUZ	841.XXX.XXX-34	Nova Mamoré	78	7º	Habilitado
MAURILIO FREITAS DA SILVA	563.XXX.XXX-49	Cacoal	78	8º	Habilitado
MARIA CRISTINA NUNES MATSUO	220.XXX.XXX-53	Porto Velho	77	9º	Habilitado
BEATRIZ CAMILO RICARDO DIAS	239.XXX.XXX-49	Vilhena	77	10º	Habilitado
VANILTO LACERDA	164.XXX.XXX-91	Pimenta Bueno	75	11º	Habilitado
MILCA ANGELA SANTOS TAVARES	051.XXX.XXX-72	Porto Velho	72	12º	Habilitado
CLEUZA APARECIDA PACE DA SILVA	270.XXX.XXX-91	Cacoal	71	13º	Habilitado
RAIMUNDO JUCA DE OLIVEIRA	276.XXX.XXX-15	Vilhena	70	14º	Habilitado
NELCI VALENTIM DA SILVA	349.XXX.XXX-68	Porto Velho	70	15º	Habilitado
JOSE ADRIANO RONQUETE	863.XXX.XXX-34	Colorado D'Oeste	68	16º	Habilitado
JOSE GIOVANI MATOS WALDRIGUES	094.XXX.XXX-53	Porto Velho	66	17º	Habilitado
DRIELEN CAMILA SOARES	909.XXX.XXX-68	Cacoal	64	18º	Habilitado
CLAUDICEIA MARIA FERMOW DA SILVA	793.XXX.XXX-04	Cacoal	61	19º	Habilitado
ANA MIGUEL SOBRINHO VENTURINI	666.XXX.XXX-91	Cacoal	56,33	20º	Habilitado
SIDIANI APARECIDA DA SILVA	900.XXX.XXX-87	Cacoal	53	21º	Habilitado
ADEMILDA DA SILVA PARLOTI	619.XXX.XXX-04	Ouro Preto	52	22º	Habilitado
MARIA IZABEL DE FÁTIMA	293.XXX.XXX-68	Ouro Preto	51	23º	Habilitado

Candidatos INABILITADOS/ DESCLASSIFICADOS

Nome	CPF / CNPJ	Município	Nota	Justificativa
MEIRE CRISTINA DOTTI	563.XXX.XXX-15	Vilhena	46	Desclassificado de acordo com o item 6.8 do Edital. (Nota inferior a 50 pontos.)
ROSILENE DE JESUS DA SILVA	701.XXX.XXX-53	Ariquemes	42	Desclassificado de acordo com o item 6.8 do Edital. (Nota inferior a 50 pontos.)
LUCINDA ALVES DE MOURA	606.XXX.XXX-04	São Miguel do Guaporé	42	Desclassificado de acordo com o item 6.8 do Edital. (Nota inferior a 50 pontos.)
MARIA JANETE CAVALHEIRO	599.XXX.XXX-30	Ariquemes	41	Desclassificado de acordo com o item 6.8 do Edital. (Nota inferior a 50 pontos.)
MARIA CRISTINA BARROS DA SILVA	519.XXX.XXX-91	Ariquemes	21	Desclassificado de acordo com o item 6.8 do Edital. (Nota inferior a 50 pontos.)
SELMA DOMINGOS	633.XXX.XXX-00	Ariquemes	17	Desclassificado de acordo com o item 6.8 do Edital. (Nota inferior a 50 pontos.)
CARLOS ANTONIO DE CAMARGO	015.XXX.XXX-09	Rolim de Moura	5	Desclassificado de acordo com o item 6.8 do Edital. (Nota inferior a 50 pontos.)
ILSE DA ROCHA	48.XXX.XXX/0001-68	Vilhena	0	Desclassificada por não apresentar a Carteira de Artesão ou trabalhador manual. (Item 6.10.5 do Edital)

Mariza Aparecida Bueno	674.XXX.XXX-49	Ariquemes	0	Desclassificada, conforme o item 4 - Da Participação do subitem 4.1.1 - Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB), com Carteira Nacional dentro do prazo de validade;
RUTH LUCIA KRUGER	326.XXX.XXX-63	Ariquemes	0	Desclassificada por apresentar produtos divergente conforme apresentada na Carteira de Artesão.
ZENI DOS SANTOS	757.XXX.XXX-53	Ji-Paraná	0	Desclassificada por apresentar produtos divergente conforme apresentada na Carteira de Artesão.
Lucilena Souza Maia	191.XXX.XXX-72	Porto Velho	0	Desclassificada por não apresentar a Carteira do trabalhador manual conforme o item 4 - Da Participação do subitem 4.1..2 e 4.1.3 - Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB), com Carteira Nacional Trabalhador Manual dentro e fora do prazo de validade.
Sirlene Maria Barbosa	522.XXX.XXX-87	Cacoal	0	Desclassificada por não apresentar a Carteira do trabalhador manual conforme o item 4 - Da Participação do subitem 4.1..2 e 4.1.3 - Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB), com Carteira Nacional Trabalhador Manual dentro e fora do prazo de validade.
WILSON JOSE DA SILVA	325.XXX.XXX-04	Ariquemes	0	Desclassificado por não apresentar a carteira do artesão ou do trabalhador manual.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Velho 08 de Maio de 2023.

SUELEN FEITOSA GOMES

Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria nº 21 de 31 de janeiro de 2023

Protocolo 0037957721

ERRATA

O Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, por meio da Coordenação de Cultura, conforme as prerrogativas que lhe confere a lei, vem tornar público a realização de Seleção Pública para Concessão de Licença Eventual para trabalhar no evento **10ª Rondônia Rural Show Internacional**, que será realizada nos dias que compreendem de 22 a 27 de Maio de 2023, no Centro Tecnológico Vandeci Rack, localizado à BR 364, km 11, sentido Presidente Médici no município de Ji Paraná, neste Estado.

O presente procedimento será regido na forma das Leis Federais 2.745, 2.746 e 2.747, DE 18 de maio de 2012, da Lei n. 3.678, DE 27 de Novembro de 2015, que Institui o Plano Estadual de Cultura e dá outras providências em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Programa do Artesanato Brasileiro (PAB) nas Portarias Ministeriais nº 29/2010, nº 8/2012, nº 14/2012 e nº 26/2012, além da legislação Estadual que elenca o Decreto nº 20.043, de 18 de agosto de 2015, as Leis Estaduais 3.678/2015 e a Portaria 1.007-SEI de 11 de junho de 2018, e demais normativas aplicáveis, além das condições previstas no Edital.

RESOLVE:

Art. 2º Retificar o **item 16. Cronograma** do EDITAL Nº 14/2023/SEJUCEL-CODEC **-EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ARTESÃO E/OU TRABALHADOR MANUAL PARA EXPOSIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DE ARTESANATO NO ESPAÇO DA 10ª RONDÔNIA RURAL SHOW INTERNACIONAL"**

Onde se Lê:

DESCRIÇÃO	DATAS
Data da publicação Edital de Chamamento Público.	28/ 03 A 05/05/2023
Análise dos documentos e curadoria	06/ 04 A 10/05/2023
Divulgação da lista resultado parcial	11/ 05/2023
Período do recursos	12/ 05/2023
Divulgação da lista resultado final	13/ 05/2023
Assinatura do Termo de compromisso (documentação complementar	13 a 22/ 05/2023
Reunião preparatória	21/ 05/2023
Período para a chegada dos produtos e montagem do estande	20 a 21/ 05/2023

Período do evento.10ª Rondônia Rural Show internacional:	22 a 27/ 05/2023
Período para desmontagem dos quiosque e dos espaços cedido ao artesanato	28/ 05/2023

Leia-se:

DESCRIÇÃO	DATAS
Data da publicação Edital de Chamamento Público.	28/ 03 A 05/05/2023
Análise dos documentos e curadoria	06/ 04 A 07/05/2023
Divulgação da lista resultado parcial	08/ 05/2023
Período do recursos	09/ 05/2023
Divulgação da lista resultado final	10/ 05/2023
Assinatura do Termo de compromisso (documentação complementar	11 a 18/ 05/2023
Reunião preparatória	21/ 05/2023
Período para a chegada dos produtos e montagem do estande	20 a 21/ 05/2023
Período do evento. 10ª Rondônia Rural Show internacional:	22 a 27/ 05/2023
Período para desmontagem dos quiosque e dos espaços cedido ao artesanato	28/ 05/2023

Porto Velho, 08 de maio de 2023.

SUELEN FEITOSA GOMES

Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria nº 21 de 31 de janeiro de 2023

Protocolo 0038007093

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO:0032.000983/2023-10****VALOR: R\$ 4.672,50 (quatro mil seiscentos e setenta e dois e cinquenta centavos)**

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) **IURE MIQUILES PEDROZA, SHÉRIDA ELZA DA C. LOBATO, DIEGO SOUSA SANTO**, com base no Parecer 259 Id. (0037889084), que foi fundamentado na Autorização ID (0037552791). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho/RO, 08 de maio 2023.

LOURIVAL JÚNIOR DE ARAÚJO LOPES
SECRETÁRIO - SEJUCEL.

Protocolo 0038004834

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO:0032.000716/2023-34****VALOR: R\$ 1.112,50 (mil cento e doze reais e cinquenta centavos)**

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) **Alécio Valois Pereira de Araújo**, com base no Parecer **281** Id. (0038022800), que foi fundamentado na Autorização ID (0036850017). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

LOURIVAL JÚNIOR DE ARAÚJO LOPES

SECRETÁRIO - SEJUCEL.

Porto Velho/RO, 08 de maio 2023.

Protocolo 0038027613

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS

ORDEM DE FORNECIMENTO

A Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, solicita à empresa **LUAMARTE SONORIZAÇÃO EIRELI-ME, CNPJ Nº 12.920.840/0001-51**, por meio das notas de empenho 2023NE000271 e 2023NE000272, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de materiais, a fornecer os itens de acordo com o quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO OBJETO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM PROFISSIONAL COMPLETO, com 3000 watts de potência (Médio Porte): com instalação, operação e desinstalação contendo PA de no mínimo 8 caixas line array, 8 caixas se sub grave com 2 falantes de 18 polegadas amplificada profissional, 03 (três) microfones sem fio, VHF profissional, modelo VWS2, 02 bastões, canal individual, faixa de frequência 180-270mhz, banda alta de VHF, taxa de sinal 100 DB, distancia de funcionamento, 02 (dois) microfones com fio, 02 (dois) pedestais, processador digital profissional, cubo de baixo, cubo de guitarra, monitoração profissional, mesa digital de no mínimo 32 canais para o PA e outra digital de 32 canais para o monitor e central de AC e cabeamentos necessários. Com instalação no local do evento concluída até 8h antes do horário agendado (o tempo de instalação não é contabilizado para efeitos de diária). Acompanhamento por profissional responsável pela operação durante o evento, incluindo os serviços de animação/ Dj conforme demanda do evento. - PORTO VELHO	Diária	02	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
02	LOCAÇÃO DE TABLADO DE PALCO: com serviço de montagem e desmontagem, contendo no mínimo as seguintes dimensões 10 metros de frente, 8 metros de profundidade e no mínimo 80 centímetros, fabricado em tubo de 2´ reforçado com chapa tipo "U" piso de compensado naval laminado 20 mm revestido em chapa 3U´ com escada e corrimão e encarpetado. PORTO VELHO	Diária	150	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00
03	LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) CLIMATIZADORES EVAPORATIVO para ser utilizada no espaço de 01 (uma) tenda de 10 x 10. - PORTO VELHO	Diária	06	R\$ 1.041,67	R\$ 6.250,02
04	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL: com serviço de montagem e desmontagem, capacidade mínima para 70 pessoas, com cobertura tipo pirâmide com estrutura metálica e iluminação: pirâmides de 10m x 10m de medida interna, com estrutura de ferro na cor metálica, pé direto, com 20 cm de largura e 3m de altura, podendo ser alongada em até 50 cm, de comprimento, com cobertura em lona térmica branca sem furos, sustentada por uma estrutura de ferro denominada aranha que é constituída por 08 peças de ferro. Com fechamento lateral (03 lados), podendo ser solicitada instalação de até (02) dois pontos de energia elétrica (tomada universal - 110 w) e (02) dois pontos de iluminação (lâmpadas), caso seja solicitado pela realizadora do evento. Com instalação no local do evento concluída até 8h antes do horário agendado (o tempo de instalação não é contabilizado para efeitos de diária). A empresa deverá providenciar as devidas ARTs exigidas em Lei. - PORTO VELHO	Diária	08	R\$ 947,37	R\$ 7.578,98

A solenidade será realizada no dia 18 de maio de 2023, no **Palácio Rio Madeira - Estacionamento Pirarucu, às 8h.**

Saliento que, levando em consideração o horário de início da solenidade de entrega, **faz-se necessário que toda a logística de transporte dos equipamentos e montagem sejam realizadas no dia 17 de maio de 2023** que permite tempo para garantir que todas as condições de segurança aos participantes estejam em conformidade com as normas regulatórias, bem como para que haja tempo suficiente de montar e testar todos os equipamentos prevenindo, assim, que imprevistos possam ocorrer no dia da solenidade, tais como atrasos, possíveis falhas nos equipamentos ou interrupções, que venham a prejudicar o evento.

OBS¹: A NOTA FISCAL DEVERÁ SER EMITIDA CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO;

CNPJ	UNIDADE	EMPENHO	VALOR
09.317.468/ 0001-89	Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social	2023NE000271	R\$ 10.250,02 (dez mil duzentos e cinquenta reais e dois centavos)
09.317.468/ 0001-89	Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social	2023NE000272	R\$ 9.778,98 (nove mil setecentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos)

OBS²: NO MOMENTO DA EMISSÃO, a fornecedora deverá encaminhar a NOTA FISCAL para gerência de contratos (dafcontratos2019@gmail.com), para análise do CNPJ e do Fundo Empenhado para pagamento, visando minorar a incidência de problemas no pagamento;

OBS³: A NOTA FISCAL DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DAS CERTIDÕES FISCAIS.

Porto Velho, 05 de maio de 2023.

MONISE FERREIRA FRANÇA

Gestora de Contratos

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021 (0027532382).

Protocolo 0037995512

Portaria nº 581 de 04 de maio de 2023

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021 - publicado no DOE de 04 de dezembro de 2021, Edição 198.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Recebimento referente aos restaurantes credenciados do Programa Prato Fácil no município de **Guajará-Mirim - RO e Ariquemes - RO**.

- FABRÍCIO BRITO DOS SANTOS**, Assessor, Matrícula nº 300.189.601;
- ÁLISSON RONYERE VIANA SIMÕES DOS SANTOS**, Assessor, Matrícula nº 300.189.377;
- ADRIAN OLIVEIRA DE ALMEIDA**, Assessor, Matrícula nº 300.174.353.

Art. 2º - Elencar os Contratos referente ao fornecimento de refeições com abrangência no município de **Guajará-Mirim - RO - Programa Prato Fácil** relacionados abaixo:

- Contrato nº 0051/SEAS/PGE/2023** (0035329942) - R. B. DA S. PINHEIRO;
- Contrato nº 0052/SEAS/PGE/2023** (0035329976) - ELIZABETE GONÇALVES DA SILVA - ME;
- Contrato nº 0053/SEAS/PGE/2023** (0035330009) - A DO S A ALVES.

Art. 3º - Fica designado para emissão de Relatório de Execução de Serviços Prestados do Programa Prato Fácil em **Guajará-Mirim - RO**, as servidoras: **ANA CLÉCIA GOMES DE SOUZA**, Assessor, Matrícula nº 300182142 e **LUANDA SILVA PERES**, Gerente, Matrícula nº 300163013, como Fiscal de Contrato.

Art. 4º - Elencar os Contratos referente ao fornecimento de refeições com abrangência no município de **Ariquemes - RO - Programa Prato Fácil** relacionados abaixo:

- Contrato nº 0046/SEAS/PGE/2023** (0035324692) -C. D. LINDENBERG;
- Contrato nº 0047/SEAS/PGE/2023** (0035329763) - RESTAURANTE E LANCHONETE SABOR BRASIL EIRELI ME;
- Contrato nº 0048/SEAS/PGE/2023** (0035329809) - J D LINDENBERG.

Art. 5º - Fica designado para emissão de Relatório de Execução de Serviços Prestados do Programa Prato Fácil em **Ariquemes-RO**, no processo acima mencionado, as servidoras: **MARIA APARECIDA VIEIRA VILELA**, Gerente, Matrícula nº 300182214, como Fiscal de Contrato e nos impedimentos legais, eventuais ou ausência as servidoras **ELIANE ROCHA PINTO**, Assessora, Matrícula nº 30044617 e **LUCIANE ROSA DOS SANTOS**, Matrícula nº 300186291, como Suplente de Fiscal.

Art. 6º - Estão designados como Gestores de Contratos os servidores:

- NAIARA REGINA BORGES DE LIMA FERREIRA**, Assessora, Mat. 300139738, **Contrato nº 0051/SEAS/PGE/2023** (0035329942) e **Contrato nº 0053/SEAS/PGE/2023**;
- GABRIELE SOUZA LIMA**, Assessora, Mat. 300172096, **Contrato nº 0052/SEAS/PGE/2023** (0035329976) e **Contrato nº 0048/SEAS/PGE/2023** (0035329809)

3. JULIANA FERREIRA BISPO, Assessora, Mat. nº 300157035, **Contrato nº 0046/SEAS/PGE/2023** (0035324692) e **Contrato nº 0047/SEAS/PGE/2023** (0035329763).

Art. 7º - Ficam revogados os termos da Portaria nº 138 de 08 de fevereiro de 2023;

Art. 8º - Em casos fortuitos ou por impedimentos legais de qualquer dos membros e gestores, fica designado o gerente da unidade para atestar, receber e acompanhar o serviço que trata desta portaria;

Art. 9º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 01 de abril de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 05 de Maio de 2023.

ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA
Diretor Administrativo Financeiro - DAF/SEAS
Gestor e OD por Delegação

Protocolo 0037918526

Portaria nº 583 de 04 de maio de 2023

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021 - publicado no DOE de 04 de dezembro de 2021, Edição 198.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Recebimento referente aos restaurantes credenciados do Programa Prato Fácil no município de **Vilhena - RO, - Cacoal - RO e Ji-Paraná - RO.**

1. **FABRÍCIO BRITO DOS SANTOS**, Assessor, Matrícula nº 300.189.601;

2. **ÁLISON RONYERE VIANA SIMÕES DOS SANTOS**, Assessor, Matrícula nº 300.189.377;

3. **ADRIAN OLIVEIRA DE ALMEIDA**, Assessor, Matrícula nº 300.174.353.

Art. 2º - Elencar os Contratos referente ao fornecimento de refeições com abrangência no município de **Vilhena - RO** - Programa Prato Fácil relacionado abaixo:

1. **Contrato nº 0700/SEAS/PGE/2022 (0032603095) - RESTAURANTE E LANCHONETE CLUBE IMPERIO LTDA.**

Art. 3º - Fica designado como Fiscal do contrato, para realização de fiscalização e emissão de Relatório do Programa Prato Fácil em **Vilhena - RO**, as servidoras: MARCIANA JACINTA MALAQUIAS, Assessora, Matrícula 300167834 e nos impedimentos legais, eventuais ou ausência a servidora fica designada como suplente de fiscal a servidora VANIA MARIA DA SILVA, Assistente, Matrícula nº 300153723, como Fiscal de Contrato.

Art. 4º - Elencar os Contratos referente ao fornecimento de refeições com abrangência no município de **Cacoal - RO** - Programa Prato Fácil relacionados abaixo:

1. **Contrato nº 0049/SEAS/PGE/2023 (0035329862) - RESTAURANTE TIA DINA SABOR DA CASA LTDA;**

2. **Contrato nº 0050/SEAS/PGE/2023 (0035329901) - AFONSO FIGUEIRA LTDA.**

Art. 5º - Fica designado como Fiscal do contrato, para realização de fiscalização e emissão de Relatório do Programa Prato Fácil em **Cacoal - RO**, no processo acima mencionado, as servidoras: GLEICE SABRINA TEODORO, Gerente, Matrícula nº 300167575, como Fiscal de Contrato e nos impedimentos legais, eventuais ou ausência a servidora fica designada como suplente de fiscal a servidora MAIKILLA RAFAELLA RODRIGUES MIRANDA, Assessora, Matrícula nº 300181072.

Art. 7º - Elencar os Contratos referente ao fornecimento de refeições com abrangência no município de **Ji-Paraná - RO** - Programa Prato Fácil relacionado abaixo:

1. **Contrato nº 0054/SEAS/PGE/2023 (0035535800) - JANETE MARIA DE OLIVEIRA**

Art. 7º - Fica designado como Fiscal do contrato, para realização de fiscalização e emissão de Relatório do Programa Prato Fácil em **Ji-Paraná - RO**, no processo acima mencionado, as servidoras: JULIE DANIELLY CORDEIRO CAVALCANTI DA SILVA, Gerente, Matrícula nº 300159006, como Fiscal de Contrato, e nos impedimentos legais, eventuais ou ausência a servidora fica designada como suplente de fiscal a servidora MARIA JOSÉ DIAS MACEDO, Assessora, Matrícula nº 300181199.

Art. 6º - Estão designados como Gestores de Contratos os servidores:

1. **MONISE FERREIRA FRANÇA**, Assessora, Matrícula nº 300181374, **Contrato nº 0054/SEAS/PGE/2023 (0035535800).**

2. FELIPE SANTANA LOPES, Assessor, Mat. 300175914, **Contrato nº 0049/SEAS/PGE/2023 (0035329862) e Contrato nº 0050/SEAS/PGE/2023 (0035329901).**

3. ITALO RENAN FERRAZ FREIRE, Assessor, Mat. 300177844, **Contrato nº 0700/SEAS/PGE/2022 (0032603095).**

Art. 7º - Ficam revogados os termos da Portaria nº 143 de 09 de fevereiro de 2023 e da Portaria nº 366 de 20 de março de 2023;

Art. 8º - Em casos fortuitos ou por impedimentos legais de qualquer dos membros e gestores, fica designado o gerente da unidade para atestar, receber e acompanhar o serviço que trata desta portaria;

Art. 9º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 01 de abril de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 05 de Maio de 2023.

ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA

Diretor Administrativo Financeiro - DAF/SEAS

Gestor e OD por Delegação

Protocolo 0037922078

Portaria nº 585 de 04 de maio de 2023

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando nº 80/2023/SEAS-GCONTRAT, 28 de abril de 2023.

Resolve:

Art. 1º- Autorizar a concessão de diárias e o deslocamento aos servidores abaixo relacionados, para os municípios de Guajará-Mirim e Ariquemes. Com o objetivo de realizar vistorias, fiscalização da execução do contrato, notificação e orientações quanto o serviço realizado. A concessão de diárias no período de 07 a 10/05/2023.

Nome	Matrícula	Lotado
Naiara Regina Borges de Lima	300139738	Porto Velho
Danieli Klein	300134788	Porto Velho
Gabriele Souza Lima	300172096	Porto Velho
Juliana Ferreira Bispo	300157035	Porto Velho
Lais Cristina Nemeth	300155675	Porto Velho

Art. 2º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro daSEAS

Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0037925612

Portaria nº 565 de 02 de maio de 2023

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando Nº 158/2023/SEAS-GISP, de 28 de abril de 2023.

Resolve:

Art. 1º- Autorizar a concessão de diárias e o deslocamento aos servidores abaixo relacionados, para o Município de Parecis, com o objetivo de executar o Cronograma das Ações do Projeto RONDÔNIA CIDADÃ no ano de 2022 disposto na Portaria nº 892 de 29 de dezembro de 2021 (0023401138). A concessão de diárias no período de 05 a 07/05/2023.

Nome	Matrícula	Lotado
Yan Gabriel Helmann Souza Sampaio	300165284	Rolim de Moura
Fernando Duarte Massinham	300171355	Ji-Paraná

Art. 2º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N.º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N.º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N.º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÓCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro

Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0037844577

AVISO

DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, de acordo com atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 411, de 28 de fevereiro de 2008 e Decreto nº 914 de 03 de Janeiro de 2008, através do Diretor Administrativo e Financeiro, conforme prevê a Portaria nº **634 de 01 de outubro de 2021**, torna público o interesse em **Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de climatizadores evaporativo, para atender as necessidades da Instituição de Longa Permanência Para Pessoas Idosas São Vicente de Paula, por um período de 12 (doze) meses**, os quais realizar-se-ão em Porto Velho, oportunidade em que a Administração escolherá a proposta mais vantajosa.

Em caso de interesse, a proposta deverá ser encaminhada via *e-mail*, para o endereço eletrônico: seasgcompras@gmail.com, com o assunto "**DISPENSA DE LICITAÇÃO - Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de climatizadores evaporativo, para atender as necessidades da Instituição de Longa Permanência Para Pessoas Idosas São Vicente de Paula**".

Limite para envio da proposta de preços: 11/05/2023.

Quadro de especificação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Contratação de Empresa Especializada em manutenção preventiva de climatizadores evaporativo na Instituição de Longa Permanência Para pessoas Idosas São Vicente de Paula, com completa execução do serviço, em todas as etapas, sob situações higiênicas e sanitárias adequadas para atender as necessidades encontradas nesta Instituição, por um período de 12 (doze) meses.	Unidade	06		
02	Contratação de Empresa Especializada em manutenção corretiva de climatizadores evaporativos na Instituição de Longa Permanência Para pessoas Idosas São Vicente de Paula, com completa execução do serviço, em todas as etapas, sob situações higiênicas e sanitárias adequadas para atender as necessidades encontradas nesta Instituição, por um período de 12 (doze) meses.	Unidade	06		

ANDERSON MELO TINOCO DA SILVADiretor Administrativo e Financeiro SEAS
Gestor e OD por Delegação

Protocolo 0038024392

**AVISO
DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A **Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS**, de acordo com atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 411, de 28 de fevereiro de 2008 e Decreto nº 914 de 03 de Janeiro de 2008, através do Diretor Administrativo e Financeiro, conforme prevê a Portaria nº **634 de 01 de outubro de 2021**, torna público o interesse em **Aquisição com instalação para Placa de Inauguração em Aço Inox escovado, para atender a unidade do Restaurante Popular "Prato Fácil"**, oportunidade em que a Administração escolherá a proposta mais vantajosa.

Em caso de interesse, a proposta deverá ser encaminhada via *e-mail*, para o endereço eletrônico: seasgcompras@gmail.com, com o assunto "**DISPENSA DE LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO PARA PLACA DE INAUGURAÇÃO EM AÇO INOX ESCOVADO, PARA ATENDER A UNIDADE DO RESTAURANTE POPULAR "PRATO FÁCIL"**".

Limite para envio da proposta de preços: 11/05/2023.

Quadro de especificação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Placa de Inauguração em Aço Inox escovado, com gravação em baixo relevo, medindo 600mm x 400mm, letras com a fonte "vedana", contendo a logomarca do governo do estado de Rondônia e da SEAS, com informações a serem definidas em cada ocasião, conforme arte (0037537835).	Unid.	01		
02	Serviço de instalação da Placa.	Serviço	01		

ANDERSON MELO TINOCO DA SILVADiretor Administrativo e Financeiro SEAS
Gestor e OD por Delegação

Protocolo 0038023799

Portaria nº 592 de 04 de maio de 2023

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicada no DOE n. 198 de 04/10/2021;

Considerando o contrato nº 0787/SEAS/PGE/2022, celebrado entre a **SEAS** e o **INSTITUTO CHANCE**, bem como o Termo de compromisso de Estágio n. 20230504110430303;

Considerando a Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008 e Decreto Estadual nº 27.159, de 12/05/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR, pelo período de **08.05.2023 à 07.05.2024**, a Estudante NATÁLIA LUCIN, do curso de PSICOLÓGIA, para laborar nesta SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS, como Estagiária Nível Superior.

Art. 2º - O valor da Bolsa Estágio será equivalente ao disposto no Anexo Único, do Decreto Estadual nº 27.159, de 12/05/2022, e será pago mensalmente junto com o Auxílio Transporte.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro SEAS

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021.

Protocolo 0037938749

Portaria nº 594 de 04 de maio de 2023

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicada no DOE n. 198 de 04/10/2021, e Decreto de 08 de Janeiro de 2019, publicado no DOE nº 005, de 09/01/2019.

Considerando o contrato nº 0787/SEAS/PGE/2022, celebrado entre a **SEAS** e o **INSTITUTO CHANCE**, bem como o Termo de compromisso de Estágio n.2023050409315968;

Considerando a Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008 e Decreto Estadual nº 27.159, de 12/05/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - **ADMITIR**, pelo período de **08.05.2023 á 07.05.2024**, o Estudante CARLOS EDUARDO CARVALHO DA SILVA, do Curso de DIREITO, para laborar nesta SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS, como Estagiário Nível Superior.

Art. 2º - O valor da Bolsa Estágio será equivalente ao disposto no Anexo Único, do Decreto Estadual nº 27.159, de 12/05/2022, e será pago mensalmente junto com o Auxílio Transporte.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro SEAS

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021.

Protocolo 0037939218

Portaria nº 604 de 05 de maio de 2023

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021 - publicado no DOE de 04 de dezembro de 2021, Edição 198.

Considerando o contrato nº 0787/SEAS/PGE/2022, celebrado entre a **SEAS** e o **INSTITUTO CHANCE**, bem como o Termo de Conclusão de Estágio n. 20221111091033332;

Considerando o Memorando nº 14/2023/SEAS-GSUAS (id.0035696499) do processo nº 0026.000846/2023-56;

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR**, a contar de 05 de Maio de 2023, os efeitos da Portaria nº 941 de 17 de novembro de 2022, publicada no DOE nº 220, de 18/11/2022 (0033725625), que admitiu o Estudante **TIAGO SANTOS PEREIRA**, do Curso de ADMINISTRAÇÃO, para laborar nesta **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS**, como Estagiário Nível Superior.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro SEAS

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021.

Protocolo 0037990528

Portaria nº 601 de 05 de maio de 2023

Designa servidor para atuar como Gestor de Parceria e dá outras providências.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS, no uso de suas competências como Gestor e Ordenador de Despesa por delegação, atribuídas mediante Portaria nº 634, de 01 de Outubro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios firmados pela Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência;

CONSIDERANDO o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus convênios;

CONSIDERANDO a Portaria nº 582/2019/SEAS-GAB de 25/10/2019 que estabelece normas para gestão e fiscalização de contratos e convênios e congêneres no âmbito da Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a aprovação pelo Fundo Estadual de Direitos da Criança e Adolescente - FUNEDCA, quanto à destinação dos Kits "Criança Protegida" via instrumento de Convênio;

CONSIDERANDO que os atos normativos acima descritos, determinam a designação de um responsável pela gestão de parcerias celebradas por meio de termo de convênio, com poderes de controle e fiscalização, nos termos da

legislação mencionada;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **REBECA XIMENES RODRIGUES**, matrícula nº 300147541 para atuar na função de Gestora de Parceria do Convênio a ser celebrado entre Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social e o Município de Itapuã do Oeste, referente ao processo nº 0026.070564/2022-35, com o objetivo do repasse de bens referente ao projeto "Kit Criança Protegida", em observância ao que preconiza a Lei Federal nº 8.666/1993, Portaria Interministerial nº 424/2016 e Portaria nº 582/2019/SEAS-GAB.

Art. 2º - Designar as servidoras **JULIANA BRILHANTE LIMA**, matrícula nº 300.179.180, **THAIS QUETLEN DA SILVA LIMA**, matrícula nº 300.180.900 e **APARECIDA MEIRELES DE SOUZA E SOUZA**, matrícula nº 300025918, para auxiliarem no monitoramento da execução da política da Criança e do Adolescente no âmbito do Convênio celebrado, assim como no suporte quando solicitado pelo Gestor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 05 de maio de 2023.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro SEAS
Gestor e OD por Delegação

Protocolo 0037971565

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FEASE

Portaria nº 441 de 03 de maio de 2023

Designar o servidor para Responder Interinamente no cargo de Diretor de Segurança FG-05, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo-Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia, em consonância ao Memorando nº, ID..

Resolve:

Art. 1º. DESIGNAR interinamente o servidor ELIAS ALVES DE LIMA NETO, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula nº 300117268, como Diretor de Segurança FG-05, no período fechado de **01/01/2023 a 28/02/2023**, em SUBSTITUIÇÃO ao servidor NILTON CESAR VIOLA, Mat: 300093094, Agente de Segurança Socioeducativo, por motivo de dispensa do cargo conforme Decreto de 28 de abril de 2023.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA
Presidente / Fease

Protocolo 0037908218

Portaria nº 462 de 08 de maio de 2023

Designar a Servidora para Responder Interinamente no cargo de Coordenadora de Apoio ao Adolescente, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo-Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

Resolve:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **KATIANA NUNES DE ARAÚJO PESSOA**, matrícula 300.093.407, Coordenadora de Apoio ao Adolescente, para responder interinamente na função de CDS-06, Cargo de Coordenadora de Apoio ao Adolescente, em SUBSTITUIÇÃO à servidora **KATILIANE DANTAS FERREIRA**, matrícula 300.093.464, por motivo de gozo de férias desta servidora, no período de 08 à 17 de maio de 2023.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA
Presidente/Fease

Protocolo 0038013805

Portaria nº 457 de 05 de maio de 2023

Conceder Promoção Funcional ao (a) servidor (a) desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção de Classe e Nível por Merecimento ao (a) servidor (a), relacionado (a) no anexo I, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE.

Parágrafo único - A Promoção de Classe e Nível por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, se cumprido todos os critérios estabelecidos nos capítulos VI e VII, da LEI COMPLEMENTAR Nº 1.124 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período: **Abril de 2020 a Abril de 2022.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

Anexo I

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Classe/ Nível Atual	Classe/ Nível Adquirido	Efeito Financeiro
3000881176	DUCINEIA CARDOSO DOS SANTOS	Agente de Segurança Socioeducativo	30/ 04/2009	C2-III	C3-I	04/ 11/2022 0033545107

ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente / Fease

Protocolo 0037991431

Portaria nº 458 de 05 de maio de 2023

Conceder Promoção Funcional ao (a) servidor (a) desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção de Classe e Nível por Merecimento ao (a) servidor (a), relacionado (a) no anexo I, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE.

Parágrafo único - A Promoção de Classe e Nível por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, se cumprido todos os critérios estabelecidos nos capítulos VI e VII, da LEI COMPLEMENTAR Nº 1.124 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período: **Outubro de 2020 a Outubro de 2022.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

Anexo I

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Classe/ Nível Atual	Classe/ Nível Adquirido	Efeito Financeiro
300134974	JULYANNE ALESSANDRA COSTA GUTERRES	Agente de Segurança Socioeducativo	06/ 10/2015	C1-III	C2-I	06/ 10/2022

ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente / Fease

Protocolo 0037993002

Portaria nº 459 de 05 de maio de 2023

Conceder Progressão Funcional ao (a) servidor (a) desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão de Nível por Merecimento ao (a) servidor (a), relacionado (a) no anexo I, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE.

Parágrafo único - A Progressão de Nível por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, com base no capítulo VI, da LEI COMPLEMENTAR Nº 1.124 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período: Abril de 2021 a Abril de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

Anexo I

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Classe/ Nível Atual	Classe/ Nível Adquirido	Efeito Financeiro
300116945	DIANI CRISTINA ALVES DOS SANTOS	Agente de Segurança Socioeducativo	11/04/2012	C2-II	C2-III	11/04/2022

ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente / Fease

Protocolo 0037994367

Portaria nº 450 de 04 de maio de 2023

Conceder Adicional de Titulação a (o) servidor (a) desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e conforme Art. 39, constante na Lei Complementar nº 1.124 de 23 de dezembro de 2021, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo de Rondônia - Fease;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de Titulação 10% conforme informação do Parecer do Controle Interno, Processo 0065.067961/2022-63, ID 0027475439, ao servidor (a) **CINTIA DENIZE PASQUALI DOS REIS**, matrícula 300118463, Agente de Segurança Socioeducativo, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease, com fulcro no Art. 39, da LC 1.124/2021 tendo em vista a apresentação de documento comprobatório, conforme ID.0034244890.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a contar de **19/08/2022**, data de conclusão do término do curso de Pós Graduação.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente/Fease

Protocolo 0037937949

Portaria nº 451 de 04 de maio de 2023

Conceder Retroativo do Adicional de Titulação a (o) servidor (a) desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e conforme Art. 39, constante na Lei Complementar nº 1.124 de 23 de dezembro de 2021, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo de Rondônia - Fease;

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Retroativo Adicional de Titulação de 5%**, ao (a) servidor (a) **JUAREZ WESTFAL**, matrícula nº 300134875, Agente de Segurança Socioeducativo, tendo em vista a apresentação de documento comprobatório, conforme ID.0036239795, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease, com fulcro no Art. 39 e Art. 59 da LC 1.124/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a contar de **01/02/2022**.

ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente / Fease

Protocolo 0037943594

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM

Portaria de férias nº 3481 de 08 de maio de 2023.

O(A) Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1 de 04 de janeiro de 2023 de 04/01/2023, publicada no DOE n.3, de 05/01/2023.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **ALINE GOTTARDI RICCI FERREIRA**, SEDAM - Gerente de Cadastro Ambiental Rural - CDS-06 *, matrícula 300073533, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, do(s) período(s) de **(17/07/2023 a 26/07/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(28/08/2023 a 06/09/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 08/05/2023.

JANAYNA PUPP

Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos

Protocolo DOC12206

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC**AVISO****AVISO DE CANCELAMENTO**

CANCELAMENTO DO AVISO Nº 49 (0037652754) DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 77 - Disponibilização: 25/04/2023 - Publicação: 25/04/2023

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC, torna público aos interessados, o CANCELAMENTO DO AVISO Nº 49 (0037652754) DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo o objeto é a Aquisição de 3.000 (três mil) unidades de garrafas de água de 500ml, com o objetivo de atender a equipe de organização e palestrantes durante o Rondônia Rural Show de 2023.

Porto Velho, 05 de maio de 2023.

Avenilson Gomes Da Trindade

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Protocolo 0037994351

Portaria nº 194 de 04 de maio de 2023

Dispõe acerca da designação de servidores para comporem a Comissão Especial de Recebimento e Certifico relativo aos serviços de *coffee break*, prestados pela empresa ADVANCE LICITAÇÕES, PRODUÇÕES, EVENTOS, TURISMO E EMPREENDIMIENTOS LTDA e EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.105 de 12 de novembro de 2021 publicado no DOE nº 5 de 10 de janeiro de 2022 e Decreto de 31 de Março de 2022, publicado no DOE Nº 60, de 1 de Abril de 2022.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a qual regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Recebimento e Certifico, relativo ao serviço de *coffee-break* durante a Maratona Empreendedora da UNIR, realizada em parceria com o Governo do Estado, SEBRAE, IFRO e INOVATIVA, no período de 24/04 a 30/04/2023, no campi UNIR das cidades de Ji-Paraná, Rolim de Moura e Cacoal. O *coffee* foi fornecido pelas empresas ADVANCE LICITAÇÕES, PRODUÇÕES, EVENTOS, TURISMO E EMPREENDIMIENTOS LTDA, atendendo a cidade de Ji-Paraná nos dias 24/04 e 25/04 e EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA, atendendo a cidade de Rolim de Moura nos dias 26/04 e 27/04 e Cacoal de 28/04 a 30/04, ambas empresas oriundo da contratação realizada através da adesão à Ata de Registro de Preços nº 125/2022 (SESDEC), processo eletrônico SEI nº 0041.000978/2023-90.

I - Presidente da Comissão: JESSICA CATARINA ALEXANDRE SANTINI, Assessora, Matrícula 300187406;

II - Membro: KARINA RODRIGUES MELO, Assessora, Matrícula 300187402;

III - Membro: PATRÍCIA ALVES PORTELA, Coordenadora, Matrícula 300176641;

Art. 2º - O Termo de Recebimento, bem como o Certifico das Notas Fiscais, serão elaborados e assinados em conjunto por todos os membros da Comissão Especial de Recebimento e Certifico.

Art. 3º - A comissão designada por esta Portaria se responsabiliza pelo recebimento e acompanhamento dos serviços.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

AVENILSON GOMES DA TRINDADE

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Econômico

SEDEC-RO

Protocolo 0037916997

AVISO

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0041.000888/2023-07**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER REFERENCIAL PGE nº. 562/2021/PGE-PA (0038004598) foi devidamente utilizado, sendo que o *checklist* foi devidamente preenchido (0038004642), portanto, a pretensa contratação está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021. Deste modo, foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA em Consultoria Técnica para prestação de serviço à equipe da Coordenadoria de Atração de Investimentos do projeto INVEST Rondônia e Representantes dos 52 municípios do Estado, sendo que o Consultor contratado para o referido atendimento deverá ser o senhor Adriano Carvalho.

EMPRESA: DIRECTPAR CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - **CNPJ:** 37.230.797/0001-23;

ENDEREÇO DA CONTRATADA: Rua Dirceu De Melo Braga, nº 43, Bairro: Francisca Augusta Rios, CIDADE: Pouso Alegre - MG

CONTATOS: (35) 99749-1310 **E-mail:** tiagopareto@gmail.com

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 33.003,00 (trinta e três mil reais)

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Porto Velho, 08 de Maio de 2023.

Avenilson Gomes Da Trindade

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Protocolo 0038004750

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP

Portaria nº 320 de 04 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, nomeado por meio do Decreto de 31 de março de 2023, publicado pela Edição Suplementar 62.1 de 03/04/2023 no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965 de 2017, e;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 58, III, confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº 1.060 de 21 de maio de 2020, que estabelece a criação da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, órgão de natureza instrumental que tem por finalidade promover, administrar, supervisionar e fiscalizar as obras civis e os serviços públicos do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO as atribuições inerentes à Gestão e Fiscalização dos contratos administrativos, estabelecidas na Instrução Normativa nº 01/2020/CGE-GAP, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 5 de fevereiro de 2020; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. **0069.070973/2022-35** Convenio nº. 6/SEOSP/PGE-2023 id. 0035143045, que entre si celebram o Governo de Rondônia, através da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos/SEOSP - RO e a Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste/RO, para os fins que especificam.

R E S O L V E:

Art. 1.º **DESIGNAR** os servidores abaixo qualificados, lotados nesta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, para acompanhamento e emissão de relatórios mensais, o objeto do Convênio nº. 6/SEOSP/PGE-2023, qual seja, "aquisição de parques infantis (playgrounds) para a Praça Municipal, para a Creche Fátima Moroskowski de Azevedo, para a E.M.E.F. Professora Matilde Dutra Roza, para a E.M.E.I.F. Branca de Neve, para a E.M.E.F. Raposo Tavares, para a E.M.E.F. Novo Destino e para o Centro de Ensino Infantil Criança Feliz, conforme Plano de Trabalho (id. 0034774966) e anexos do presente processo", no município de Alvorada do Oeste/RO.

I - Engenheiro Civil Felipe Cipriano da Silva - 1º Fiscal - mat. nº 300184923;;

II - Técnico de Engenharia Moisés Freitas Pinheiro Neto - 2º Fiscal - mat. nº. 300179338; e

III - Engenheiro Civil Gabriel Bremmer do Nascimento - suplente - mat. nº. 300156965;

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP

Protocolo 0037924662

AVISO

AVISO DE CONTRATAÇÃO

(Art. 75 da Lei 14.133/2021)

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0069.001160/2023-86

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE SOFTWARE DE CRIAÇÃO PARA DESKTOP E DISPOSITIVOS MÓVEIS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

A Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, comunica que está aberta ao recebimento de propostas de eventuais interessados no fornecimento de licença de software de criação para desktop e dispositivos móveis, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades desta secretaria de obras e serviços públicos.

Os detalhes da pretensa aquisição, encontram-se inseridos no Termo de Referência, Processo nº 0069.001160/2023-86, o qual poderá ser solicitado por qualquer interessado, no prazo de 3 (três) dias úteis, através do e-mail: **gad.seosp@gmail.com**. Informações: tel. (69) 3212-8106, das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia).

Porto Velho, data e hora do sistema.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0037786351

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER

Portaria nº 1089 de 05 de maio de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 48 da Lei Complementar nº 529, de 10 de novembro de 2009

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 1.065, de 11 de setembro de 2020 em seus artigos 44 e 48, CONSIDERANDO o Decreto nº 21.010, de 4 de julho de 2016, que aprova o Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, dando nova composição ao quadro de servidores que passam a compor a estrutura da Corregedoria-Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO, na forma que segue:

I - Corregedor-Geral (DER-CORRG)

Cel PM LUÍS CARLOS GONÇALVES DA COSTA GARIBALDI, servidor efetivo/Policial Militar, matrícula n.º 100092969, Bacharel em Direito.

II- Assessora (DER-CORRGASJU)

Cleonice Ferreira de Souza, servidora efetiva/estável: Auxiliar em Atividades Administrativas, matrícula n.º 300160578, Bacharel em Direito.

III - Secretária da Corregedoria (DER-CORRGSEC)

Lívia Regina da Silva Nunes de Mello Bonetti, servidora efetiva/estável: Agente Administrativo, matrícula n.º 300154854 - Nível Superior de Tecnologia em Gestão Empreendedora.

IV - Comissão Permanente de Processo de Sindicância - CPPS (DER-CPPS)

Presidente: Marcos Aurélio Santos de Oliveira, servidor efetivo/estável: Técnico em Redação, matrícula n.º 300125225, Nível Superior em Letras - Licenciatura;

1º Membro: Elaiane Nunes do Nascimento Sales, servidora efetiva/estável: Cadista, matrícula n.º 300110287, Bacharel em Arquitetura e Urbanismo;

2º Membro: Elen Rose Pereira de Sousa, servidora efetiva/estável: Agente Administrativo, matrícula n.º 300108475, Nível Superior em Gestão Pública.

V - Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD (DER-CPPAD)

Presidente: Marli Terezinha Cazella Claudino, servidora efetiva/estável: Técnica em Legislação, matrícula n.º 300140199, Bacharel em Direito;

1º Membro: Diogo Cabral da Luz, servidor efetivo/estável: Policial Penal, matrícula n.º 300092858, Bacharel em Direito.

2º Membro: Gabriel da Silva Santos, servidor efetivo: Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 300110163, Nível Superior em Licenciatura Plena em História.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Fica revogada a Portaria n.º 2524 de 30 de novembro de 2021, id 0022463692, publicada no DOE n.º 239 de 06/12/2021 e demais disposições em contrário.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral

Protocolo 0037996619

Portaria nº 1068 de 05 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 224, DE 04.01.2000, COM FULCRO NO INCISO IV, ART. 24 DO DECRETO Nº. 8995 DE 18/02/2000, PUBLICADO NO DOE Nº. 4436, DE 18.02.2000, LEI COMPLEMENTAR Nº. 335, DE 31.01.2006, DECRETO DE 01.02.2006, PUBLICADO NO DOE Nº. 0448, EM 03/02/2006 E LEI 827/15, DE 15.07.2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR O (S) SERVIDOR (ES) ABAIXO RELACIONADOS, TODO(S) PERTENCENTE(S) AO QUADRO DE PESSOAL DESTA DEPARTAMENTO, PARA REALIZAR O ACOMPANHAMENTO E VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE FINANCEIRA POR MEIO DOS DOCUMENTOS INSERIDOS E INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO **CONVENIENTE**, BEM COMO PELAS VISITAS IN LOCO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTA CONVÊNIO Nº 140/2022/PGE-DER (0030361844).

RODRIGO RODRIGUES MARQUES CADASTRO Nº 30017294 - FISCAL

ENDERSON DA SILVA LOPES CADASTRO Nº: 300171847 - FISCAL SUPLENTE

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADO: **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS, RUAS DO PERÍMETRO URBANO, RAMAIS E LINHAS DE TERRA NO DISTRITO DE PONTA DO ABUNÃ EM PORTO VELHO**, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO **PROCESSO Nº 0009.071035/2022-67**.

ART. 3º - ESTA PORTARIA REVOGA A PORTARIA Nº 3267 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022 (ID 0033979954).

ART. 4º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR A CONTAR DO DIA 05 DE MAIO DE 2023.

Porto Velho, 05 de maio de 2023.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral

Protocolo 0037962851

Portaria nº 1070 de 05 de maio de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando o constante Requerimento DER 6ª RR (0037455162), Laudo (0037632877) e Parecer nº 57/2023/DER-NST (0037903615), nos autos do Processo eletrônico de nº 0009.004958/2023-94;

RESOLVE:

CONCEDER a contar de 01.06.2018 a 30.11.2018, com fundamento na Lei nº 2.165, de 28 de outubro de 2009, alterada pela Lei nº 3.961, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DOE n. 237 de 21.12.2016, Artigo 2º, § 3º, o **Adicional de Periculosidade de 30% (trinta por cento)**, ao servidor **UILIAN MORAES DA SILVA**, matrícula: **300168161**, que exerce suas atividades laborais como Oficial de manutenção lubrificador, na 6ª RR de Machadinho, no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes/DER.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0037972801

Portaria nº 1073 de 05 de maio de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238,

de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando o constante Requerimento (0037455162), Laudo (0037632877), e Parecer nº 57/2023/DER-NST (0037903615), nos autos do Processo eletrônico de nº 0009.004958/2023-94;

RESOLVE:

CONCEDER a contar de 01.06.2019 a 30.11.2019, com fundamento na Lei nº 2.165, de 28 de outubro de 2009, alterada pela Lei nº 3.961, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DOE n. 237 de 21.12.2016, Artigo 2º, § 3º, o **Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento)**, ao servidor UILIAN MORAES DA SILVA, matrícula: 300168161, exerce suas atividades como **Oficial de manutenção borracheiro**, lotado na 6.ª RR de Machadinho, no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes/DER.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0037974876

Portaria nº 1061 de 04 de maio de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando o Despacho DER-CGP (0037864576), nos autos do Processo SEI nº 0009.079260/2022-41;

Art. 1º - **CESSAR**, a contar de 1º de dezembro de 2022 os termos da Portaria nº 260 de 20 de janeiro de 2023 ID 0035257269, que **DESIGNOU**, o servidor **MARCELO EDUARDO WUNCH**, matrícula nº 300172542, para responder pela Usina de Asfalto em Rolim de Moura DER-USROM, em virtude da ausência do Gerente, o servidor **THIAGO PINHEIRO MOREIRA**, matrícula 300170067, que encontrar-se de Licença Médica, no período de 29/11/2022 a 12/12/2022, 14 (quatorze) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0037940904

Portaria nº 1057 de 04 de maio de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando o constante no Requerimento ID (0036655589) e Parecer 18 DER-NST ID 0036878268, nos autos do Processo eletrônico de nº 0009.003461/2023-59;

RESOLVE:

RETIFICAR, os termos da Portaria nº 812 de 30.03.2023, publicada no DOE nº 61 de 31.03.2023, que concedeu o Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) a contar de 01.03.2022, a servidora RENATA GATTO DE MORAIS, mat.: 300172351, exerce suas atividades como auxiliar de serviços gerais (atividades em campo), lotada na Gerência de Topografia e Laboratório DER-GTOP, no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes/DER-RO.

Onde se lê: **A contar de 01.03.2022**

Leia-se: **A contar de 01.12.2022**

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0037930209

Portaria nº 1047 de 03 de maio de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando os constantes Requerimento DER-NUAD4 ID (0037703389), Despacho DER-NST ID (0037783079), nos autos do processo eletrônico de nº 0009.005485/2023-42;

RESOLVE:

EXCLUIR, a contar de 27.04.2023, da Portaria nº 561/2018/DER-CGP, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 159 de 29.08.2018, que **Concedeu a contar de 01.09.2018**, o **Adicional de Periculosidade**, 30% (trinta por cento), a servidora TEREZINHA DE MELO COSTA, Matrícula 300112268, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na 4ª RR de Cacoal, no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes-DER-RO.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS
DIRETOR GERAL/DER

Protocolo 0037898085

Portaria nº 1048 de 03 de maio de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando o constante Requerimento (0037703389), e Despacho DER-NST (0037783079), nos autos do Processo eletrônico de nº 0009.005485/2023-42;

RESOLVE:

CONCEDER a contar de 27.04.2023, com fundamento na Lei nº 2.165, de 28 de outubro de 2009, alterada pela Lei nº 3.961, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DOE n. 237 de 21.12.2016, Artigo 2º, § 3º, o **Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento)**, a servidora TEREZINHA DE MELO COSTA, Matrícula 300112268, lotado na 4ª RR de Cacoal, exerce suas atividades como Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na 4.ª RR de Cacoal, no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes/DER.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS
Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0037900610

Portaria nº 1049 de 03 de maio de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando o constante Requerimento (0037706399), Laudo (0037812562), e Parecer nº 56/2023/DER-NST (0037813544), nos autos do Processo eletrônico de nº 0009.005493/2023-99;

RESOLVE:

CONCEDER a contar de 01.02.2023, com fundamento na Lei nº 2.165, de 28 de outubro de 2009, alterada pela Lei nº 3.961, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DOE n. 237 de 21.12.2016, Artigo 2º, § 3º, o **Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento)**, ao servidor Thiago Roberto Neves de Souza, Matrícula: 300187449, exerce suas atividades como Assessor I (atividade de campo), lotado no DER-GTOP, no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes/DER.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0037902241

Portaria nº 1040 de 03 de maio de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando a Portaria nº 972 de 24 de abril de 2023 ID 0037660639, nos autos do Processo SEI nº 0009.005147/2023-19;

Art. 1º **Excluir** da Portaria nº 972 de 24 de abril de 2023, Publicada em 27/04/2023, Edição 79, que CONVALIDOU a LOTAÇÃO de servidores na Gerência de Passe Livre DER-GPASLV, a servidora **MARLENE BARROS DE CARVALHO**, Agente em Atividades Administrativas, matrícula n. 300137660.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral - DER/RO

Protocolo 0037883816

Portaria nº 1044 de 03 de maio de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando o Requerimento DER-GA ID (0037668172) e Plano de Trabalho Home Office (0037771534), nos autos do Processo SEI nº 0009.001257/2023-01,

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR** pelo prazo de 3 (três) meses, **a contar do dia 2 de maio de 2023**, o Regime de Escritório Remoto da servidora **NEIDIANE FARIAS COSTA REIS**, Matrícula nº 300130753, Biólogo, lotada na Gerência Ambiental DER-GA, o Regime de Escritório Remoto - Home Office, destinado à relação de atividades e atribuições fora das dependências físicas das Unidades Administrativas do Poder Executivo, conforme artigos 17 a 36 do Decreto Estadual nº 21.971, de 22 de maio de 2017 e Decreto Estadual nº 26.869, de 26 de janeiro de 2022, bem como na Portaria nº 580, de 28 de junho de 2017, que regulamenta o escritório remoto - *home office* no âmbito do DER/RO, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0037891621

Portaria nº 1046 de 03 de maio de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando o constante no Memorando nº 55/2023/DER-NUAD3 ID 0037873491 e Adendo certidão de Nascimento ID 0037874089, nos autos do Processo nº 0009.005839/2023-59;

Considerando a Lei Complementar nº 3.803, de 12.05.2016, publicada no DOE nº 86, de 12.05.2016, e nos termos do inciso XIX, do artigo 7º, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, 20 (vinte) dias de **Folgas relativa à Licença Paternidade**, ao Servidor **VALCIR MASSARY**, matrícula nº 300168066, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na 3ª Residência Regional em Ouro Preto do Oeste DER-3ªRR, a partir da data do nascimento de seu filho, no período de **25 de abril de 2023 a 14 de maio de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0037895879

Portaria nº 1050 de 04 de maio de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando o constante no Requerimento DER-CI ID 0037541317 e Declarações da Justiça Eleitoral ID 0037359284, nos autos do Processo SEI Nº 0009.004817/2023-71;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** folga eleitoral por 6 (seis) dias úteis, para serem usufruídos nos **dias 19 e 20 de abril de 2023**, a servidora **SIMONY FREITAS DE MENEZES**, matrícula: 300114627, Engenheiro Civil, lotada na Controladoria Interna DER-CI, referente a serviços prestados a 6ª Zona Eleitoral de Porto Velho - RO, no primeiro e segundo turno das Eleições Gerais de 2022, nos termos do art. 98 da Lei n. 9504/97 (Leis das Eleições), art. 1º, § 2º, da Resolução TSE n. 22.747/2008 e Resolução TSE n. 23.456/2015, ficando 4 (quatro) dias úteis para ser usufruído em data oportuna, totalizando 6 (seis) dias úteis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0037917116

Portaria nº 1052 de 04 de maio de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando o constante no Memorando nº 166/2023/DER-5RR ID 0037910368 e Declarações da Justiça Eleitoral ID 0037911206, nos autos do Processo SEI Nº 0009.005893/2023-02;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** folga eleitoral por 10 (dez) dias úteis, para serem usufruídos nos **dias 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27 e 28 de julho de 2023**, ao servidor **JUNIO CESAR ROSA**, matrícula: 300116282, Motorista, lotado na 5ª Residência Regional em Rolim de Moura DER-5ªRR, eferente a serviços prestados a 29ª Zona Eleitoral de Rolim de Moura - RO, no primeiro e segundo turno das Eleições Municipais de 2020, nos termos do art. 98 da Lei n. 9504/97 (Leis das Eleições), art. 1º, § 2º, da Resolução TSE n. 22.747/2008 e Resolução TSE n. 23.456/2015, totalizando 10 (dez) dias úteis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0037918824

Portaria nº 1053 de 04 de maio de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição251.

Considerando o constante Requerimento DER-USCAC ID 0037888672, Errata 0037927726 e Declaração de doação de Sangue 2022/2023 ID 0037889656, nos autos do Processo nº 0009.005861/2023-07;

Considerando a Lei nº 865, de 22.12.1999, que dispõe sobre a concessão de folga a servidor público estadual, civil e militar que efetuar doações de sangue, alterada pela Lei nº 3.922, de 17.10.2016, publicada no DOE nº 194, de 17.10.2016.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** o gozo de folga por Doação de Sangue a servidora **SARA CAROLINE SANTANA**, Chefe de Equipe Administrativa, matrícula nº 300180375, lotada na Usina de Asfalto em Cacoal DER-USCAC, de oito (8) dias, referente aos períodos de doação **16/03/2022, 19/01/2023 e 18/04/2023**, a qual irá **usufruir nos dias 12 e 26 de maio de 2023, 8 de junho de 2023, 4 de agosto de 2023, 1, 15 e 22 de setembro de 2023 e 24 de novembro de 2023, totalizando os 8 dias.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral - DER/RO

Protocolo 0037921195

Portaria nº 1059 de 04 de maio de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando o constante no Requerimento DER-NUAD12 ID 0037709888, Portaria 916 (0037398100) e Declaração da Justiça Eleitoral ID 0037381856, nos autos do Processo SEI Nº 0009.004844/2023-44;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** folga eleitoral por 1 (um) dia útil, para usufruir no dia 25 de abril de 2023, ao servidor **RONAN BARROS DE ASSIS**, matrícula 300131565, Agente Atividade Administrativa, lotado na 12ª Residência Regional em Jaru DER-12ªRR, referente a serviços prestados a 5ª Zona Eleitoral de Costa Marques - RO - TRE/RO/5ªZE, nas Eleições Gerais de 2022, nos termos do art. 98 da Lei n. 9504/97 (Leis das Eleições), art. 1º, § 2º, da Resolução TSE n. 22.747/2008 e Resolução TSE n. 23.456/2015, ficando 2 (dois) dias úteis para serem usufruídos em data oportuna, totalizando 4 (quatro) dias úteis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0037934546

Portaria nº 1071 de 05 de maio de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando o Decreto (0037539560) e BAF - Boletim Mensal de Frequência (0037852981), nos autos do Processo SEI nº 0009.005111/2023-27;

RESOLVE:

Art. 1º - **LOTAR**, a contar do dia 10 de abril de 2023, na 8ª Residência Regional em Ji-Paraná DER-8ªRR, a servidora **RAISSA MARIA ALVES PRATES**, matrícula nº 300189489, Assessor VI, ocupante de Cargo em Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0037973273

Portaria nº 1072 de 05 de maio de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando o Decreto (0037539453) e BAF - Boletim Mensal de Frequência (0037853631), nos autos do Processo SEI nº 0009.005110/2023-82;

RESOLVE:

Art. 1º - **LOTAR**, a contar do dia 19 de abril de 2023, na Usina de Asfalto em Ariquemes DER-USARI, a servidora **ANDREA SABRINA NOGUEIRA PEREIRA**, matrícula nº 300189738, Assessor I, ocupante de Cargo em Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0037974244

Portaria nº 1075 de 05 de maio de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando o Decreto (0037679120) e BAF - Boletim Mensal de Frequência (0037860346), nos autos do Processo SEI nº 0009.005442/2023-67;

RESOLVE:

Art. 1º - **LOTAR**, a contar do dia 25 de abril de 2023, na 13ª Residência Regional em Porto Velho DER-13ªRR, o servidor **LEONILDO FLORENCIO VIEIRA**, matrícula nº 300190066, Assessor Técnico I, ocupante de Cargo em Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0037976684

Portaria nº 1077 de 05 de maio de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando o Decreto (0037634096) e BAF - Boletim Mensal de Frequência (0037860237), nos autos do Processo SEI nº 0009.005341/2023-96;

RESOLVE:

Art. 1º - **LOTAR**, a contar do dia 12 de abril de 2023, na Gerência de Topografia e Laboratório DER-GTOP, o servidor **LEANDRO MIGUEL MENEZES FREITAS**, matrícula nº 300189782, Assessor I, ocupante de Cargo em Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0037978699

Portaria nº 1078 de 05 de maio de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando o Decreto (0037689618) e BAF - Boletim Mensal de Frequência (0037860793), nos autos do Processo SEI nº 0009.005458/2023-70;

R E S O L V E:

Art. 1º - **LOTAR**, a contar do dia 17 de abril de 2023, na Gerência de Licitações DER-GEL, a servidora **TATIANE DOS SANTOS LANG**, matrícula nº 300189701, Assessor IV, ocupante de Cargo em Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0037979543

Portaria nº 1079 de 05 de maio de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando o Decreto (0037782327) e BAF - Boletim Mensal de Frequência (0037854923), nos autos do Processo SEI nº 0009.005656/2023-33;

R E S O L V E:

Art. 1º - **LOTAR**, a contar do dia 17 de abril de 2023, na 8ª Residência Regional em Ji-Paraná DER-8ªRR, o servidor **OSCAR DE SOUZA NETO**, matrícula nº 300189734, Assessor IV, ocupante de Cargo em Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0037983357

Portaria nº 1080 de 05 de maio de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando o Decreto (0037530794) e BAF - Boletim Mensal de Frequência (0037860890), nos autos do Processo SEI nº 0009.005092/2023-39;

R E S O L V E:

Art. 1º - **LOTAR**, a contar do dia 18 de abril de 2023, na 8ª Residência Regional em Ji-Paraná DER-8ªRR, a servidora **LAURENN DE LIMA HOLANDA**, matrícula nº 300189711, Assessor VII, ocupante de Cargo em Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0037985416

Portaria nº 1085 de 05 de maio de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando o constante no Requerimento DER-11ªRR ID 0037926210, nos autos do Processo SEI Nº 0009.005452/2023-01;

Considerando a Portaria nº 1488/2019/DER-NUSEGTRAB, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33, de 18 de fevereiro de 2020 - Errata DER-NUSEGTRAB ID 10138529, nos autos do Processo SEI nº 0009.490553/2019-81, "Art. 15. *Aos membros da CIPA fica assegurado o direito da compensação de folga de 1 (um) dia a cada três meses de participação efetiva nas reuniões, somente para os participantes ativos da CIPA, com comprovação de assinatura em ata ou registro de presença nas reuniões ordinárias e extraordinárias do devido trimestre*".

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, 3 (três) dias de **Folga relativa à reunião da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA**, a Servidora **ROSANA CARDOZO**, matrícula n. 300137652, lotada na 11ª Residência Regional em Pimenta Bueno DER-11ªRR, **para serem usufruídos nos dias 8, 9 e 10 maio de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0037988642

Portaria nº 1088 de 05 de maio de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando o Decreto (0037780311) e BAF - Boletim Mensal de Frequência (0037903159), nos autos do Processo SEI nº 0009.005650/2023-66;

R E S O L V E:

Art. 1º - **LOTAR**, a contar do dia 24 de abril de 2023, na Gerência de Topografia e Laboratório DER-GTOP, a servidora **LARYSSA CARNEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 300190080, Assessor de Núcleo de Topografia, ocupante de Cargo em Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0037990209

Notificação nº 87/2023/DER-GGP

A Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, no uso de suas atribuições legais, vem através desta, **NOTIFICAR** o(a) ex-servidor(a) **NARIRA NEVES DUARTE DA SILVA**, matrícula nº 300109329, no DER/RO. Para contactar ou comparecer junto a esta Coordenadoria/GGP-DER, para tratar de assuntos do seu interesse referente ao saldo negativo, constante no processo nº 0009.335405/2019-02. .

Dado que, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa, podendo ainda ser protestado e cobrado judicialmente pela Administração.

Contudo, para mais informações sobre o ressarcimento dos valores devidos, entre em contato com esta Coordenadoria - GGP/DER.

Coordenadoria de Gestão de Pessoas-GGP

Av. Farquar, 2896, Pedrinhas - Palácio Rio Madeira - Prédio Rio Jamari - 5º andar

CEP: 76801470 - Porto Velho/RO - (69) 3216-7371

E-mail: ggp@der.ro.gov.br

Porto Velho, 04 de maio de 2023.

AMANDA GABRIELLA MORAES MATOS

Gerente de Gestão de Pessoas

DER-GGP

Protocolo 0037084104

Notificação nº 132/2023/DER-GGP

A Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, no uso de suas atribuições legais, vem através desta, **NOTIFICAR** o ex-servidor CLEITON HENRIQUE MORAIS BIJOS, matrícula nº 300179413, no DER/RO. Para contactar ou comparecer junto a esta Coordenadoria/GGP-DER, para tratar de assuntos do seu interesse referente ao saldo negativo, constante no processo nº0009.076999/2022-00.

Dado que, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa, podendo ainda ser protestado e cobrado judicialmente pela Administração.

Contudo, para mais informações sobre o ressarcimento dos valores devidos, entre em contato com esta Coordenadoria - GGP/DER.

Coordenadoria de Gestão de Pessoas-GGP

Av. Farquar, 2896, Pedrinhas - Palácio Rio Madeira - Prédio Rio Jamari - 5º andar

CEP: 76801470 - Porto Velho/RO - (69) 3216-7371

E-mail: ggp@der.ro.gov.br

Porto Velho, 04 de maio de 2023.

AMANDA GABRIELLA MORAES MATOS

Gerente de Gestão de Pessoas

DER-GGP

Protocolo 0037673143

Portaria nº 1065 de 04 de maio de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 04.04.2022, publicado no DOE de 04.04.2022-Edição Suplementar 62.1.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529 de 10.11.2009, Publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009 e Processo n. 0009.004796/2023-94.

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER** Progressão Funcional por Merecimento, de que trata o Capítulo VI, Sessão I e II da Lei Complementar nº 529 de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364, de 10.11.2009, ao servidor pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Período	Classe/ Ref. Atual	Classe/ Ref. Prog.	Efeito Financeiro
ROBINILSON GUSEN BRAGA	300122565	Engenheiro Civil	03.04.2021 a 02.04.2023	2ª "A"	2ª "B"	03.04.2023

EDER ANDRE FERNANDES DIAS
Diretor Geral-DER

Protocolo 0037954587

Portaria nº 1066 de 04 de maio de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 04.04.2022, publicado no DOE de 04.04.2022-Edição Suplementar 62.1.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529 de 10.11.2009, Publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009 e Processo n. 0001.000259/2023-45.

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER** Progressão Funcional por Merecimento, de que trata o Capítulo VI, Sessão I e II da Lei Complementar nº 529 de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364, de 10.11.2009, a servidora pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Período	Classe/ Ref. Atual	Classe/ Ref. Prog.	Efeito Financeiro
Priscila Tavares Rocha	300155558	Fiscal de Transporte	03.01.2021 a 02.01.2023	1ª "B"	1ª "C"	03.01.2023

Eder Andre Fernandes Dias
Diretor Geral-DER

Protocolo 0037954864

Notificação nº 135/2023/DER-GGP

A Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, no uso de suas atribuições legais, vem através desta, **NOTIFICAR** o ex-servidor WANDER AMERICO LAOVER, matrícula nº 300136211, no DER/RO. Para contactar ou comparecer junto a esta Coordenadoria/GGP-DER, para tratar de assuntos do seu interesse referente ao saldo negativo, constante no processo nº 0009.392262/2018-47.

Dado que, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa, podendo ainda ser protestado e cobrado judicialmente pela Administração.

Contudo, para mais informações sobre o ressarcimento dos valores devidos, entre em contato com esta Coordenadoria - GGP/DER.

Coordenadoria de Gestão de Pessoas-GGP

Av. Farquar, 2896, Pedrinhas - Palácio Rio Madeira - Prédio Rio Jamari - 5º andar

CEP: 76801470 - Porto Velho/RO - (69) 3216-7371

E-mail: ggp@der.ro.gov.br

Porto Velho, 02 de Maio de 2023.

AMANDA GABRIELLA MORAES MATOS

Gerente de Gestão de Pessoas

DER-GGP

Protocolo 0037837654

Notificação nº 101/2023/DER-GGP

A Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, no uso de suas atribuições legais, vem através desta, **NOTIFICAR** o ex-servidor CÍCERO ALVES DA SILVA, matrícula nº **300134408**, no DER/RO. Para contactar ou comparecer junto a esta Coordenadoria/GGP-DER, para tratar de assuntos do seu interesse referente ao saldo negativo, constante no processo nº 0009.212059/2018-04.

Dado que, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa, podendo ainda ser protestado e cobrado judicialmente pela Administração.

Contudo, para mais informações sobre o ressarcimento dos valores devidos, entre em contato com esta Coordenadoria - GGP/DER.

Coordenadoria de Gestão de Pessoas-GGP

Av. Farquar, 2896, Pedrinhas - Palácio Rio Madeira - Prédio Rio Jamari - 5º andar
CEP: 76801470 - Porto Velho/RO - (69) 3216-7371
E-mail: ggp@der.ro.gov.br

Porto Velho, 02 de maio de 2023.

AMANDA GABRIELLA MORAES MATOS

Gerente de Gestão de Pessoas
DER-GGP

Protocolo 0037279727

Portaria nº 1086 de 05 de maio de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES- DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 841, de 27 de novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831, de 27 de novembro de , 2015, alterada pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n. 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE n. 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar n. 1.118, de 22 de dezembro de 2021 publicada no DOE edição suplementar252.1, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 01 de abril de 2022, publicado no DOE edição suplementar 62.1, de 04 de abril de 2022,

Considerando o constante no Despacho DER-DG ID(0037953207), nos autos do Processo n. 0009.002752/2023-20;
Considerando o inciso V, artigo 18 do Decreto 23.273/2018; resolve:

Art. 1º **Interromper** por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor: THEODORO ABU SAMRA RAHAL, matrícula nº 300164200, ocupante do cargo de Assessor X, lotado na Acessória Técnica do Diretor Geral - DER/ASTEC, no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER marcadas para usufruir em 01/05/2023 a 10/05/2023 - 10 (dez) dias, Referente ao **exercício 2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor Geral-DER

Protocolo 0037989059

Portaria nº 1087 de 05 de maio de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES- DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 841, de 27 de novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831, de 27 de novembro de , 2015, alterada pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n. 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE n. 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar n. 1.118, de 22 de dezembro de 2021 publicada no DOE edição suplementar252.1, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 01 de abril de 2022, publicado no DOE edição suplementar 62.1, de 04 de abril de 2022,

Considerando o constante no Despacho DER-DG ID(0037953207), nos autos do Processo n. 0009.002752/2023-20;
Considerando o inciso V, artigo 18 do Decreto 23.273/2018; resolve:

Art. 1º **Interromper** por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor: THEODORO ABU SAMRA RAHAL, matrícula nº 300164200, ocupante do cargo de Assessor X, lotado na Acessória Técnica do Diretor Geral - DER/ASTEC, no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER marcadas para usufruir em 11/05/2023 a 30/05/2023 - 20 (vinte) dias Referente ao **exercício 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor Geral-DER

Protocolo 0037989126

Portaria de férias nº 3443 de 08 de maio de 2023.

O(A) Diretor Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2022 de 04/04/2022, publicada no DOE n.Diof 62 suplementar 01, de 04/02/2022.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **ANDERSON CLEI GOMES DE FREITAS**, Chefe de Oficina, matrícula 300116235, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, do(s) período(s) de **(01/07/2023 a 30/07/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/08/2023 a 30/08/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 08/05/2023.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS
Diretor Geral

Protocolo DOC12173

Portaria de férias nº 3444 de 08 de maio de 2023.

O(A) Diretor Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2022 de 04/04/2022, publicada no DOE n.Diof 62 suplementar 01, de 04/02/2022.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 02/01/2023 a 31/01/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **COSME SOLEDADE CAMPOS BASTOS, TÉCNICO EDUCACIONAL**, matrícula 300020882, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(02/01/2023 a 31/01/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 08/05/2023.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS
Diretor Geral

Protocolo DOC12174

Portaria de férias nº 3445 de 08 de maio de 2023.

O(A) Diretor Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2022 de 04/04/2022, publicada no DOE n.Diof 62 suplementar 01, de 04/02/2022.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **ELBA BRITO DA SILVA MOSCHINI**, DER - Assessor Técnico da Coordenadoria Administrativa e Financeira - CDS-05 *, matrícula 300147505, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, do(s) período(s) de **(25/09/2023 a 04/10/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(10/08/2023 a 19/08/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 08/05/2023.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral

Protocolo DOC12175

Portaria de férias nº 3446 de 08 de maio de 2023.

O(A) Diretor Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2022 de 04/04/2022, publicada no DOE n.Diof 62 suplementar 01, de 04/02/2022.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **ELIOMARA BARBOSA GONÇALVES**, DER - Assessor Técnico I - CDS-01 *, matrícula 300165973, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, do(s) período(s) de **(15/05/2023 a 29/05/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/12/2023 a 15/12/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 08/05/2023.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral

Protocolo DOC12176

Portaria de férias nº 3449 de 08 de maio de 2023.

O(A) Diretor Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2022 de 04/04/2022, publicada no DOE n.Diof 62 suplementar 01, de 04/02/2022.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **ELUCINEIA MENDES DOS REIS**, DER - Chefe de Seção de Atendimento Psicossocial - CDS-03 *, matrícula 300147610, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, do(s) período(s) de **(03/07/2023 a 12/07/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(15/05/2023 a 24/05/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 08/05/2023.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral

Protocolo DOC12177

Portaria de férias nº 3451 de 08 de maio de 2023.

O(A) Diretor Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2022 de 04/04/2022, publicada no DOE n.Diof 62 suplementar 01, de 04/02/2022.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **FELIPE COSTA MANUSSAKIS**, DER - Gerente Financeiro - CDS-09 *, matrícula 300078821, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, do(s) período(s) de **(01/09/2023 a 20/09/2023) e (21/09/2023 a 30/09/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/09/2023 a 10/09/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (11/09/2023 a 30/09/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 08/05/2023.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral

Protocolo DOC12178

Portaria de férias nº 3452 de 08 de maio de 2023.

O(A) Diretor Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2022 de 04/04/2022, publicada no DOE n.Diof 62 suplementar 01, de 04/02/2022.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **GELTERSON RODRIGO GUIZZARDI**, AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, matrícula 300172318, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, do(s) período(s) de **(01/06/2023 a 10/06/2023) e (13/11/2023 a 22/11/2023) e (23/11/2023 a 02/12/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(03/07/2023 a 01/08/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 08/05/2023.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral

Protocolo DOC12179

Portaria de férias nº 3455 de 08 de maio de 2023.

O(A) Diretor Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2022 de 04/04/2022, publicada no DOE n.Diof 62 suplementar 01, de 04/02/2022.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **JADER GUILHERME SANTOS DA SILVA**, DER - Assessor X - CDS-10 *, matrícula 300180284, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de

Rodagem e Transportes, do(s) período(s) de **(11/08/2023 a 30/08/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/09/2023 a 20/09/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 08/05/2023.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral

Protocolo DOC12182

Portaria de férias nº 3456 de 08 de maio de 2023.

O(A) Diretor Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2022 de 04/04/2022, publicada no DOE n.Diof 62 suplementar 01, de 04/02/2022.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **SULAMITA RIBEIRO DA SILVA**, DER - Assessor X - CDS-10 *, matrícula 300180629, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, do(s) período(s) de **(08/09/2023 a 22/09/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(03/07/2023 a 17/07/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 08/05/2023.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral

Protocolo DOC12183

AVISO

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2022 — PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022

O Diretor-Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes — DER-RO, torna público aos interessados que, nos termos da Lei 10.520/2002, subsidiariamente c/c Lei 8.666/93, Decreto Estadual nº 18.340/2013, bem como as demais legislações vigentes, e ainda, em razão dos fundamentos apresentados na **Ata de Registro de Preços (0036328191), Solicitação de adesão à Ata (0036326727 e 0036326488), Aceite da detentora da Ata (0037514487), Termo de aceite da empresa (0036780102), Termo de Referência DER-CLOG (0036327633), Justificativa DER-CLOG (0037521749), Documentos de Habilitação Empresa (0037752711), (0037753035) e (0037753343), Declaração de Adequação Financeira (0037717882), Pré-Empenho 49 (0037724704), Parecer referencial nº 575/2021/PGE-PA (0037589641) e Parecer nº 1091** exarado pela Controladoria Interna deste DER (0037767916) **favorável a homologação do certame**, vem por meio deste ato, **HOMOLOGAR** os p. autos oriundo da **Adesão da Ata de Registro de Preços Nº 039/2022**, referente ao **Pregão Eletrônico de nº 014/2022**, do **Processo Administrativo nº 0009.002795/2023-13**, cujo **objeto** é a aquisição de material permanente (**Poltrona giratória tipo Presidente- Modelo Licci A, Poltrona giratória tipo Presidente- Modelo Idra**), em favor da empresa:

1. FLEXFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ: 49.058.654/0001-65. Vencedora do objeto no valor total de R\$ **58.524,12** (cinquenta e oito mil quinhentos e vinte e quatro reais e doze centavos).

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral

Protocolo 0037827184

FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E À PESQUISA - FAPERO**EXTRATO****EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA: 037/2023****EXTRATO 66**

PROCESSO: 0012.067709/2022-70

EDITAL/CHAMADA: Chamada FAPERO PBIC/PBIT Nº 009/2022**OUTORGANTE:** Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia/FAPERO.**OUTORGADO(A)/BOLSISTA:** JAYNI CAMILI RIBEIRO DA SILVA, CPF: ***.***.***- 12**COORDENADOR(A):** ELAINE ALMEIDA DELARME LINDA**INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR/RO**VALOR TOTAL:** R\$3.840,00 (Três mil oitocentos e quarenta reais)**NOTA DE EMPENHO:** 2023NE000064

DO OBJETO: Apoiar a concessão de bolsas de Iniciação Científica (IC) e/ou Tecnológica (IT) a alunos de graduação, regularmente matriculados em Instituições de Ensino Superior (IES) ou Institutos de Pesquisa, públicos ou privados localizados no Estado de Rondônia, para o desenvolvimento de atividades vinculadas à iniciação científica e tecnológica, com vistas a despertar a vocação científica, tecnológica e incentivar talentos potenciais na pesquisa científica e/ou tecnológica. As bolsas de IC/IT serão concedidas para alunos que se enquadrarem nos pré-requisitos estabelecidos no regulamento e forem selecionados pelos proponentes Mestres e/ou doutores vinculados a IES ou ICTs sediadas no Estado de Rondônia que atenderem aos requisitos de habilitação constantes no Edital Chamada FAPERO PBIC/PBIT Nº. 009/2022.

DA VIGÊNCIA: 08 (oito) meses**DA MODALIDADE:** Bolsa PIBIC ou PIBIT**DATA DA ASSINATURA:** 05/05/2023**ASSINAM:****Paulo Renato Haddad - Presidente da FAPERO - Outorgante**

Jayni Camili Ribeiro da Silva - Outorgado(a)

Elaine Almeida Delarmelinda - Coordenador(a)**Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR/RO - Instituição Executora**

Porto Velho, data da assinatura eletrônica.

Paulo Renato Haddad**Presidente/FAPERO**

Protocolo 0037776855

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**EXTRATO**

O DIRETOR TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO E AÇÕES DE TRÂNSITO DO DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 549 de 10 de abril de 2023 e; considerando o disposto no Art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB; considerando que não houve incidência da prescrição intercorrente, sempre havendo movimentação, despacho ou julgamento em período inferior a 3 (três) anos, interrompendo-se assim tal instituto previsto no §1º, Art. 1º, da Lei 9.873/1999; considerando que foram expedidas as notificações de instauração por remessa postal conforme § 3º, do Art. 10, da Resolução Contran nº 723/2018, interrompendo a prescrição quinquenal; considerando o disposto no Art. 23, da Resolução do CONTRAN 723/2018, referente à notificação de condutores por edital, NOTIFICA, por meio desta publicação, os condutores relacionados no EDITAL Nº 32/2023/DETRAN-CTEC, quanto à INSTAURAÇÃO do Processo Administrativo de Suspensão do Direito de Dirigir, instaurado para apurar a responsabilidade dos referidos condutores, conforme disposição do CTB, em virtude do cometimento de infração de trânsito. ESTABELECE o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de DEFESA ESCRITA, a contar da publicação deste edital, na Comissão de Apreensão de CNH de Cacoal, situada na Rua Padre Adolfo, 2192 - Jardim Clodoaldo, Cacoal-RO, CEP 76.963-624, na CIRETRAN/RO de seu domicílio ou por remessa postal para o endereço retromencionado. A Defesa da Instauração deverá ser dirigida ao Diretor Geral do DETRAN/RO e instruída conforme a Resolução Contran n. 299/2008, e deverá ser apresentada por

escrito de forma legível, na qual deverá conter no mínimo os seguintes dados e documentos: nome do órgão ou entidade responsável pelo julgamento da defesa; nome, endereço completo com CEP, número de telefone, endereço de e-mail, número do documento de identificação, CPF do requerente; exposição dos fatos e fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; data e assinatura do requerente ou de seu representante legal; cópia de documento de identificação que comprove a assinatura do requerente; procuração, quando for o caso. Em caso de não acolhimento ou não apresentação da defesa, será aplicada a penalidade de suspensão do direito de dirigir. Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

A lista de condutores e demais informações pertinentes aos processos instaurados encontra-se disponível em: <https://www.detran.ro.gov.br/wp-content/uploads/2023/04/EDITAL-no-32-2023-DETRAN-CTEC.pdf>.

Porto Velho, 28 de abril de 2023.

BRENNO VICTOR DE OLIVEIRA DIONIZIO
DIRETOR TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO E AÇÕES DE TRÂNSITO

Protocolo 0037804159

EXTRATO

O DIRETOR TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO E AÇÕES DE TRÂNSITO DO DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 549 de 10 de abril de 2023 e; considerando o disposto no Art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB; considerando que não houve incidência da prescrição intercorrente, sempre havendo movimentação, despacho ou julgamento em período inferior a 3 (três) anos, interrompendo-se assim tal instituto previsto no Art. 1º, §1º, da Lei 9.873/1999; considerando que foram expedidas as notificações de instauração por remessa postal, conforme § 3º, do Art. 10, da Resolução CONTRAN n.º 723/2018, interrompendo a prescrição quinquenal; considerando o disposto no Art. 23, da Resolução CONTRAN 723/2018, referente à notificação de condutores por edital; **NOTIFICA**, por meio desta publicação, os condutores relacionados no EDITAL Nº 33/2023/DETRAN-CTEC, quanto à aplicação da **PENALIDADE** de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR e frequência obrigatória em curso de reciclagem, e da submissão à prova teórica, que é parte integrante e obrigatória do curso. **ESTABELECE** o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de RECURSO junto à JARI, a contar da publicação deste edital, que poderá ser protocolizado na Comissão de Apreensão de CNH, situada na Rua Padre Adolfo, 2192 - Jardim Clodoaldo, Cacoal-RO, CEP 76.963-624, ou na CIRETRAN/RO de seu domicílio ou por remessa postal para o endereço retromencionado. O Recurso deverá ser dirigido à Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI, instruído conforme a Resolução CONTRAN n. 900/2022, e deverá ser apresentado por escrito de forma legível, contendo no mínimo os seguintes dados de documentos: nome do órgão ou entidade de trânsito responsável pelo julgamento do recurso; nome, endereço completo com CEP, número de telefone, endereço de e-mail, número do documento de identificação, CPF do requerente; exposição dos fatos, fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; data e assinatura do requerente ou de seu representante legal; cópia do documento de identificação que comprove a assinatura do requerente; procuração, quando for o caso. **CIENIFICA** que a CNH poderá ser entregue na Ciretran de seu domicílio para fins de cumprimento da penalidade infligida e que, esgotado o referido prazo sem apresentação de recurso e não ocorrendo a entrega da CNH em 45 (quarenta e cinco) dias corridos, a contar desta publicação, a penalidade será imposta, efetivada com o bloqueio em seu prontuário. Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

A lista de condutores e demais informações pertinentes aos processos instaurados encontra-se disponível em: <https://www.detran.ro.gov.br/wp-content/uploads/2023/04/EDITAL-no-33-2023-DETRAN-CTEC.pdf>.

Porto Velho, 28 de abril de 2023.

BRENNO VICTOR DE OLIVEIRA DIONIZIO
DIRETOR TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO E AÇÕES DE TRÂNSITO

Protocolo 0037804353

Portaria nº 634 de 05 de maio de 2023

A DIRETORA TÉCNICA DE HABILITAÇÃO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 3266/2015 da Direção Geral do DETRAN, que delega à DTH competência para formar, designar e dispensar Comissões Especiais para avaliação de prova especializada, prevista no Artigo 21 da Resolução CONTRAN nº 789/2020, e

Considerando o constante dos autos do Processo Administrativo nº 0010.020847/2023-96;

Resolve:

Art. 1º COMPOR Banca Examinadora Prática de Direção Veicular para realizar no dia **11/05/2023** (quinta-feira), às **08h00min**, no Município de NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE/RO, avaliação das condições físicas para dirigir veículos

automotores, **Categoria "B"**, da candidata: **ANGELICA QUINELATO** - CPF nº ***.001.***-49.

Art. 2º A referida banca será composta por 1 (um) Membro do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, 1 (um) Examinador e 1 (um) Médico Perito Examinador, conforme abaixo:

Presidente: **NELCI APARECIDA DE SOUZA** - Matrícula nº 300142516 (CETRAN);

1º Membro: **PATRICIA CACULAKIS TRINDADE** - Matrícula nº - 300035586 (CRT);

2º Membro: **JHONNY SILVA RODRIGUES** - CRM/RO nº 2054 (DIVMED).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ALINE LIMA PINTO

Diretora Técnica de Habilitação

Protocolo 0037995403

Portaria nº 643 de 08 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 21, e incisos, da Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, conforme Processo Administrativo nº 0010.001054/2023-78;

Resolve:

Art. 1º **Credenciar**, pelo período de 2022 a 2026, a profissional **LIDIANE RIBEIRO SANTOS** - CPF: 118.***.***-06, residente no Município de VILHENA-RO, para atuar como Médico Profissional Especialista em Medicina de Tráfego, com a finalidade de realizar Exame de Aptidão Física e Mental dos candidatos/condutores de veículos automotores.

Art. 2º Para atuar conforme o disposto no Art. 1º desta Portaria, o profissional deverá vincular-se à alguma das clínicas de trânsito já devidamente credenciadas neste Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia e demais condições devidamente estabelecidas na Portaria nº 839/2016/DETRAN/RO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0038032379

Portaria nº 623 de 04 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos e conforme Processo nº 0010.009102/2019-90;

Resolve:

Art. 1º **Renovar**, para o exercício de **2023**, em conformidade com a Portaria nº 1406/GAB/DETRAN-RO/2012, o credenciamento da empresa:

EMPRESA	CNPJ	NOME FANTASIA	LOCALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES BRITO LTDA	03.340.183/0001-82	CFC BRITO	CANDEIAS DO JAMARI/ RO	"AB" (Ensino Teórico Técnico/ Prático de Direção Veicular)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0037940645

EDITAL Nº 31/2023/DETRAN-CTEC
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia - DETRAN/RO, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei Federal nº 9.503/1997, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito, especialmente as Resoluções nº 900 e nº 918/2022/CONTRAN, **NOTIFICA DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO** os proprietários e/ou condutores de veículos automotores, haja vista que os Autos de Infrações de Trânsito - AITs - foram considerados regulares e consistentes nos termos do Art. 281, II, parágrafo único do CTB, conforme relação disponível no sítio eletrônico do DETRAN/RO: <https://www.detran.ro.gov.br/notificacao-de-autuacao-na>, vinculada a este edital, com as infrações de trânsito

identificadas em lista observando-se o seguinte sequenciamento: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação por edital de autuação.

1. DA INTERPOSIÇÃO DE DEFESA PRÉVIA DE AUTUAÇÃO

Poderá ser interposta defesa de autuação até a data de vencimento vinculada à infração através deste edital, por parte legítima, através de requerimento apresentado por escrito de forma legível, contendo no mínimo os seguintes dados:

- a) Nome do órgão ou entidade de trânsito responsável pela autuação;
- b) Nome, endereço completo com CEP, número de telefone, número do documento de identificação e CPF ou CNPJ do requerente;
- c) Placa do veículo e número do Auto de Infração de Trânsito (AIT);
- d) Exposição dos fatos, fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação;
- e) Data do requerimento; e
- f) Assinatura do requerente ou de seu representante legal.

A defesa prévia deverá ser apresentada com os seguintes documentos:

- a) Requerimento de defesa prévia;
- b) Cópia da notificação de autuação, ou ainda cópia do AIT ou de documento que conste a placa do veículo e o número do AIT;
- c) Cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente;
- d) Documento que comprove a representação, quando pessoa jurídica; e
- e) Procuração, quando for o caso.

2. DA IDENTIFICAÇÃO DE CONDUTOR INFRATOR

Caso a infração autuada seja de responsabilidade do condutor, e este não seja o proprietário ou o principal condutor do veículo, e desde que não tenha havido a sua identificação no ato do cometimento da infração, o proprietário ou o principal condutor do veículo deverá indicar o real condutor infrator nos termos do Art. 257 do CTB, até a data de vencimento vinculada através deste edital. A identificação do condutor infrator deverá ser realizada através de formulário próprio disponível no sítio eletrônico do DETRAN/RO: <https://www.detran.ro.gov.br/>.

O formulário de identificação do condutor infrator poderá ser substituído por outro documento, desde que contenha as informações mínimas exigidas pelo CONTRAN.

O formulário deverá ainda ser apresentado contendo os seguintes documentos:

- a) Formulário ou Documento de identificação datado e assinado;
- b) Procuração, quando for o caso;
- c) Na impossibilidade da coleta da assinatura do condutor infrator, cópia de documento que conste cláusula de responsabilidade pelas infrações cometidas na condução do veículo.

Conforme Art. 5º da Resolução 918/2022/CONTRAN, a indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário de identificação do condutor estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com assinaturas originais do condutor e do proprietário do veículo.

Independente da identificação do condutor, as notificações e a responsabilidade pelo pagamento da multa que vier a ser gerada serão do proprietário do veículo, conforme Art. 282, § 3º do CTB.

O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

3. DA REMESSA POSTAL

Os documentos previstos neste edital poderão ser entregues em qualquer unidade administrativa do DETRAN/RO ou enviada através de remessa postal para o endereço:

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA
Rua Doutor José Adelino da Silva, nº 4477, Bairro Costa e Silva.
CEP: 76803-592, Porto Velho - RO.
LEONARDO BARRETO DE MORAES
Diretor-Geral

Protocolo 0037662126

EDITAL Nº 30/2023/DETRAN-CTEC
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia - DETRAN/RO, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei Federal nº 9.503/1997, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito, especialmente as Resoluções nº 900 e nº 918/2022/CONTRAN, **NOTIFICA DA PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO** os proprietários e/ou condutores de veículos automotores, haja vista que os Autos de Infrações de Trânsito - AITs foram considerados regulares e consistentes nos termos do Art. 281, II, Parágrafo único do CTB, conforme relação disponível no sítio eletrônico do DETRAN/RO: <https://www.detran.ro.gov.br/notificacao-de-penalidade-np/>, vinculada a este edital com as infrações de trânsito identificadas em lista observando-se o seguinte sequenciamento: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação por edital de penalidade.

1. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DE PENALIDADE DE MULTA

Poderá ser interposto recurso de penalidade de multa à Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data de vencimento vinculada à infração através deste edital, por parte legítima, através de requerimento apresentado por escrito de forma legível, contendo no mínimo os seguintes dados:

- a) Nome do órgão ou entidade de trânsito responsável pela autuação ou pela aplicação da penalidade de multa;
- b) Nome, endereço completo com CEP, número de telefone, número do documento de identificação e CPF ou CNPJ do requerente;
- c) Placa do veículo e número do Auto de Infração de Trânsito (AIT);
- d) Exposição dos fatos, fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação;
- e) Data do requerimento; e
- f) Assinatura do requerente ou de seu representante legal.

O recurso de penalidade de multa deverá ser apresentado com os seguintes documentos:

- a) Requerimento de recurso de penalidade de multa;
- b) Cópia da notificação da penalidade, ou ainda cópia do AIT ou de documento que conste a placa do veículo e o número do AIT;
- c) Cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente;
- d) Documento que comprove a representação, quando pessoa jurídica; ee) Procuração, quando for o caso.

2. DA REMESSA POSTAL

Os documentos previstos neste edital poderão ser entregues em qualquer unidade administrativa do DETRAN/RO ou enviada através de remessa postal para o endereço:

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA
Rua Doutor José Adelino da Silva, nº 4477, Bairro Costa e Silva.
CEP: 76803-592, Porto Velho - RO.

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Diretor-Geral

Protocolo 0037661999

AVISO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023/DETRAN/RO

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio do Diretor-Geral, torna público, aos interessados, que o Pregão acima citado, que tem como objeto a Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia - DETRAN-RO, referente ao Processo Administrativo nº 0010.008489/2023-43, foi **HOMOLOGADO** com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002 c/c art. 8º, inciso I do Decreto Estadual nº 12.205/2006, em favor das empresas:

SUL BRASIL ATACADISTA LIMITADA, inscrita no CNPJ nº 27.245.852/0001-03, vencedora do item 01: no valor total de R\$ 29.480,00 (vinte e nove mil quatrocentos e oitenta reais) e **NOVIDADES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.897.556/0001-08, vencedora dos itens 02 e 03: no valor total de R\$ 87.750,00 (oitenta e sete mil setecentos e cinquenta reais).

Porto Velho-RO, 05 de maio de 2023.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0037985608

Portaria nº 619 de 02 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, e conforme o Processo nº 0010.333808/2021-94;

Resolve:

Art. 1º **Alterar** a Portaria nº 947 de 23 de maio de 2022 (0029018441), publicada no Diário Oficial do Estado nº 100, de 31/05/2022, que designou servidores nas funções de gestores e fiscais do Contrato nº 008/2022/PGE-DETRAN, que trata da construção da sede da CIRETRAN, pista de testes de direção e pátio de veículos em Alta Floresta d'Oeste/RO.

Art. 2º **Dispensar**, a contar de 02/05/2023, os servidores ADRIANO CORTEZ DE VASCONCELOS - matrícula nº 300073377, e AMANDA MACIEL NOGUEIRA - matrícula nº 300143789, da qualidade de Fiscais do contrato supracitado.

Art. 3º **Designar**, a contar de 02/05/2023, a servidora, **CAMILA PIVOTTI MOURA JURASZEK** - matrícula nº 300189956, na qualidade fiscal do contrato supracitado.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0037858529

Portaria nº 624 de 04 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.049160/2021-71;

Resolve:

Art. 1º **Dispensar, a contar a 02/05/2023**, os servidores abaixo relacionados, da função de Gestor e Fiscal do Contrato nº 012/2022/PGE-DETRAN/RO, com a empresa HAMMER CONSULTORIA LTDA, que tem por objeto Contratação de serviços especializados de consultoria, transferência de conhecimento, desenvolvimento, construção, implantação, documentação, suporte e manutenção de software desenvolvido, seguindo a metodologia do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN-RO, baseada nas ideias e práticas do movimento "Ágil", mediante ordens de serviço dimensionadas em Unidade de Serviço Técnico - UST, para atender as necessidades da Autarquia.

- Gestor: **RAFAEL RAMOS CAVALCANTE** - matrícula nº 300137750;

- Fiscal: **ARLEI SERGIO PIRES** - matrícula nº 300151328.

Art. 2º **Designar, a contar a 02/05/2023**, os servidores infrarrelacionados na função de Gestor e Fiscal do Contrato supracitado.

- Gestor: **ARLEI SERGIO PIRES** - matrícula nº 300151328;

- Fiscal: **MARICELMO TIBURCIO DA SILVA** - matrícula nº 300173621.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02/05/2023.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0037948912

Portaria nº 630 de 05 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos e conforme o Processo nº 0010.002082/2023-11;

Resolve:

Art. 1º **Credenciar**, pelo período de 2022 a 2026, o profissional **EVERSON CAMPOS DE QUEIROZ** - CPF: 901.***.***-34, residente no município de **JARU/RO**, para atuar como Médico Profissional Especialista em Medicina de Tráfego, com a finalidade de realizar Exame de Aptidão física e mental de candidatos/condutores de veículos automotores.

Art. 2º Para atuar, conforme o disposto no Art. 1º desta Portaria, o profissional deverá vincular-se à algumas das clínicas de trânsito já devidamente credenciadas neste Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia e demais condições devidamente estabelecidas na Portaria nº 839/2016/DETRAN-RO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0037987460

Portaria nº 636 de 08 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 21, e incisos, da Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, conforme Processo Administrativo nº 0010.001055/2023-12;

Resolve:

Art. 1º **Credenciar**, pelo período de 2022 a 2026, o profissional **LEONARDO DE FREITAS TEODORO** - CPF 351.***.***-06, residente no Município de **VILHENA-RO**, para atuar como Médico Profissional Especialista em Medicina de Tráfego, com a finalidade de realizar Exame de Aptidão Física e Mental dos candidatos/condutores de veículos automotores.

Art. 2º Para atuar conforme o disposto no Art. 1º desta Portaria, o profissional deverá vincular-se à alguma das clínicas de trânsito já devidamente credenciadas neste Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia e demais condições devidamente estabelecidas na Portaria nº 839/2016/DETRAN/RO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0038005140

Portaria nº 631 de 05 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos e conforme Processo nº 0010.042322/2019-25;

Resolve:

Art. 1º Renovar, para o exercício de **2023 e 2024**, (02) dois anos, de acordo com o que rege a Resolução 789/2020, em seu Art. 42, §1 e 2º, o credenciamento da empresa:

EMPRESA	CNPJ	NOME FANTASIA	LOCALIDADE
IZABEL BATISTA MASCARENHAS DE SOUZA - ME	07.835.363/0001-96	TEMÁTICA - CURSOS ESPECIALIZADOS EM TRÂNSITO	PORTO VELHO/RO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0037987875

COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE RONDÔNIA - CMR**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FUNDO FIXO**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE RONDÔNIA-CMR/RO, no uso de suas atribuições, considerando os termos do **PARECER Nº 016/2023/CMR-CCI ID (0037771819)**, exarado no Processo Administrativo nº **0008.000040/2023-86 SEI.FUNDO FIXO, APROVA E HOMOLOGA** a prestação de contas apresentada pela tomadora **GEANNE BARROS DA SILVA** - Diretora Administrativa, no valor de **R\$ 3.500,00** (tres mil e quinhentos reais) referente a concessão de Fundo Fixo, motivo pelo qual encaminha o presente **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** para publicação, determinando o arquivamento dos autos, nos termos do artigo 23, da **Instrução Normativa n.º 001/CMR/2018**, na forma da lei.

Porto Velho/RO, 27 de abril de 2023

ANIBAL DE JESUS RODRIGUES

Diretor Presidente - CMR/RO

Protocolo 0037999326

PREFEITURAS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

COOMAC
COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA
DOS PRODUTORES RURAIS DE CORUMBIARA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023

PELO PRESENTE EDITAL, OS MEMBROS COOPERADOS ABAIXO QUALIFICADOS, AMPARADOS PELO ARTIGO 26 DO SEU ESTATUTO DA COOMAC, COMBINADO PELO § 2º DO ARTIGO 38 DA LEI 5.764 DE 16/12/1971, **CONVOCAM** TODOS OS COOPERADOS PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, À REALIZAR-SE NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA, NO DIA 20 DE MAIO DE 2023 (sábado). ÀS 08:00 HORAS A 1ª CONVOCAÇÃO; ÀS 09:00 HORAS A 2ª CONVOCAÇÃO E AS 10: 00 HORAS A 3ª CONVOCAÇÃO.

ASSUNTOS DA PAUTA DO DIA:

ELEIÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORA (PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE, 1º E 2º SECRETÁRIO; 1º E 2º TESOUREIRO) ARTIGO 31 DO ESTATUTO DA COOMAC, COMBINADO COM O ARTIGO 47 DA LEI Nº 5.764/71;

ELEIÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL (03 MEMBROS EFETIVOS E 03 MEMBROS SUPLENTES) ARTIGO 41 DO ESTATUTO DA COOMAC, COMBINADO COM ARTIGO 56 DA LEI Nº 5.764/1971;

REFORMAS (ALTERAÇÕES) DO ESTATUTO SOCIAL DA COOMAC (Alínea "b" do Art. 23 do Estatuto Social).

INFORMES GERAIS

É INDISPENSÁVEL A PRESENÇA DOS SÓCIOS COOPERADOS PARA A REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA, VISANDO A REGULARIZAÇÃO DA COOMAC.

CORUMBIARA-RO, 27 DE ABRIL DE 2023.

JOSÉ ALVES DA SILVA
SECRETÁRIO

Protocolo DO21402

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Parecis/RO, através seu Pregoeiro formalizado pelo DECRETO Nº 379/GP/2023 de 30 de janeiro de 2023, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 065/2022, do Processo Administrativo nº1.548/FMS/2021, que tem por objeto: Aquisição de Veículo de Passeio, 1.0 à 1.3, 04 Portas, hidráulico/Elétrica, mínima de 2.370 mm, Ar Condicionado, Trio Elétrico (trava, vidro, alarme), Biocombustível, 05 Lugares, Freios Abas e Airbag Dup, Câmbio manual, Marca/RENAULT, Modelo/KWID ZEN, referente ao **Convênio**/PROPOSTA FEDERAL nº 23045.893000/1200-01/MS em conformidade com a quantidade e especificações constantes no edital e seus anexos do certame. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente, em especial as disposições da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **ADJUDICO** o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 065/2022 e **HOMOLOGO** como vencedora a Empresa: **2M COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, inscrito no CNPJ: 20.721.022/0001-58, Com endereço situado na Av. Amazonas, nº 2018, Bairro Centro, município de Cacoal/RO, CEP: 76.963-749, no valor de R\$ 69.800,00 (Sessenta e nove mil e oitocentos reais).

Parecis/RO, 04 de Maio de 2023

Marcondes de Carvalho
Prefeito Municipal

Protocolo DO21403

**AVISO DE REMARCAÇÃO LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023**

A Prefeitura do Município de Parecis/RO, através da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo Decreto nº 378/GP/2023, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, na forma do disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, com as alterações das leis federais 8.883/94 e 9.649/98, LC 123/06, alterada pela LC 147/2014 a licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/CPL/2023**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, oriundo PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 384/2023/SEMOSP, cujo objetivo é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE GALERIA (CELULAR) PLUVIAL, NO MUNICÍPIO DE PARECIS/RO, CONFORME PLANO DE TRABALHO, PLANILHAS e MEMORIA DESCRITIVO. Valor Estimado: R\$ **243.099,76 (Duzentos e quarenta e três mil, noventa e nove reais e setenta e seis centavos)**,

Fonte de Recursos: TERMO DE CONVÊNIO SEDEC/GOVERNO FEDERAL-PROCESSO Nº 59053.007313/2022-30-SECRETARIA NACIONAL DA DEFESA CIVIL.

SESSÃO DE ABERTURA: No dia 25 de Maio de 2023, às 08:00 Horas, horário de Rondônia, na Sala da CPL à Rua Da Matriz, 250, Centro, 76.979-000, Parecis/RO. O Edital poderá ser adquirido, gratuitamente, na sede da Prefeitura Municipal, das 7hs às 13hs. Informações Fone/fax: (69) 3447-1205 ou no site www.parecis.ro.gov.br. Parecis/RO, 05 de Maio de 2023.

Edvaldo Ferreira da Silva
Presidente da CPL

Protocolo DO21404

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023/SEMOSP/AMPLO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6072/2023

A Prefeitura Municipal de Vilhena, Estado de Rondônia, através do Departamento de Licitações e contratos, torna-se público e comunica os interessados, a RETIFICAÇÃO do edital de licitação em epígrafe. A fim de esclarecer ainda mais o entendimento, conforme os detalhamentos abaixo:

Onde se lê no Edital:

“Data de abertura 12/05/2023”

Leia-se no Edital:

“data de abertura 19/05/2023”

Todas as outras informações permanecem sem alterações.

Vilhena/RO, 05 de maio de 2023.

Pablo Ribeiro Becher
Controlador de Licitações
Decreto 59.139/2023.

Protocolo DO21366

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

SEXTO ADITAMENTO DE PRAZO

REFERENTE AO CONTRATO Nº 15/2022

CELEBRAÇÃO: 02 de maio de 2023

PARTES: Município de Nova União e a empresa Construfor Construções e Serviços EIRELI Epp

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Agricultura e Sustentabilidade

OBJETO: Prorrogar o Prazo de Execução das Obras/Serviços do Contrato Nº015/2022, visto que o mesmo vencerá dia 06/05/2023, cujo objeto execução de serviços de Pavimentação de Ruas em blocos sextavados com Meio Fio, Sarjeta e Drenagem nas Ruas Ayrton Sena e Tiradentes,

FONTE DE RECURSOS: Convênio Plataforma +Brasil nº 898285/2020

VALOR GLOBAL: Inalterado pois trsta se fe Aditivo de Prazo de Execuções

PRAZO: 90 (noventa) dias, contados a partir de 07/05/2023.

PROCESSO Nº 1339-1/2021

João José de Oliveira
Prefeito

Protocolo DO21396

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2023

Excelentíssimo Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis o Senhor Denair Pedro da Silva, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** os autos do Processo Licitatório referente ao Chamamento Público 003/2023, cujo objeto é seleção de produtores de **Aquisição de Gêneros Alimentícios Da Agricultura Familiar**, para a alimentação escolar (Merenda) no tipo **LEITE PASTEURIZADO**, conforme Ata de Sessão da Realização do Chamamento Público, constante nos autos. Fornecedor; **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DA LINHA 45, CNPJ: 08.227.394/0001-27**, no valor total de **R\$ 133.600,00** (cento e trinta e três mil e seiscentos reais); **CONSIDERANDO** que o licitante 01, são de grupo formal, foram adjudicados em Projetos de venda distintos, conforme valores acima; **CONSIDERANDO** que no referido no processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei 10.520/2002 e a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes, **RESOLVE**: I - **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93; II - **DETERMINAR** que as empresas vencedoras sejam convocadas para assinatura do Termo de Contrato; III - **PUBLIQUE-SE** na forma da Lei.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 08 de Maio de 2023
Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Protocolo DO21400

EXTRATO DO CONTRATO 027/PGM/2023

Espécie: : Contrato 027/PGM/2023; **Data do Contrato**: 3/05/2023; **Contratante**: Município de Alto Alegre dos Parecis; **Contratado(a)**: MERCANTIL CANOPUS COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA; **Objeto**: Aquisição de Motocicletas que serão destinadas aos Agentes Comunitários de Saúde - ACS para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde -SEMUSA; **Amparo**: Pregão Eletrônico nº. 008/CPL/2023; **Fundamento Legal**: Art. 1, da Lei 10.520/2002; **Processo**: 0000308.10.1-2023/SEMUSA; **Vigência**: 05/09/2023; **Cobertura Orçamentária**: Função programática: 10.301.0018.1024, Categoria Econômica: 4.4.90.52.99 e Ficha nº 332; **Valor Global**: R\$ 251.000,00 (duzentos e cinquenta e um mil reais); **Nota de Empenho nº**: 710 de 20/04/2023; **Signatários**: pelo **Contratante**, Denair Pedro da Silva e, pelo **Contratado**, Vandenilza C. Diniz.

Alto Alegre dos Parecis, 8 de maio de 2023.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Protocolo DO21413

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 882 e 883/2023

O Município de Cerejeiras - RO, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto n.º 525/2022, 02 de Agosto de 2022, torna público que fará realizar na forma do disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS sob o nº 010/2023, sob o Regime de Empreitada Por Preço Global, do Tipo Menor Preço Global, conforme, Processo Administrativo Digital nº: 882 e 883/2023, Objetivando a: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para realizar a Construção de Fachada na Feira Municipal para atender os pequenos produtores rurais do Município de Cerejeiras - RO, com área total de 1315,16m²; a obra está localizada na Rua Rio de Janeiro, esquina com a Avenida dos Estados Lote nº 01 da quadra A11 do setor A, Bairro Centro, conforme Projeto Básico; Especificações Técnicas; Memorial Descritivo; Estudos Técnicos Preliminares, Composição de Custos; Memória de Cálculo; Planilhas Orçamentária; Cronograma Físico-Financeiro; Composição de BDI; e Plantas anexas. Com Recursos de Convênio com a Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, Termo de Convênio nº 408/PGE-2022 e Contrapartida com o Município de Cerejeiras - RO, com valor estimado em R\$ 1.842.723,70 (um milhão oitocentos e quarenta e dois mil setecentos e vinte e três reais e setenta centavos); Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para realizar a Ampliação da Feira Municipal para atender os pequenos produtores rurais do Município de Cerejeiras - RO, com área total de 195,00 m²; a obra está localizada na Rua Rio de Janeiro, esquina com a Avenida dos Estados Lote nº 01 da quadra A11 do setor A, Bairro Centro, conforme Projeto Básico; Especificações Técnicas; Memorial Descritivo; Estudos Técnicos Preliminares, Composição de Custos; Memória de Cálculo; Planilhas Orçamentária; Cronograma Físico-Financeiro; Composição de BDI; e Plantas anexas. Com Recursos de Convênio com a Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, Termo de Convênio nº 546/PGE-2022 e Contrapartida com o Município de Cerejeiras - RO, com valor estimado em R\$ 460.153,69 (quatrocentos e sessenta mil cento e cinquenta e três reais sessenta e nove centavos), totalizando R\$ 2.302.877,39 (dois milhões trezentos e dois mil oitocentos e setenta e sete reais trinta e nove centavos), para atender às necessidades da Secretaria Municipal Agricultura e Meio Ambiente -

SEMAGRI. Informações Complementares: O Edital estará disponibilizado à distância a todos os interessados através do site www.cerejeiras.ro.gov.br e dos e-mails: cplcerejeiras@gmail.com e cpl@cerejeiras.ro.gov.br ou Presencial na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, e a pasta completa contendo o Projeto Básico e demais anexos, será disponibilizada a todos os interessados na sala da CPL, sem ônus aos licitantes, outras informações através dos e-mails: cplcerejeiras@gmail.com e cpl@cerejeiras.ro.gov.br, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, situada na Rua Florianópolis, 503, Maranata - CEP. 76.997-000 Cerejeiras - RO, de Segunda à Sexta-Feira das 07:00 às 13:00 horas, exceto feriados, em horário de expediente.

a) Entrega dos envelopes será até às 09:00 (nove) horas do dia 29/05/2023 na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Cerejeiras, situada na Rua Florianópolis, nº 503, Bairro Maranata.

b) A primeira reunião para a abertura do envelope "DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA" será às 09:15 (nove e quinze) horas do dia 29/05/2023 na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Cerejeiras, situada na Rua Florianópolis, nº 503, Bairro Maranata.

c) Em havendo necessidade de suspensão da seção será definida nova data para o prosseguimento do certame que deverá ocorrer no endereço retromencionado e no horário estabelecido em ata.

Cerejeiras - RO; 08 de Maio de 2023.

Leidemar Coelho Ribeiro
Presidente da CPL
Decreto nº 525/2022

Protocolo DO21401

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

TOMADA DE PREÇO 10-2023

A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste - RO, através da Presidente da CPLM, nomeada pela Portaria nº 02 de 03 de Janeiro de 2023, torna pública que realizará Licitação na modalidade **Tomada de Preço sob o nº 10/2023** na forma Indireta do tipo Menor Preço Global. **Processo Administrativo nº 1151/2023** pertencente à SEMDEFAT SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DO TRABALHO E DA FAMÍLIA, nos termos da Lei nº. 8.666/93 atualizada, Lei nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 E MEDIDA PROVISÓRIA 1.167/2023. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A TOTAL EXECUÇÃO (COMPREENDENDO MATERIAL E MÃO DE OBRA), PARA AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, COM ÁREA DE 157,58 M² CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMÓRIA DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE CUSTO, ESTUDOS PRELIMINARES, MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETOS E DEMAIS ANEXOS**, em atendimento às necessidades da SEMDEFAT SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DO TRABALHO E DA FAMÍLIA. **Sessão pública: 24/05/2023**, com início às **9 horas**. Valor total reservado R\$ 434.812,77 (Quatrocentos e Trinta e Quatro Oitocentos e Doze Reais e Setenta e Sete Centavos). Informações Complementares: nos **itens 5.1 à 5.7 do edital**. Os esclarecimentos referentes à especificações poderão ser obtidos no horário das 7h às 13h, de 2ª a 6ª Feira, no setor orçamentário do SEMDEFAT SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DO TRABALHO E DA FAMÍLIA sito à Av. Paulo de Assis Ribeiro 4132 - Centro ou no portal transparência de Colorado do Oeste: www.coloradodoeste.ro.gov.br. O Edital, Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, e Demais Anexos encontrar-se-á a disposição dos interessados no **Portal Transparência da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste** - RO. Maiores informações, através do telefone: (69) 3341-3421, ou webmail: semdefat@coloradodoeste.ro.gov.br.

Colorado do Oeste RO, 08 de Maio de 2023.

Francisca Aparecida Pinheiro da Silva
Presidente

Protocolo DO21405

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 023/2023

O Prefeito do Município de Alto Paraíso/RO, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA através do Processo Administrativo nº 252/2023, a despesa com "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE, ATRAVÉS DO REGISTRO DE PREÇO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS (SEMOSP), POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES", em favor das seguintes empresas: 1) V F S COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLA EIRELI - 42.072.477/0001-22, no valor de R\$ 72.900,00 (setenta e dois mil, e novecentos reais); 2) IRMAOS MORAES INTERMEDIACAO DE NEGOCIO LTDA - 33.156.721/0001- 44, no valor de R\$

89.300,00 (oitenta e nove mil, e trezentos reais); 03) N. V. VERDE EIRELI - 03.363.727/0001-21, no valor de R\$ 6.800,00 (seis mil, e oitocentos); 04) REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - 45.769.285/0001-68 no valor de R\$ 10.132,92 (dez mil, sentos e trinta dois reais e noventa e dois centavos) 5) TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - 39.800.314/0001-04; no valor de R\$ 2.613,00 (dois mil, e seiscentos e treze reais). Valor total homologado de R\$ 181.745,92 (sentos e oitenta e um mil, setecentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

Alto Paraíso-RO, 08 de maio de 2023.

H O M O L O G A D O

NA FORMA DA LEI

JOÃO PAVAN

PREFEITO MUNICIPAL

Documento assinado eletronicamente

Protocolo DO21409

AVISO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 079/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1289/2022

OBJETO: "Aquisição de MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, para atender a demanda do Município de Alto Paraíso através da Secretaria Municipal de Saúde, ao Hospital pelo período estimado de 12 (doze) meses".

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, juntamente com a Gerência de Registro de Preços, instituída através do Decreto nº 4649/2023, torna público aos interessados que conforme solicitação e comprovação da empresa MEDICAL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 30.511.964/0001-65, devidamente analisados pela Procuradoria Jurídica, através da emissão de Parecer Jurídico nos autos, que será concedido o REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, conforme mostra a tabela abaixo:

MEDICAL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 30.511.964/0001-65

Nº item	Quant	UND	Descrição	Valor reajustado
96	1	AMP	TENOXICAM 20 MG, PÓ LIOF, INJ+ DIL X 2 ML	R\$ 10,48

Alto Paraíso, 08 de maio de 2023.

AUTORIZADO NA FORMA DA LEI

JOÃO PAVAN

PREFEITO MUNICIPAL

Documento assinado eletronicamente

Protocolo DO21412

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO 001/CPL/2023

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, com fundamento na Lei nº8666/93 e posteriores alterações, e conforme consta do processo nº403/SEMOSP/2023, torna Público Resultado da Licitação Tomada de Preço nº001/2023/CPL e Adjudica e Homologa o mesmo em favor da Empresa abaixo mencionada: Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR A PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO INTERTRAVADO EM VIA URBANA COM DRENAGEM COM EXTENSÃO TOTAL DE 147,71 M E ÁREA DE 1.033,95 M², ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº199/2021/PJ/DER-RO PROCESSO Nº0009.303840/2021-84, E CONTRA PARTIDA DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAISO/RO. Empresa Vencedora: 1) CONSTRUTERRA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI CNPJ 04.233.798/0001-72, com sede na cidade de JARU-RO. Valor Global de R\$201.315,82 (Duzentos e um mil trezentos e quinze reais e oitenta e dois centavos). Para maiores informações, no endereço Av. Paraíso, nº2601-setor 01, Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, pelo telefone (69)3464-1005/1462. Ou pelo site <http://transparencia.valedoparaíso.ro.gov.br>. Vale do Paraíso-RO, em 04 de Maio de 2023

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA

Prefeita Municipal

Protocolo DO21408

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA**HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeita de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pelo Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Processo Administrativo nº 1751/2022, conforme o P. E. nº 40/2023, baseada na informações que o Pregoeiro, no uso de suas atribuições, deu por encerrado seus trabalhos, e adjudica como vencedora **AGRIMAQ COMERCIAL EIRELI , CNPJ: 22.825.872/0001-21, com o valor de R\$ 111.475,80 (cento e onze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos) CUMPRIDAS** as exigências do Pregão e apresentado os menores preços para o itens licitados, de acordo com a Ata Final do Pregoeiro, Termo de Adjudicação, em anexo. Chupinguaia-RO, 05de maio de 2023.

Sheila Flávia Anselmo Mosso
Prefeita Municipal

Protocolo DO21410

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE, RO.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 26/2023
ITENS EXCLUSIVO ME, EPP E MEI E
ITENS COM AMPLA PARTICIPAÇÃO

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 69/2023, torna público que encontra-se instaurada a Licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica nº 26/2023, tendo como objeto: Formação de registro de preços para aquisição de materiais de limpeza, materiais de copa e cozinha, entre outros visando atender as necessidades das Secretarias Municipais e Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.A Presente licitação foi estimada emR\$ 1.248.362,08 (um milhão, duzentos e quarenta e oito mil, trezentos e sessenta e dois reais e oito centavos). A Licitação será na modalidade PREGÃO em sua forma *Eletrônica* com o Nº 26/2023, tipo Menor Preço 22 de maio de 2023. O certame será regido pela Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93; Decretos Federais 10.024/2019 e 7892/2013, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal 1.007/2020.O encerramento do recebimento de propostas e a abertura da sessão pública será no dia 22 de maio de 2023 às 09:00. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília. Local: www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado, no site oficial da Prefeitura www.novabrasilandia.ro.gov.br - "Transparência Municipal"e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo, 2552, setor 14, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239 ou no e-mail cplnbo@hotmail.com.

Nova Brasilândia D'Oeste-RO, 08 de maio de 2023.

Melissa de Cássia Barbieri
Pregoeira Interina - Port.69/2023

Protocolo DO21411

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: 037/SUPEL/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022/PMMN/RO

PROCESSO LICITATÓRIO: 0001550.1.1-2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada na elaboração das peças técnicas e gráficas necessárias e indispensáveis à execução de obras públicas com tipologias e complexidades variadas e outras atividades correlatas, por unidades de medidas (M, M², M³, KVA), conforme especificações técnicas, unidades e quantidades, constantes do presente termo de referência, conforme previsto no Estudo Técnico Preliminar 001/2022.

Das Características Do Objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	-----------	-------	------	-------------	-------------

01	SERVIÇOS REFERENTE AO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CONFORME CONVÊNIO 927913/ 2022.	01	SERV	R\$ 87.647,29	R\$ 87.647,29
----	---	----	------	---------------	---------------

EMPRESA: RHEAÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - 04.650.260/0001-63. VALOR: R\$ 87.647,29 (Oitenta e sete mil, seiscentos e quarenta e sete reais e vinte e nove centavos); VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses a partir da publicação do extrato do contrato.

Monte Negro - RO, 05 de maio de 2023.

Ivair José Fernandes
Prefeito Municipal

Protocolo DO21416

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 038/SUPEL/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022/PMMN/RO

PROCESSO LICITATÓRIO: 0001550.1.1-2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada na elaboração das peças técnicas e gráficas necessárias e indispensáveis à execução de obras públicas com tipologias e complexidades variadas e outras atividades correlatas, por unidades de medidas (M, M², M³, KVA), conforme especificações técnicas, unidades e quantidades, constantes do presente termo de referência, conforme previsto no Estudo Técnico Preliminar 001/2022.

Das Características Do Objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO REFERENTE AO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE MISTA DE CONCRETO, CONFORME CONVÊNIO 928620/ 2022.	01	SERV.	R\$ 106.383,12	R\$ 106.383,12

EMPRESA: RHEAÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - 04.650.260/0001-63. VALOR: R\$ 106.383,12 (Cento e seis mil, trezentos e oitenta e três reais e doze centavos); VIGÊNCIA: 12 (Dose) meses a partir da publicação do extrato do contrato.

Monte Negro - RO, 05 de maio de 2023.

Ivair José Fernandes
Prefeito Municipal

Protocolo DO21417

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 039/SUPEL/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022/PMMN/RO

PROCESSO LICITATÓRIO: 0001550.1.1-2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada na elaboração das peças técnicas e gráficas necessárias e indispensáveis à execução de obras públicas com tipologias e complexidades variadas e outras atividades correlatas, por unidades de medidas (M, M², M³, KVA), conforme especificações técnicas, unidades e quantidades, constantes do presente termo de referência, conforme previsto no Estudo Técnico Preliminar 001/2022.

Das Características Do Objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	SERVIÇOS REFERENTE AO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE GALERIA DE CONCRETO ARMADO, CONFORME CONVÊNIO 928170/ 2022.	01	SERV.	R\$ 40.921,80	R\$ 40.921,80

EMPRESA: RHEAÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - 04.650.260/0001-63. VALOR: R\$ 40.921,80 (Quarenta mil, novecentos e vinte e um reais e oitenta centavos); VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses a contar da publicação do extrato do contrato.

Monte Negro - RO, 05 de maio de 2023.

Ivair José Fernandes
Prefeito Municipal

Protocolo DO21418

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023/CPL/SML/PMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20542/2022/SEMED

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de construção civil para reforma e revitalização da quadra poliesportiva da E.M.E.I.E.F Roberto Turbay no Município de Ariquemes-RO, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo decreto nº 19.401, de 29 de dezembro de 2022, torna público aos interessados torna público aos interessados, que o certame denominado TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2023/SML/CPL/PMA, foi declarada FRACASSADA considerando a desclassificação de todas as propostas válidas para o certame, conforme Ata do dia 06/04/2023 publicada no site desta Prefeitura www.ariquemes.ro.gov.br, portal da transparência, menu compras/licitações. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos junto à CPL, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min, ou no site desta Prefeitura, ou ainda, através do tel. (0xx69) 3516-2021, e-mail: cpl.pma@hotmail.com.

Ariquemes (RO), 05 de maio de 2023.

Henrique da Silva
Presidente da CPL

Protocolo DO21415

AVULSOS**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE RONDÔNIA**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE RONDÔNIA - CRF/RO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Licitação: 050/2023 - Modalidade: Dispensa - Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço de confecção de Jornal Eletrônico ao CRF/RO - Tipo (espécie) de Licitação: Menor preço - Contrato: DISPENSADO (Emissão de Nota de Empenho) - Contratante: Conselho Regional de Farmácia do Estado de Rondônia - CRF/RO - Contratada: Veronilda Lima de Melo de Andrade - CPF: 690.891.834-00 - Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.04.005.009 - Serviço de Divulgação e Publicidade - Valor Global: R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) - Amparo Legal: Lei n. 8666/93, art. 24, II

ROGELIO ROCHA BARROS
Diretor Presidente do CRF/RO

Protocolo DO21397

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 24ª REGIAO/RO**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de Rondônia****PORTARIA CRECI/RO Nº 005/2023**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DE RONDÔNIA - CRECI 24ª REGIÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei 6.530/78, Decreto 81.871/78 e o artigo 10º, I, do Regimento Interno em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER A CEDÊNCIA ao servidor **AXEL DE OLIVEIRA JANSEN**, matrícula 00000083, ocupante do cargo de Agente de Fiscalização, do quadro de servidores do Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de Rondônia, para a Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia -IDARON, com o ônus para o Poder Executivo Estadual, **no período de 02 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023**, conforme Ofício n.º 2428/2023/GOV-RED de 27 de abril de 2023.

Art. 2º - A cedência poderá ser cessada a qualquer momento, por interesse do órgão cessionário ou cedente, que deverá oficializar imediatamente o Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de Rondônia.

Art. 3º - Ao término da cedência fica obrigatório a apresentação imediata na sede do Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de Rondônia na cidade de Porto Velho, para fins de lotação, sob pena de atribuição de faltas injustificadas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as demais disposições em contrário.

Porto Velho, 02 de maio de 2023.
Júlio César Pinto-Presidente
Valdelene Maria Aguida de Melo-Diretora Secretária

Protocolo DO21406
